MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de adquirir equipamentos para o setor de nutrição;

O Secretário de saúde vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para proceder à Abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Aquisição de Equipamentos para o setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG.

A descrição dos itens e quantidades a serem adquiridos segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 07 de novembro de 2022.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00688/001
07/11/2022
Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/046 OBRAS EQUIP. UNID DE SAUDE ATENÇÃO

Dotação Orçamenta: 00315 - 02.09.01.10.301.0210.1019.44905200

Det. Despesa: 99 - Outros Mat Consumo

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Aplicação:
AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE NUTRIÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	098.009.00283 ADIPOMETRO/PLICOMETRO DIGITAL	UNI	2,0000	0,0000	0,0000
2	098.009.00284 ESTADIOMETRO DIGITAL PORTATIL	UNI	2,0000	0,0000	0,0000
3	098.009.00285 ESTADIOMETRO DE BOLSO (TIPO TRENA)	UNI	2,0000	0,0000	0,0000
4	098.009.00286 BALANÇA DE BIOIMPEDANCIA PORTATIL DIGITAL	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
5	098.009.00287 BALANÇA DIGITAL EM VIDRO	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
6	098.009.00288 BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL	UNI	3,0000	0,0000	0,0000
7	098.009.00289 REGUA ANTROPOMETRICA EM MADEIRA	UNI	3,0000	0,0000	0,0000
			Total ... R$		0,0000

Fonte de Pagamento: **Recusos Vinculados:**
0155 - FES - Outras Transferências

Observações:
AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE NUTRIÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA *SECRETARIO DE SAUDE*		*ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls

633

LISTAGEM DE MATERIAL SETOR DE NUTRIÇÃO

Setor: Secretaria Municipal de Saúde
Caixa Econômico Federal - Conta: 624077-6 – Recurso Federal
Objeto: Aquisição de Equipamento para o Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde.

OBSERVAÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO RECURSO É ATÉ 15/12/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Adipômetro/Plicômetro Digital. Garantia mínima 12 meses	Unidade	02
02	Régua Antropométrica em Madeira com Tamanho de 1 Metro	Unidade	03
03	Estadiômetro Digital Portátil com Faixa de Medição de 20 a 200 cm. Graduação de 0,1 cm. Possui Painel Digital de LCD	Unidade	02
04	Estadiômetro de Bolso (Tipo Trena) com Leitura em ambos os lados da lâmina escalonada. Possui Nivelador e Régua Delimitadora de comprimento máximo de 3 metros.	Unidade	02
05	Balança de Bioimpedância Portátil Digital com possibilidade de geração de folha de resultados em formato A4 na tela de um computador através de software específico. Análise em cerca de 17 segundos com faixa de idade entre 3 a 99 anos e faixa de peso de 10 à 180 Quilos. Transferência de dados via Bluetooth Tela de Display em LCD. Possui como resultados Água corporal total/Proteínas/Minerais/Massa de gordura corporal/Massa muscular esquelética/Massa livre de gordura/IMC – Índice de Massa Corporal/Massa magra de cada segmento corporal/Estimativa de gordura segmentar/Porcentual de gordura corporal/Relação cintura-quadril/Nível de gordura visceral/Grau de obesidade/Peso ideal baseado na composição corporal/Controle de gordura/Controle de músculo/Taxa metabólica basal/Histórico da composição corporal/Impedância de cada segmento corporal//Código QR para acesso à interpretação detalhada dos resultados. Tipo de Alimentação a Bateria 1,5 V. Garantia Mínima de 12 meses	Unidade	01
06	Balança Digital em Vidro Temperado Quadrada. Alimentação em Bateria. Tela em LCD. Desligamento Automático.	Unidade	20
07	Balança Antropométrica Digital Adulto com Capacidade de Pesagem 200 Kg. Plataforma de Aço. Possui Régua antropométrica. Piso Antiderrapante. Bivolt. Garantia Mínima de 12 meses.	Unidade	03

Dores do Turvo, 30 de Agosto de 2022.

LOJÃO DAS CLÍNICAS

Ubá

CIRURGICA FRATELLI PROD MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

CNPJ: 37.180.839/0001-69

Av. Padre Arnaldo Jansen - 512 - Cep 36506-064

COTAÇÃO PREFEITURA DORES DO TURVO

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	ADIPOMETRO/PLICOMETRO DIGITAL	PRIME MED	UNI	2	R$ 1.190,39	R$ 2.380,78
2	ESTADIOMETRO DIGITAL PORTATIL	BIC	UNI	2	R$ 615,97	R$ 1.231,94
3	ESTADIOMETRO DE BOLSO (TIPO TRENA)	CESCORF	UNI	2	R$ 547,60	R$ 1.095,20
4	BALANÇA DE BIOIMPEDANCIA PORTATIL DIGITAL	OMRON	UNI	1	R$ 912,78	R$ 912,78
5	BALANÇA DIGITAL EM VIDRO	G TECH	UNI	20	R$ 179,54	R$ 3.590,80
6	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL	WELMY	UNI	3	R$ 3.664,23	R$ 10.992,69
7	REGUA ANTROPOMETRICA EM MADEIRA	CARCI	UNI	3	R$ 265,10	R$ 795,30
					TOTAL	R$ 20.999,49

VALOR POR EXTENSO : VINTE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS

VALIDADE : 15 DIAS

UBÁ 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Cirurgica Fratelli Produtos Médicos e Ortopédicos

37180839/0001-69
Cirúrgica Fratele Produtos Médicos e Ortopédicos Ltda.
Av. Padre Arnaldo Jansen, 512
Loja B - Santana
CEP 36506-064 - Ubá - MG

COTAÇÃO PREFEITURA DORES DO TURVO

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	ADIPOMETRO/PLICOMETRO DIGITAL	PRIME MED	UNI	2	R$ 1.203,50	R$ 2.407,00
2	ESTADIOMETRO DIGITAL PORTATIL	BIC	UNI	2	R$ 616,90	R$ 1.233,80
3	ESTADIOMETRO DE BOLSO (TIPO TRENA)	CESCORF	UNI	2	R$ 515,50	R$ 1.031,00
4	BALANÇA DE BIOIMPEDANCIA PORTATIL DIGITAL	OMRON	UNI	1	R$ 914,99	R$ 914,99
5	BALANÇA DIGITAL EM VIDRO	G TECH	UNI	20	R$ 197,88	R$ 3.957,60
6	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL	WELMY	UNI	3	R$ 3.662,30	R$ 10.986,90
7	REGUA ANTROPOMETRICA EM MADEIRA	CARCI	UNI	3	R$ 268,33	R$ 804,99
					TOTAL	R$ 21.336,28

VALOR POR EXTENSO : VINTE E UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

VALIDADE: 15 DIAS

UBA 22 DE NOVEMBRO DE 2022

01254338//0001-32
O E Almeida - ME
Rua Major Lázaro Gomes, 82 - Centro
CEP 36500-000
Ubá - MG

BETEL SAÚDE

EQUIPAMENTOS MÉDICOS ORTOPEDICOS
CNPJ: 44.930.703/0001-94

RUA SÃO JOSE - Nº 06 - PRESIDENTE BERNARDES - MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 07

COTAÇÃO PREFEITURA DORES DO TURVO

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	ADIPOMETRO/PLICOMETRO DIGITAL	PRIME MED	UNI	2	R$ 1.201,00	R$ 2.402,00
2	ESTADIOMETRO DIGITAL PORTATIL	BIC	UNI	2	R$ 616,00	R$ 1.232,00
3	ESTADIOMETRO DE BOLSO (TIPO TRENA)	CESCORF	UNI	2	R$ 549,99	R$ 1.099,98
4	BALANÇA DE BIOIMPEDANCIA PORTATIL DIGITAL	OMRON	UNI	1	R$ 915,00	R$ 915,00
5	BALANÇA DIGITAL EM VIDRO	G TECH	UNI	20	R$ 198,00	R$ 3.960,00
6	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL	WELMY	UNI	3	R$ 3.665,08	R$ 10.995,24
7	REGUA ANTROPOMETRICA EM MADEIRA	CARCI	UNI	3	R$ 269,30	R$ 807,90
					TOTAL	R$ 21.412,12

VALOR POR EXTENSO :VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E DOZE CENTAVOS

VALIDADE: 15 DIAS

UBA 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Betel Saude Equipamentos Medicos Ortopedicos

44930703/0001-94
Estevão de Araújo Carneiro
12516171668
Rua São José, 06 - Centro
CEP 36475-000
Presidente Bernardes - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Data: 22/11/2022

Nro.: 0062

PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições:
0688/001 - 07/11/2022

Requisitantes:
KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicações:
REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0062 - 22/11/2022

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor: 1214 - O.E. ALMEIDA ME **Contato:** HENRIQUE

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ADIPOMETRO/PLICOMETRO DIGITAL		UNI	2,0000	1.203,5000	2.407,0000
0002	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL		UNI	3,0000	3.662,3000	10.986,9000
0003	BALANÇA DE BIOIMPEDANCIA PORTATIL DIGITAL		UNI	1,0000	914,9900	914,9900
0004	BALANÇA DIGITAL EM VIDRO		UNI	20,0000	197,8800	3.957,6000
0005	ESTADIOMETRO DE BOLSO (TIPO TRENA)		UNI	2,0000	515,5000	1.031,0000
0006	ESTADIOMETRO DIGITAL PORTATIL		UNI	2,0000	616,9000	1.233,8000
0007	REGUA ANTROPOMETRICA EM MADEIRA		UNI	3,0000	268,3300	804,9900

Frete: 0,000 **Outras Desp:** 0,000 **Desconto:** 0,00 **Total Itens ...** 21.336,2800

Valor Total ... R$ **21.336,2800**

Fornecedor: 3381 - CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS **Contato:** RAYMUNDO

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ADIPOMETRO/PLICOMETRO DIGITAL		UNI	2,0000	1.190,3900	2.380,7800
0002	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL		UNI	3,0000	3.664,2300	10.992,6900
0003	BALANÇA DE BIOIMPEDANCIA PORTATIL DIGITAL		UNI	1,0000	912,7800	912,7800
0004	BALANÇA DIGITAL EM VIDRO		UNI	20,0000	179,5400	3.590,8000
0005	ESTADIOMETRO DE BOLSO (TIPO TRENA)		UNI	2,0000	547,6000	1.095,2000
0006	ESTADIOMETRO DIGITAL PORTATIL		UNI	2,0000	615,9700	1.231,9400
0007	REGUA ANTROPOMETRICA EM MADEIRA		UNI	3,0000	265,1000	795,3000

Frete: 0,000 **Outras Desp:** 0,000 **Desconto:** 0,00 **Total Itens ...** 20.999,4900

Valor Total ... R$ **20.999,4900**

Fornecedor: 3637 - ESTEVAO DE ARAUJO CARNEIRO 12516171668 **Contato:** ESTEVAO

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ADIPOMETRO/PLICOMETRO DIGITAL		UNI	2,0000	1.201,0000	2.402,0000
0002	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL		UNI	3,0000	3.665,0800	10.995,2400
0003	BALANÇA DE BIOIMPEDANCIA PORTATIL DIGITAL		UNI	1,0000	915,0000	915,0000

COTAÇÃO DE PREÇOS

0004	BALANÇA DIGITAL EM VIDRO		UNI	20,0000	198,0000	3.960,0000
0005	ESTADIOMETRO DE BOLSO (TIPO TRENA)		UNI	2,0000	549,9900	1.099,9800
0006	ESTADIOMETRO DIGITAL PORTATIL		UNI	2,0000	616,0000	1.232,0000
0007	REGUA ANTROPOMETRICA EM MADEIRA		UNI	3,0000	269,3000	807,9000

Frete:	0,000	**Outras Desp:** 0,000	**Desconto:**	0,00	**Total Itens ...** 21.412,1200

Valor Total ... R$ **21.412,1200**

Local: ***DORES DO TURVO*** **Data:** ***22/11/2022***

Responsável pela Pesquisa de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Data: 22/11/2022

Nro.: 0062

PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições:	**Requisitantes:**	**Aplicações:**
0688/001 - 07/11/2022	KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA	REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0062 - 22/11/2022

VALOR ORÇADO

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	ADIPOMETRO/PLICOMETRO DIGITAL		UNI	2,0000	1.198,3000	2.396,6000	1.190,4000	1.198,3000	1.203,5000
0002	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL		UNI	3,0000	3.663,9000	10.991,7000	3.662,3000	3.663,9000	3.665,0800
0003	BALANÇA DE BIOIMPEDANCIA PORTATIL DIGITAL		UNI	1,0000	914,2600	914,2600	912,7800	914,2600	915,0000
0004	BALANÇA DIGITAL EM VIDRO		UNI	20,0000	191,8100	3.836,2000	179,5400	191,8100	198,0000
0005	ESTADIOMETRO DE BOLSO (TIPO TRENA)		UNI	2,0000	537,7000	1.075,4000	515,5000	537,7000	549,9900
0006	ESTADIOMETRO DIGITAL PORTATIL		UNI	2,0000	616,2900	1.232,5800	615,9700	616,2900	616,9000
0007	REGUA ANTROPOMETRICA EM MADEIRA		UNI	3,0000	267,5800	802,7400	265,1000	267,5800	269,3000
					Total Itens ...	21.249,4800			

Local: ***DORES DO TURVO*** **Data:** ***22/11/2022***

Responsável pela Pesquisa de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 11

MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se à Aquisição de Equipamentos para o setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG, no valor estimado de R$ 21.249,48 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme pesquisa de mercado e planilha de cotação às fls. retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2022.

Município de Dores do Turvo/MG, 22 de novembro de 2022.

José Ataul Coelho
Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 12

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitações, informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das aquisições, para cobertura da despesa da Licitação em causa, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos para o setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG, classificando-a nas seguintes dotações:

Dotação Orçamentária:

02.09.01.10.301.0210.1019.4.4.90.52.00

Dores do Turvo, 23 de novembro de 2022.

José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 13

AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual e, ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, foi verificado o impacto financeiro da despesa no anexo de metas fiscais, sendo que, há previsão de arrecadação de receita no orçamento para custear a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de Equipamentos para o setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG.

Dores do Turvo/MG, 23 de novembro de 2022.

Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG – Fls 14

Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, **defiro a abertura do Processo Licitatório** para Aquisição de Equipamentos para o setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 23 de novembro de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG PREFEITURA
Fls 13

PORTARIA Nº 203 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 196/2022 QUE NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO".

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 10.520/02, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: **José Ataul Coelho**, portador do CPF n° 522.764.496-91 e RG n° M- 3002635;

Membro: **Rosângela Maria Moreira,** portadora do CPF n° 868.772.406-34 e RG n° M.6.526.032;

Membro: **Higor Heleno Moreira**, portador do CPF n° 060.606.146-04 e RG n° MG 13.250.846;

SUPLENTE

Membro Suplente**: Mariana das Dores Inácio**, portadora do CPF n°127.833.306-10 e RG n° MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de outubro de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls 16

AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Agostinho, Nº 30 nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, José Ataul Coelho, Pregoeiro subscrevi.

José Ataul Coelho
Pregoeiro Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022.
REGISTRO DE PREÇO.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamentos para o setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG.

Valor total estimado: R$ 21.249,48 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Dotações orçamentárias:

02.09.01.10.301.0210.1019.4.4.90.52.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES JUSTIFICATIVA PELA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022.
REGISTRO DE PREÇO.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamentos para o setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG.

EMENTA: Inviabilidade técnica da realização do pregão eletrônico - Desvantagem para a administração.

Em atendimento à determinação contida no § 4º do art.1º do Decreto nº 10.024/2019 que admite, excepcionalmente, mediante prévia justificativa, a utilização da forma de pregão presencial, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, **JUSTIFICAMOS** a utilização do pregão presencial, de forma excepcional, neste procedimento licitatório pelos motivos a seguir expostos.

Sabe-se que é necessária para a realização do pregão eletrônico uma capacitação específica, tanto por parte do Poder Público quando dos particulares que venham a participar do certame, capacitação dificultosa para a realidade deste Município, que foi ainda intensificada pela situação de calamidade pública provocada pela pandemia de COVID-19, pela mudança recente de gestão e pela alteração recente de funções internas da administração.

Caso relevante é o de citar que o software de gestão pública utilizado por este Município não tem compatibilidade plena com os demais sistemas gratuitos utilizados no pregão eletrônico, e os servidores precisam realizar a inserção dos mesmos dados em sistemas diferentes, por pelo menos duas vezes a mais do que o que normalmente é realizado, o que certamente produz morosidade no procedimento; além do mais, o provedor de internet disponível no Município não atende as expectativas.

O Termo de Adesão feito pela Prefeitura com o COMPRASNET encontra- se bloqueado não conseguindo desbloquear o mesmo.

Aliado a isso, há que se destacar o objeto do presente procedimento licitatório não carece de ampla complexidade.

Ainda, todos os demais procedimentos de ampla publicidade e divulgação do certame, serão preservados. Assegurando a propagação do conhecimento e ciência da intenção da Administração Pública em realizar a contratação do objeto, proporcionando, consequentemente a participação de diversos licitantes, imprimindo, portanto, a ampla competitividade buscada em seara licitatória.

Nestes termos comprovada a inviabilidade técnica e a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, a Comissão de Licitações justifica, nos termos da Lei nº. 10.520/2002 e do Decreto nº. 10.024/2019 a realização do presente procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Presencial.

Dores do Turvo, 23 de novembro de 2022.

José Ataul Coelho
Pregoeiro

Higor Moreira Heleno
Membro da Comissão de Pregão

Rosangela Maria Moreira
Membro da Comissão de Pregão

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO Fls. 13

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 144/2022.
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

1 – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, Sr. José Ataul Coelho, nomeada pela Portaria nº 203/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** a fim de selecionar proposta para Aquisição de Equipamentos para o setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG.

A abertura da sessão será às **09:00hs do dia 12 de dezembro de 2022**, quando serão recebidos os envelopes de **"PROPOSTA"** e **"DOCUMENTAÇÃO"**, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/2002; subsidiariamente à Lei de Licitações n° 8.666/93 e Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de janeiro de 2006, com suas posteriores alterações, que Institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como, às normas do presente Edital.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame a Aquisição de Equipamentos para o setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG, de acordo com o **TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital de Licitação.

2.2 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 8.666/93.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – Credenciamento

3.1 - Poderão participar da presente licitação interessados que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 – **Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:**

I) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ANEXO VII);

II) CREDENCIAMENTO (ANEXO IV);

III) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.

IV) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO SE FOR O CASO, OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

V) DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (E FOR O CASO)

VI) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DATADA NO MÁXIMO 90 (NOVENTA) DIAS – (SE FOR O CASO)

3.3 - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, também deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes **"Proposta Comercial"** e **"Documentação"** deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO ENVELOPE N° 01 "**PROPOSTA COMERCIAL**" PROCESSO Nº 144/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022 ABERTURA DIA: 12/12/2022 – 09:00hs RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO CNPJ TEL /E-MAIL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO ENVELOPE N° 02 "**DOCUMENTAÇÃO**" PROCESSO Nº 144/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022 ABERTURA DIA: 12/12/2022 – 09:00hs RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO CNPJ TEL /E-MAIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 21

5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Será vedada a participação de licitante com falência decretada ou impedida por lei.

5.2 - Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

5.3 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.

5.4 - Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente do Município.

6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE N° 01

6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel preferencialmente timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme ANEXO III do Edital.

6.2 - Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.3 – A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ e o endereço completo contendo: telefone, email e/ou outro mecanismo para contato.

6.4 - A proposta deve conter o número do Pregão e do Processo Licitatório.

6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto.

6.6 – As licitantes interessadas em participar do certame deverão obter o arquivo em Excel, junto ao setor de licitações da Prefeitura, para preencher a proposta de preços, que **deverá** ser salva em CD/Pendrive e apresentada **dentro** do envelope nº 01, juntamente com a proposta impressa e assinada.

6.7 – As exigências contidas no item anterior **são obrigatórias**, sendo que, **deverá ser inserido na tabela apenas a marca e o valor unitário**. (Observação: 1 - NÃO COLOCAR EXPRESSÃO "R$" nos valores; 2 - NÃO COLOCAR OS DADOS da empresa na tabela e NÃO MUDAR O NOME DO ARQUIVO).

6.8 - Ressalta-se que as exigências dos itens 6.6 e 6.7 se fazem necessárias, pois o Município de Dores do Turvo utiliza um sistema informatizado de Pregão Presencial, possibilitando celeridade e eficiência na realização do certame. Sem a proposta gravada na forma correta, a mesma não possuirá condições de ser anexada ao processo.

6.9 - A empresa que não apresentar o arquivo salvo em CD ou Pen drive junto com a proposta escrita dentro do envelope ou, que apresentar em formato salvo diferente ao citado acima, sera automaticamente DESCLASSIFICADO do certame.

6.10 - A empresa interessado em obter o arquivo em excel devera entrar em contato com o setor de licitações da Prefeitura Municipal pelo e-mail (licitação@doresdoturvo.mg.gov.br) para solicitar o arquivo.

6.11 - A proposta escrita devera ser compatível com a proposta salva em excel, a Comissão juntamente com o Pregoeiro não se responsabiliza por valores diferentes apresentados na proposta escrita e não salvo no arquivo excel.

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, as licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, ás Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4°, da Lei Federal n° 10.520/02.

7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de "maior lance para menor lance".

7.4 - Durante os lances verbais poderá o Pregoeiro fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.8 - Poderá ser deliberado pelo Pregoeiro a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omisso, mas sim de

economia nas contratações. Todavia, há que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.

7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pelo Pregoeiro, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

8 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE N° 2)

8.1 – **O envelope com a documentação deverá conter**:

a. Cópia da Cédula de Identidade e CPF de todos os proprietários;

b. Cópia do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;

c. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;

d. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

e. Certidão Negativa de Débitos relativos ao **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;

f. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda **Estadual** e **Municipal** da sede do licitante;

g. Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;

h. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para abertura da licitação;

i. Declarações contidas no ANEXO V;

j. Declaração de Micro Empresa e/ou Empresa Pequeno Porte - ANEXO VI (se for o caso).

k. Certidão de Consulta Consolidada da empresa emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou

a futura contratação da Pessoa Jurídica, através do site: (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

Observação: Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, **desde que apresentadas as originais** para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

9 - RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

9.1 - Os recursos atenderão ao contido no art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.

9.2 - Os recursos deverão ser por escrito, fundamentados e dirigidos ao Pregoeiro, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias do ato a ser impugnado e protocolados na Sala da Secretaria da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

9.3 – Eventual impugnação de edital deverá ser fundamentada e dirigida ao Pregoeiro, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo especificado no Decreto Federal nº 3.555/00 e, protocolada na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG ou e-mail (licitação@doresdoturvo.mg.gov.br) ou via correio sendo que, a Comissão não se responsabiliza por arquivos via e-mail ou correio não chegar dentro do prazo estipulado no presente edital.

10 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

10.1 - A Licitante que convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para **assinatura do contrato**, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital, bem como, ainda, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

10.2 - Os contratos terão vigência dentro de um mesmo exercício financeiro.

10.3 - O Contrato de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

11 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 25

12 – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1 - A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

12.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega do objeto no setor descriminado na ordem de fornecimento, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

12.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

12.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

12.5 – Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

12.6 – Montagem e instalação dos materiais licitados deverá ser por conta da empresa contratada.

12.7 – Garantia dos Materiais no mínimo de 06 a 12 meses (conforme o equipamento/material);

13 - FATURAMENTO E PAGAMENTO

13.1 - O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, depósito/ transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

13.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

13.3 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, descritas a seguir:

02.09.01.10.301.0210.1019.4.4.90.52.00

14 – PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls 26

I - Advertência por escrito;
II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

14.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2° da Lei 8.666/93.

14.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

15 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

15.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93 e as referidas solicitações deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

16 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

16.1 – Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3° da Lei Complementar Federal n° 123/06, cuja condição deverá ser comprovada durante o credenciamento do Pregão Presencial.

16.2 - O presente processo licitatório não é destinado exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que, no mercado local e regional não existe um número satisfatório de Empresas nesta condição, que comercializem os produtos ora licitados. Todavia, durante o certame, será respeitado o exercício do direito de preferência de contratação, procedendo-se da seguinte forma:

16.2.1 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

16.2.2 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls 27

16.2.3 - Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

16.2.4 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante habilitado e declarado vencedor;

16.2.5 - Após a apuração da menor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Pequenas Empresas o direito de preferência à contratação;

16.2.6 - O pregoeiro convocará a Pequena Empresa detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores em relação ao valor apresentado pelo proponente declarado vencedor, para que apresente nova proposta de preço inferior ao valor da melhor oferta inicial, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência;

16.2.7 - Realizada nova oferta de preço inferior, nos termos do sub item anterior, o pregoeiro examinará a aceitabilidade desta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

16.2.8 - Sendo aceitável a nova oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Pequena Empresa que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, observando o seguinte:

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que proponente for declarado vencedor do certame, observado o disposto no art. 110 da Lei Federal n° 8.666/93;

b) A regularização da documentação fiscal, conforme disposto na alínea anterior, deverá ser efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões negativa de débito ou positiva com efeito de negativa no prazo estipulado na alínea *a* deste sub item;

c) O prazo para regularização dos documentos mencionados na alínea *b* deste sub item não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e ao cumprimento do disposto no art. 7°, XXIII, da Constituição Federal;

16.2.9 - Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a Pequena Empresa será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls 28

16.2.10 - Se a Pequena Empresa não apresentar proposta de preço inferior ao valor da proposta ofertada pelo proponente vencedor ou não atender às exigências de habilitação, após o decurso do prazo estipulado na alínea "a" do sub item 23.2.8 deste edital, o pregoeiro convocará as Pequenas Empresas remanescentes, se for o caso, que estiverem na situação de empate a que se refere o sub item 23.2.6 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

16.2.11 - Caso não haja Pequena Empresa dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de proposta de preço inferior ao valor ofertado pelo proponente vencedor ou não sejam atendidas as exigências documentais de habilitação, transcorrido o prazo estipulado no sub item 23.2.8 deste edital, se for o caso, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante originalmente declarado vencedor;

16.2.12 - Após a aplicação do critério de desempate se houver o pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

16.2.13 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

16.2.14 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.3 - O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Micro/Pequena Empresa.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

17.2 - Os casos omissos serão dirimidos pela pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal n° 10.520/02.

17.3 - O Prefeito Municipal (ou outra autoridade, por delegação) poderá **revogar** a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo **anulá-la** por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n°

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 29

8.666/93 c/c 10.520/02, não cabendo às licitantes direito à qualquer indenização, na forma do princípio da autotutela em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF.

17.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração das propostas ou pela apresentação de documentação referente à presente licitação.

17.5 - Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados.

17.6 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto **exceto** quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.7 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, nos horários de 07:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo; por e-mail (licitação@doresdoturvo.mg.gov.br) ou site (www.doresdoturvo.mg.gov.br).

17.8 - Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecido.

17.9 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

17.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.11 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito garantido de fornecimento dos produtos.

17.12 - Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.

Dores do Turvo, 24 de novembro de 2022.

José Ataul Coelho
PREGOEIRO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 30

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório Nº 144/2022
Pregão Presencial Nº 062/2022
Tipo Menor Preço por Item

I – OBJETO
Aquisição de Equipamentos para o setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
A aquisição faz-se necessária para a estrutura dos trabalhos do setor de Nutrição.

III - ITEN A SER ADQUIRIDO:

Item	Descrição	U.M	Qtde.	Valor Unitário Médio
0001	Adipômetro/Plicômetro Digital. Garantia mínima 12 meses	UNI	2,0000	1198,30
0002	Balança Antropométrica Digital Adulto com Capacidade de Pesagem 200 Kg. Plataforma de Aço. Possui Régua antropométrica. Piso Antiderrapante. Bivolt. Garantia Mínima de 12 meses.	UNI	3,0000	3663,90
0003	Balança de Bioimpedância Portátil Digital com possibilidade de geração de folha de resultados em formato A4 na tela de um computador através de software específico. Análise em cerca de 17 segundos com faixa de idade entre 3 a 99 anos e faixa de peso de 10 à 180 Quilos. Transferência de dados via Bluetooth Tela de Display em LCD. Possui como resultados Água corporal total/Proteínas/Minerais/Massa de gordura corporal/Massa muscular esquelética/Massa livre de gordura/IMC – Índice de Massa Corporal/Massa magra de cada segmento corporal/Estimativa de gordura segmentar/Porcentual de gordura corporal/Relação cintura-quadril/Nível de gordura visceral/Grau de obesidade/Peso ideal baseado na composição corporal/Controle de gordura/Controle de músculo/Taxa metabólica basal/Histórico da composição corporal/Impedância de cada segmento corporal//Código QR para acesso à interpretação detalhada dos resultados. Tipo de Alimentação a Bateria 1,5 V. Garantia Mínima de 12 meses	UNI	1,0000	914,26
0004	Balança Digital em Vidro Temperado Quadrada. Alimentação em Bateria. Tela em LCD. Desligamento Automático.	UNI	20,0000	191,81
0005	Estadiômetro de Bolso (Tipo Trena) com Leitura em ambos os lados da lâmina escalonada. Possui Nivelador e Régua Delimitadora de comprimento máximo de 3 metros.	UNI	2,0000	537,70
0006	Estadiômetro Digital Portátil com Faixa de Medição de 20 a 200 cm. Graduação de 0,1 cm. Possui Painel Digital de LCD	UNI	2,0000	616,29
0007	Régua Antropométrica em Madeira com Tamanho de 1 Metro	UNI	3,0000	267,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 31

IV – DO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - A entrega deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

4.2 Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega do objeto no setor determinado na ordem de fornecimento, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

4.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

4.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2023.

4.5 – Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

4.6 – Montagem e instalação dos materiais licitados deveram ser por conta da empresa contratada.

4.7 – Garantia dos Materiais no mínimo de 06 a 12 meses (conforme o item).

V - Dotação Orçamentária:

02.09.01.10.301.0210.1019.4.4.90.52.00

VI – DAS RESPONSABILIDADES:

A aquisição, recebimento, conferencia e distribuição do objeto licitado será responsabilidade do requisitante.

Dores do Turvo, 24 de novembro de 2022.

José Ataul Coelho
Pregoeira Municipal

Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretario Municipal de Saude

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 32

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E _____.

CONTRATO Nº _____/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 144/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n°18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado _____, com sede na Rua _____,_____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, neste ato representado pelo Sr. _____, _____, _____, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ , inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, _____, cidade de _____, Estado de _____, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Equipamentos para o setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG, conforme tabela exposta abaixo:

...(tabela a ser inserida após o resultado)...

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R$ _____(valor por extenso).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, depósito/ transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.09.01.10.301.0210.1019.4.4.90.52.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

6.1 - A entrega deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega do objeto no setor determinado na ordem de fornecimento, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

6.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

6.5 – Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

6.6 – Montagem e instalação dos materiais licitados deveram ser por conta da empresa contratada.

6.7 – Garantia dos Materiais no mínimo de 06 a 12 meses (conforme o item).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. **A CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. **A CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal n° 8.666/93.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;
II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2° da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei n° 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei n° 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei n° 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2023, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls 35

8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, ____ de _____ de 2022.

_____ _____

Município de Dores do Turvo - Contratante
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal –

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ Nome:_____

CPF-_____ CPF-_____

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO III

MODELO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 144/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022
MENOR PREÇO POR ITEM

Proponente:	
CNPJ/:	
Rua/Av.	n°:
Bairro:	
Cidade:	UF:
Tel/Email:	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações

Abertura: 12/12/2022 – às 09:00hs

Item	Descrição	U.M	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Adipômetro/Plicômetro Digital. Garantia mínima 12 meses	UNI	2,0000			
0002	Balança Antropométrica Digital Adulto com Capacidade de Pesagem 200 Kg. Plataforma de Aço. Possui Régua antropométrica. Piso Antiderrapante. Bivolt. Garantia Mínima de 12 meses.	UNI	3,0000			
0003	Balança de Bioimpedância Portátil Digital com possibilidade de geração de folha de resultados em formato A4 na tela de um computador através de software específico. Análise em cerca de 17 segundos com faixa de idade entre 3 a 99 anos e faixa de peso de 10 à 180 Quilos. Transferência de dados via Bluetooth Tela de Display em LCD. Possui como resultados Água corporal total/Proteínas/Minerais/Massa de gordura corporal/Massa muscular esquelética/Massa livre de gordura/IMC – Índice de Massa Corporal/Massa magra de cada segmento corporal/Estimativa de gordura segmentar/Porcentual de gordura corporal/Relação cintura-quadril/Nível de gordura visceral/Grau de obesidade/Peso ideal baseado na composição corporal/Controle de gordura/Controle de músculo/Taxa metabólica basal/Histórico da composição corporal/Impedância de cada segmento corporal//Código QR para acesso à interpretação detalhada dos resultados. Tipo de Alimentação a	UNI	1,0000			

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 37

	Bateria 1,5 V. Garantia Mínima de 12 meses					
0004	Balança Digital em Vidro Temperado Quadrada. Alimentação em Bateria. Tela em LCD. Desligamento Automático.	UNI	20,0000			
0005	Estadiômetro de Bolso (Tipo Trena) com Leitura em ambos os lados da lâmina escalonada. Possui Nivelador e Régua Delimitadora de comprimento máximo de 3 metros.	UNI	2,0000			
0006	Estadiômetro Digital Portátil com Faixa de Medição de 20 a 200 cm. Graduação de 0,1 cm. Possui Painel Digital de LCD	UNI	2,0000			
0007	Régua Antropométrica em Madeira com Tamanho de 1 Metro	UNI	3,0000			

1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
2 - Condições de pagamento: conforme edital.
3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
5 – Dados Bancários: _____

Local e Data _____ de _____ de 2022.

Assinatura do responsável:
Empresa Licitante:

Observação: Colocar o arquivo gerado pelo sistema salvo em CD ou pen drive junto dentro do envelope proposta

ANEXO IV

CREDENCIAMENTO

PROCESSO N° 144/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede na _____(endereço completo), representado pelo Srº _____ (qualificação completa), vem pelo presente credenciar o Sr. _____, RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, (qualificação completa) junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Local, ____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura e identificação do responsável

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO V

DECLARAÇÃOES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022
PROCESSO Nº 144/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____(endereço completo), **DECLARA**:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Local, ____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura e identificação do responsável

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022

PROCESSO N° 144/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Local, ____ de _____ de 2022.

_____

Assinatura do Representante Legal e Identificação

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 41

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022

PROCESSO N° 144/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n° _____/_____-__, com sede na _____(endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Local – data ___/____/_____

(a)_____

Assinatura e identificação do declarante

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 42

Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 144/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 062/2022, tipo menor preço por item, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 24 de novembro de 2022.

José Ataul Coelho
Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 43

PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria do Município, atendendo à solicitação do pregoeiro Responsável, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 144/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 062/2022, tipo menor preço por item, e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para o setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, sendo portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 25 de novembro de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 44

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às **09h00min (nove horas) do dia 12 (doze) de dezembro de 2022**, na Praça Cônego Agostinho, nº 30, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL,** Aquisição de Equipamentos para o setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Mais informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 10h00min ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Dores do Turvo, 25 de novembro de 2022.

José Ataul Coelho
Pregoeiro Municipal

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 144/2022, modalidade Pregão nº 062/2022, foi publicado e afixado na integra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 25 de novembro de 2022.

Higor Moreira Heleno
Membro Apoio

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 726 de 25/11/2022
25/11/2022

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Ata 04/2022-CMDCA, da Reunião Extraordinária realizada na data de 23/11/2022, a criação de Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo essa comissão formada pelos membros deste conselho e funcionários da Assistência Social;
Art. 2º. A Comissão será acompanhada pela Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Art. 3º. A Comissão poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública, prestadoras de serviços da Política Municipal de Atendimento à Criança e Adolescente;
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 25 de novembro de 2022.

Rosângela Maria Moreira
Presidente.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0016.0006.0000735

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Torna público licitação dia 12/12/22, as 09:00 horas – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022 – Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Equipamentos p/ setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG. O edital estará disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego A. J. Resende, nº 30, centro. Inf. tel: (32) 3576 – 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 25/11/22. José Ataul Coelho – Pregoeiro.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0001.0000732

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Torna público licitação dia 13/12/22, as 08:00 horas – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022 – Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço Aquisição Equipamentos em atendimento demanda Programa Saúde c/ agente (Portaria 3241 de 07/12/20) e Aquisição Material setor Psicologia e Fonoaudiologia em atendimento demanda dos Profissionais da Equipe Multiprofissional (resolução SES/MG 7857 de 17/11/21). O edital está disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG FIS 46 Jadeco

AVISO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – MODALIDADE REURB

O município de Divino das Laranjeiras-MG, faz público para ciência dos interessados e em especial ao Departamento de Edificações Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), que conforme o SNV (https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/atlas-e-mapas/pnv-e-snv)é o órgão responsável pela rodovia BR-381, no segmento de Divino das Laranjeiras - MG, que através do presente ficam notificados, nos termos da lei 13.465/2017 e no Decreto Lei 9.310/2018, que será realizada a Regularização Fundiária Urbana (Reurb) no Município de Divino das Laranjeiras e para tanto, realizou-se a demarcação urbanística do núcleo 02, no bairro Vila Verde, objeto de regularização neste município e ficou constatado que a rodovia BR-381, está na condição de confrontante dentro da área demarcada. As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de (30) trinta dias, à contar da data de publicação da notificação em jornal da região, por meio do quadro de avisos da Prefeitura ou no Portal do Município: www.divinodaslaranjeiras.mg.gov.br. As impugnações poderão ser enviadas pelo e-mail reurb.divino@gmail.com ou protocoladas no Departamento de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Divino das Laranjeiras, endereçada ao Prefeito Municipal e a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como, pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária, ficando a critério da Comissão Municipal, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões, conforme Artigo 27 da Lei nº 13.465/2017. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias, será tido como aceite conforme artigo 13 § 1º do Decreto Federal nº 9.310/2018, Artigo 20 §1º da Lei Federal nº 13.465/2017 e Artigo 27 § 3º do Decreto Municipal nº 41/2021. Carla Paulo Trindade - Presidente da Comissão de Regularização Fundiária.

7 cm -24 1717898 - 1

Divinópolis

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 280/2022 - CONCORRÊNCIA Nº. 027/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, para a construção da quadra poliesportiva, das unidades educacionais José Carlos Pereira, José Quintino Lopes e Cunei Miguel Rodrigues Filho no município de Divinópolis/MG.TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto a empresa: CTHT BRASIL LTDA. Divinópolis, 24 de novembro de 2022.Andreia Carla Ferreira Dimas - Secretária Municipal de Educação.

3 cm -25 1718121 - 1

Divisa Alegre

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 "MAIOR LANCE OU OFERTA"

A Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, torna público as retificações realizadas em edital e termo de referência do PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 - ANTERIORMENTE SUSPENSO, TIPO "MAIOR LANCE OU OFERTA", Objetivando a contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento dos servidores ativos (estatutários, contratados e comissionados), servidores inativos, pensionistas, estagiários e Agentes Políticos da Administração Direta do município de Divisa Alegre/MG. para sessão no dia 08/12/2022 às 10:00h. O Processo de Licitação e as retificações encontra-se à disposição na íntegra, aos interessados, no endereço eletrônico: www.divisaalegre.mg.gov.br,GEILZA ALVES COSTA.Pregoeira

3 cm -25 1718147 - 1

Divisópolis

Prefeitura Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

Processo Licitatório 077/2022 A Prefeitura Municipal de Divisópolis/MG ora denominada licitadora, através de sua Pregoeira, torna público a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 035/2022, Processo Licitatório 077/2022, com abertura prevista para o dia 05/12/2022 às 09:00 horas, fica prorrogada para o dia 08/12/2022 às 09:00 horas para entrega dos envelopes e abertura do Processo Licitatório.
MOTIVO: Devido alteração na descrição do objeto e na especificação do item ° 1 da planilha do termo de referência. O edital retificado e seus anexos estarão disponibilizado no site oficial do município: www.divisopolis.mg.gov.br e no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

CRISTIANE SOUTO LIMA VIEIRA
(Pregoeira)

4 cm -25 1718038 - 1

Dom Joaquim

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2022

Modalidade Pregão Presencial nº 59/2022, Objeto "Registro de Preços para contratação de empresa ou pessoa física (oficineiros) especializada na prestação de serviços de ministração de aulas e/ou oficinas, conforme as demandas e projetos das Secretarias Municipais requisitantes". A reunião acontecerá dia 08/12/2022 às 09:00h, na sala de reuniões do prédio da prefeitura. O edital pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@domjoaquim.mg.gov.br ou retirado no site http://lai.memory.com.br/editais-contratos, outras informações pelo telefone 31-3866-1212. Patrícia Teixeira Silva - Pregoeira.

3 cm -25 1718268 - 1

Dom Silvério

Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO/MG - inscrita no CNPJ sob o nº 01.759.101/0001-03, RESOLUÇÃO Nº 002 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022."Dispõe Sobre Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério/MG, Resolução nº 04/1997". A Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou e a mesma promulga a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica alterado o texto do art. 76 da Resolução 04/1997 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério/MG), que passará vigorar com a seguinte redação:"Art. 76 –O mandato para Membro da Mesa é de dois anos, permitida a recondução para o mesmo cargo." Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dom Silvério, 25 (vinte e cinco) de Novembro de 2022. Marcos Heleno Barcellos - Presidente do Legislativo 2021/2022. Cláudio Herminio de Miranda - Secretário da Mesa Diretora 2021/2022.

4 cm -25 1718196 - 1

Dores do Indaiá

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 237/2022, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2022

Extrato de Contrato – Objeto: Aquisição de equipamentos de ar condicionado para o centro odontológico Municipal e para as unidades de estratégia de saúde da família, do Município de Dores do Indaiá-MG, nos termos da proposta de aquisição de equipamento e material permanente nº19082.097000/1210-01, celebrada entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG, com fulcro na portaria 2.177, de 30 de agosto de 2021. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, torna pública a assinatura do contrato nº: 204/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – Contratada: Go Atacadista Ltda. Item 01 – Ar condicionado. Tipo: Split capacidade/ciclo 9.000 a 12.000 BTUs/quente e frio no valor total de R$ R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).Dores do Indaiá-MG, 25 de novembro de 2022

4 cm -25 1718333 - 1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 239/2022, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2022.

JEXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para o centro odontológico municipal e para as unidades de estratégia de saúde da família, do município de Dores do Indaiá – MG, nos termos da proposta de aquisição de equipamento e material permanente Nº. 19082.097000/1210-01. celebrado entre o ministério da saúde e o fundo municipal de saúde de Dores do Indaiá-MG, com fulcro na Portaria 2.177 de 30 de agosto de 2021. Empresa Vencedora: GG Soluções Comerciais Ltda, CNPJ: 43.575.205/0001-08. no valor de R$ 16.294,00 (dezesseis mil duzentos e noventa e quatro reais), Contrato nº205/2022. Dores do Indaiá-MG, 23 de novembro de 2022

3 cm -25 1718307 - 1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 237/2022, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2022.

Aviso de homologação e adjudicação – Objeto: Aquisição de equipamentos de ar condicionado para o centro odontológico Municipal e para as unidades de estratégia de saúde da família, do Município de Dores do Indaiá-MG, nos termos da proposta de aquisição de equipamento e material permanente nº19082.097000/1210-01, celebrada entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG, com fulcro na portaria 2.177, de 30 de agosto de 2021. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG torna pública a homologação e a adjudicação do processo em epigrafe para a empresa: Go Atacadista Ltda, CNPJ: 44.060.520/0001-65. No valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Dores do Indaiá – MG, 25 de novembro de 2022

3 cm -25 1718341 - 1

Dores do Turvo

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2022

Pregão Presencial Nº 063/2022. Licitação dia 13/12/22, as 08:00 horas Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço Aquisição Equipamentos em atendimento demanda Programa Saúde c/ agente (Portaria 3241 de 07/12/20) e Aquisição Material setor Psicologia e Fonoaudiologia em atendimento demanda dos Profissionais da Equipe Multiprofissional (resolução SES/MG 7857 de 17/11/21). O edital está disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br), na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego A. J. Resende, nº 30, centro. Inf. tel: (32) 3576 – 1130 e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 25/11/22. José Ataul Coelho – Pregoeiro.

3 cm -25 1717987 - 1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022

Pregão Presencial Nº 062/2022. Licitação dia 12/12/22, as 09:00 horas Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Equipamentos p/ setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG. O edital estará disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego A. J. Resende, nº 30, centro. Inf. tel: (32) 3576 – 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 25/11/22. José Ataul Coelho – Pregoeiro.

2 cm -25 1717988 - 1

Elói Mendes

Prefeitura Municipal

RETIFICAÇÃO E RETOMADA DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2022.

Processo nº 169/2022. A Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG, comunica a todos os interessados a Retificação e Retomada da Licitação Publica na modalidade Concorrência cujo Objeto é a Contratação de Empresa apta a execução de Projeto de construção de estrada vicinal anexa à Avenida do Contorno, no Município de Elói Mendes. Inclui-se no Item "X" da Cláusula 7.1 critério alternativo para habilitação, conforme Art. nº 31 da Lei nº 8.666/93: A Empresa que não atingir os índices solicitados deverá comprovar o capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para a Contratação, que a Empresa participar. Com tal alteração, retoma-se o andamento do Certame, dando nova Abertura ao mesmo para que todos tenham ciência de tal alteração: Sessão de Abertura: 28/12/2022 às 13h00min; Prazo para cadastramento: 27/12/2022 às 16h00min. As demais disposições permanecem inalteradas. Mais informações sobre participação e documentação podem ser obtidas no Edital que está disponível pelo site: www.eloimendes.mg.gov.br. Informações complementares na Sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações ou pelo e-mail: licita@eloimendes.mg.gov.br. Prefeitura Municipal de Elói Mendes, 25/11/2022. Tiago Sabino Fernando - Presidente da CPL.

5 cm -25 1718382 - 1

Espera Feliz

Prefeitura Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 120/2022

Processo 0332/2022 Registro de Preço para futuras aquisições de livros educativos/paradidáticos, pessoa jurídica, agindo por conta e ordem da Prefeitura Municipal, em especial às Secretarias de Educação e Cultura e Meio Ambiente e Defesa Civil. Data 09/12/2022 às 09:30 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.

Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

2 cm -25 1718274 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 117/2022

Processo 0327/2022 - registro de preço para futuras aquisições de tubos de concreto com e sem ferragem para atender as demandas do município, uma vez que houve alteração no edital, a data de abertura passa a ser 08/12/2022 às 09:30 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.

Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

2 cm -25 1718275 - 1

Espinosa

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO PROCESSO Nº 125/2022

O Município de Espinosa - Estado de Minas Gerais, torna público o Extrato do Contrato Relativo Processo Nº 125/2022, cujo objeto é "Aquisição de Equipamentos Esportivos para Implantação de Academia ao Ar Livre no Município de Espinosa/MG referente a emenda especial da Resolução SEGOV 021/2022" Contrato assinado em 25/11/2022 com vigência ate 25/11/2023. Contratada: CARLUCIO HERNANE VICTOR - ME - CNPJ 33.438.793/0001-84. Valor total do Contrato: R$ 53.000,00.

Espinosa/MG, 25 de novembro de 2022
MILTON BARBOSA LIMA
Prefeito Municipal

3 cm -25 1718164 - 1

Espírito Santo do Dourado

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00055/2022 -

Processo Administrativo Nº 00522/2022 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de insumos de uso médico-hospitalares e geral, para higiene, em atendimento às necessidades do Município de Espírito Santo do Dourado/MG. O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico www.espdourado.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3454-1000 ou pelo e-mail licita@espdourado.mg.gov.br. As Propostas Serão Recebidas Até as 09h00min do dia 12 de dezembro de 2022. Espírito Santo do Dourado (MG), 25 de novembro de 2022. Adalto Luis Leal - Prefeito Municipal.

3 cm -25 1718455 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2022

Processo Administrativo nº 00524/2022. Objeto: Eventual e futura aquisição do medicamento Infliximabe para atender demanda judicial e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado/MG. A Sessão Pública ocorrerá às 13h01min do dia 12 de dezembro de 2022. O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico do Município www.espdourado.mg.gov.br e também no portal Maiores informações pelo e-mail licita@espdourado.mg.gov.br ou através do telefone (35) 3454-1000. Espírito Santo do Dourado (MG), 25 de novembro de 2022. Adalto Luis Leal - Prefeito Municipal.

3 cm -25 1718457 - 1

Eugenópolis

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022

Torna público a realização da Tomada de Preços nº 011/2022, Edital nº 077/2022 – Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para pavimentação das ruas Antônio Cardoso de Almeida e Amazonas na cidade de Eugenópolis, conforme Projeto Técnico, Edital e seus Anexos – Hora e Data da Sessão e Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 15/12/2022 – O edital poderá ser adquirido no Portal da Transparência (www.eugenopolis.mg.gov.br) ou no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Eugenópolis/MG, na Praça Ângelo Rafael Barbuto, nº 58, Centro, das 08:00 às 16:00 horas nos dias úteis – Informações pelo tel. (32) 3724-1133 – Juarez Luiz Breijão – Prefeito Municipal.

3 cm -23 1717148 - 1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022

Torna público a realização da Tomada de Preços nº 010/2022, Edital nº 076/2022 – Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para reforma da Creche Municipal Joãozinho e Maria, conforme Projeto Técnico, Edital e seus Anexos – Hora e Data da Sessão e Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 14/12/2022 – O edital poderá ser adquirido no Portal da Transparência (www.eugenopolis.mg.gov.br) ou no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Eugenópolis/MG, na Praça Ângelo Rafael Barbuto, nº 58, Centro, das 08:00 às 16:00 horas nos dias úteis – Informações pelo tel. (32) 3724-1133 – Juarez Luiz Breijão – Prefeito Municipal.

3 cm -23 1717144 - 1

Extrema

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000393/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 000028/2022:

O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2022, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 000393/2022 na modalidade Tomada de Preços nº 000028/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de consultoria para elaboração de projetos, estudos tecnicos e mapeamento para concessão dos serviços do sistema de transporte coletivo do município de EXTREMA - MG. Mais informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/licitacoes>. Extrema, 25 de novembro de 2022.

3 cm -25 1718169 - 1

Fama

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 91/22

PE 05/22 – Torna pública abertura do processo, objeto: registro de preços para aquisição de mochilas e tênis para a Secretaria Municipal de Educação. Data: 12/12/22 – 13h Informações: 35 32961293. Osmair Leal dos Reis – Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 96/22 – PE 06/22 – Torna pública abertura do processo, objeto: registro de preços para aquisição de câmaras de ar e pneus. Data: 13/12/22 – 10h. Informações: 35 32961293. Osmair Leal dos Reis – Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 88/22 – PP/46/22 – Torna pública abertura do processo, objeto: contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de operacionalização de pagamento da folha de proventos a servidores, de responsabilidade da Prefeitura de Fama – MG. Modalidade retificada. Data: 12/12/22 – 10h Informações: 35 32961293. Osmair Leal dos Reis – Prefeito Municipal

4 cm -24 1717458 - 1

Felixlândia

Prefeitura Municipal

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022.

O Município de Felixlândia/MG, torna público a celebração de Termo de Fomento nº 003/2022 com a ENTIDADE LAR DOS IDODOS - PADRE PATRÍCIO PEDRO DE SOUZA DE FELIXLÂNDIA - Rua São Vicente, nº 20, Bairro São Vicente, Felixlândia/MG, inscrito sob CNPJ nº 19.806.587/0001-59 para transferência de recursos no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais). Amparado na Lei 13.019/2014 e no Decreto 8726/2016. Vigência de 01.11.2022 à 01.11.2023. Conceição de Fátima Bernardino Leite - Chefe do Departamento de Serviço Social.
TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022. O Município de Felixlândia/MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento nº 004/2022 com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FELIXLÂNDIA com sede na Rua Menino Deus nº 654 – Bairro Capitão Custódio, inscrita sob CNPJ: 02.698.456/0001-00, para transferência de recursos no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais). Amparado na Lei 13.019/2014 e no Decreto 8726/2016. Vigência de 01.11.2022 à 01.11.2023. Conceição de Fátima Bernardino Leite - Chefe do Departamento de Serviço Social.
TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022. O Município de Felixlândia/MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento nº 005/2022 com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FELIXLÂNDIA com sede na Rua Menino Deus nº 654 Bairro Capitão Custódio, inscrita sob CNPJ: 02.698.456/0001-00, para transferência de recursos no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Amparado na Lei 13.019/2014 e no Decreto 8726/2016. Vigência de 01.11.2022 à 01.11.2023. Conceição de Fátima Bernardino Leite - Chefe do Departamento de Serviço Social.

6 cm -25 1718111 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221125201618025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA/MG

Aviso contendo o resumo do Edital - A Prefeitura Municipal de São João da Lagoa - MG torna público que realizará Tomada de Preços nº 005/2022, Processo Licitatório nº 077/2022. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO, EM RUAS DO DISTRITO DE SÃO ROBERTO DE MINAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 915790/2021/MDR/CAIXA. Credenciamento: 13/12/2022, às 08:00. Sessão oficial: 13/12/2022, às 08:15 horas. Informações: site www.saojoaodalagoa.mg.gov.br, e-mail licita.pmsjl@yahoo.com.br. Telefone: (38) 3228-8133. São João da Lagoa, 25 de novembro de 2022. José Leonan Leite dos Santos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRAS/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 44/2022

O Município de Gameleiras/MG, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 44/2022, previsto para o dia 30/11/2022, às 14h00min horas, será realizada no dia 09/12/2022 às 08:00 horas, na sede da Prefeitura de Gameleiras/MG, localizada na Praça São Francisco, nº 102 - Centro - Gameleiras/MG, tipo menor preço por item. Objetivando o registro de preços para a contratação exclusiva de ME/EPP ou Equiparadas para prestação de serviço de moldagem e confecção de próteses odontológicas com fornecimento de material, em atendimento a Portaria nº 1.670, de 1º de julho de 2019. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura, pelo site: gameleiras.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacaogameleiras@yahoo.com - Gilmar Rodrigues Oliveira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará **Processo Licitatório 120/2022 - Pregão Eletrônico N.º 91/2022 –** Aquisição de gás GLP envasado 13 kg, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 25/11/2022. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 19/12/2022. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico **https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia** e/ou **https://bll.org.br**.

S. G. R. Abaixo, 24 de novembro de 2022
Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Torna público licitação dia 12/12/22, as 09:00 horas – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022 – Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Equipamentos p/ setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG. O edital estará disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego A. J. Resende, nº 30, centro. Inf. tel: (32) 3576 – 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br.

Torna público licitação dia 13/12/22, as 08:00 horas – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022 – Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço Aquisição Equipamentos em atendimento demanda Programa Saúde c/ agente (Portaria 3241 de 07/12/20) e Aquisição Material setor Psicologia e Fonoaudiologia em atendimento demanda dos Profissionais da Equipe Multiprofissional (resolução SES/MG 7857 de 17/11/21). O edital está disposição dos interessados no site oficial do Mu-nicípio (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego A. J. Resende, nº 30, centro. Inf. tel: (32) 3576 – 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br.

Dores do Turvo, 25/11/22. José Ataul Coelho – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Prefeitura Municipal de Conquista, Minas Gerais, aviso de Licitação, Concorrência nº 006/2022. Objeto: Concessão onerosa de uso de espaço público, mediante contraprestação de um imóvel com área de 22 m², localizado Rua Dr. Furiati, 354 - Centro - Conquista/MG bem como um freezer de patrimônio nº 001288. Fundamento: Leis nº 8 666/93, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis. O recebimento da documentação e proposta de preços: até às 09:00 hs do dia 26/12/2022. **Abertura dos envelopes**: 09:30 hs, no mesmo dia e local na sala de reunião da Secretaria supracitada. **Valor do espaço público: R$ 500,00 (quinhentos reais)**. Local para aquisição do Edital Departamento de Licitações, situado Praça Cel. Tancredo França, 181, centro - Conquista/MG, ou www.conquista.mg.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 3353-1228. Ramal 211. Conquista/MG, 25/11/2022

KEULA ALVES SOARES TURRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA-MG

Aviso de Licitação: Proc. 000306/22 – PREGÃO PRESENCIAL – nº 114/2022 - Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR. Valor Estimado: R$ 3.232.681,20 (três milhões, duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Abertura dia 09/01/2023 às 09:00. Obs. Informações e Retirada da integra do Edital na Prefeitura; horário comercial no setor de Licitações ou site: https://www.camanducaia.mg.gov.br/transparencia/licitacao/aviso-de-publicacao.

Aviso de Licitação: Proc. 000324/22 – PREGÃO ELETRÔNICO – nº 043/2022 - Tipo: Menor Preço Unitário. –Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALMENTÍCIOS PERECÍVEIS. Valor Estimado: R$ 2.131.442,72 (dois milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) - Abertura dia 13/12/2022 às 09:00. Obs. Informações e Retirada da integra do Edital na Prefeitura; horário comercial no setor de Licitações ou site: https://www.camanducaia.mg.gov.br/transparencia/licitacao/aviso-de-publicacao.

Aviso de Licitação: Proc. 000327/22 – PREGÃO ELETRÔNICO – nº 046/2022 - Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS. Valor Estimado: R$ 1.138.629,22 (um milhão, cento e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos). Abertura dia 15/12/2022 às 09:00. Obs. Informações e Retirada da integra do Edital na Prefeitura; horário comercial no setor de Licitações ou site: https://www.camanducaia.mg.gov.br/transparencia/licitacao/aviso-de-publicacao.

MILAN LEILÕES
LEILÕES DE BENS DIVERSOS
DIA: 08/12/22 ÀS 12H
SOMENTE ONLINE
12 GROBS 300 e 500 •
BRUNIDORA NAGEL CNC •
TRIDIMENSIONAIS ZEISS PRIMO NAVIGATOR
TORNOS VERTICAIS
TODOS CNC E OPERACIONAIS
VEJA O VÍDEO AQUI
3ª ETAPA • LEILÃO COMPLEMENTAR
EX-PLANTA DA FORD EM TAUBATÉ-SP
MAIORES INF: 11 3845-5599 R. 0143 - C/ PIVA
INFO@MILANLEILOES.COM.BR

O Presidente do **SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDPPEN/MG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 06.992.706/0001-63, com sede na Rua Além Paraíba, nº 546, no bairro Lagoinha em Belo Horizonte/MG – CEP: 31210-120, convoca todos os associados da entidade sindical, em dia com suas obrigações sindicais, com fulcro no princípio da publicidade e no uso de suas atribuições estatutárias, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 30 de novembro de 2022 na sede do SINDPPEN/MG, situado a rua Além Paraíba, 546, Bairro Lagoinha em Belo Horizonte – CEP: 31210-220, às 10:00 horas em primeira convocação e, não havendo quórum, às 10:30h em segunda e última convocação com qualquer número de presentes para tratarem da seguinte "ordem do dia": a) leitura do edital b) deliberação para venda dos veículos placas PZT6878 e PWL 8141, de propriedade da entidade sindical c) deliberação para aquisição de veículos novos para entidade sindical em substituição aos indicados na alínea b do edital. Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022. **Jean Carlos Otoni Rocha - Presidente**.CPF:050.885.326-52.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAUBA/MG

PROCESSO Nº. 245/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022

O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08 de dezembro de 2022, às 10:00, no endereço http://comprasbr.com.br, processo licitatório nº 245/2022, na modalidade pregão eletrônico nº 79/2022, para aquisição de 01 veículo 0 km para atender as necessidades do gabinete do prefeito, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço supracitado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: www.janauba.mg.gov.br.

Janaúba-MG, 25 de novembro de 2022
Tamiris Greycielle de Paula Borges. Assessora Especial em Licitações.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

EXTRATO RETIFICAÇÃO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2022

Processo Licitatório nº: 48/2022 MENOR PREÇO GLOBAL. Mudou a data RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 28/11/2022 as 08:00hs até dia 09/12/2022 às 17:00hs. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: dia 12/12/2022 de 08:00 às 08:30hrs. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 12/12/2022 às 09:00hrs. Local e retirada do Edital: No site www.licitanet.com.br no site http://www.saaepiumhi.mg.gov.br/institucional/ e Tel: (37)3371-1332.

Piumhi-MG, 25/11/2022. Valdete Aparecida Oliveira Leite

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG

Aviso de Intenção à Adesão de Ata de Registro de Preços – A Prefeitura Municipal de Porteirinha torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 003/2022, proveniente do Pregão Presencial SRP nº 002/2022, Processo Licitatório nº 004/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Itacambira/MG, para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas para realização de eventos festivos. Fornecedor: Gonçalves e Araújo Produções e Eventos Ltda, CNPJ: 01.844.888/0001-01, Valor: R$ 113.708,00. Informações pelo e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3831-1297.

Porteirinha/MG, 25/11/2022
Juraci Freire Martins – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG

Pregão Presencial nº 103/2022. Torna público edital reg. preços eventual aquis cestas básicas p/ famílias de baixa renda. Rec. Piso Mineiro. Abertura às 08:30 horas do dia 07/12/2022. Informações/edital: (33) 3764-1252. Maria A. A. da Costa. Pregoeira.

Pregão Presencial nº 104/2022. Torna público edital reg. preços event. contrat. empresa espec. manut. preventiva e corretiva equip. e eletrodomésticos de UBS e aquis. peças reposição. Abertura às 08:30 horas do dia 08/12/2022. Informações/edital (33) 3764-1252. Maria A. A. da Costa. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG

Aviso de Licitação. REABERTURA DO CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 10/2020, será realizado do dia 13 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022, no horário de 09h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min na Sede da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, situada à Praça Cinco de Novembro, nº 381, Bairro Centro, CEP: 36.900-091, Manhuaçu/MG. A reabertura do Credenciamento de prestadores de serviços médicos oftalmológicos/Pessoa Jurídica com Sede no Município de Manhuaçu para realização de injeção intravítrea de anti vegt em pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manhuaçu, em caráter complementar ao SUS em atendimento ao segundo parágrafo do Edital. Mais informações através do e-mail: licitacao@manhuacu.mg.gov.br, pelo telefone: (33) 3339-2710 ou no site oficial do Município: www.manhuacu.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação, 25 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. Municipal de Novorizonte/MG, torna público o Processo Licitatório nº 096/2022, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E RECARGAS, GÁS (GLP) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJÕES DE 13 KG (BOTIJÕES VAZIOS E RECARGAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVORIZONTE/MG.** Abertura da sessão: 13/12/2022 às 14h00min. Edital disponível através do e-mail: licitacaonovorizonte@gmail.com.br

ANA CLARA SANTOS CARDOSO
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS/MG

4º Aditivo Contrato Prestação de Serviços/Lei 8666/93 - Art.61. Parágrafo Único. **Contratada:** Exata Auditores & Consultores Ltda. **Objeto:** Prestação Serviços Técnicos Especializados Contabilidade Pública. **Val.:**12(doze) meses; **Valor:** R$ 3.392,53 (três mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos) mensais. **PI. 03/2019 - TOMADA DE PREÇO 01/2019, Contrato 14/2019.**

Ass.: CPL - Fabiola Michele Prates Bonifácio - Pres.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANAÍBA -MG.

Tomada de Preços nº001/2022. A Câmara Municipal de Caranaíba, através do seu Presidente, o Sr. Paulo Henriques Gabriel torna público que irá realizar no prédio da Câmara Municipal licitação na modalidade Tomada de Preços nº001/2022 Objeto: Contratação De Empresa De Engenharia Para A Realização Das Obras De Construção Da Sede Da Câmara Municipal De Caranaíba, abertura dia 14/12/2022 às 15:00 horas na sala de reuniões situado no prédio da Câmara Municipal de Caranaíba, maiores informações e editais no email: camara@caranaiba.mg.gov.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sind-REDE BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, com endereço na Av. Amazonas, 491 sala 1.009, Centro, BH, CNPJ, 08.002.657/0001-08, representante dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte e dos trabalhadores contratados pela "MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A" das Escolas Municipais de Belo Horizonte através do presente EDITAL, convocados todos os trabalhadores contratados pela "MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A" das Escolas Municipais de Belo Horizonte, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL, na forma estatutária e legislação vigente, a se realizar no dia 01 de dezembro de 2022, às 14 horas em 1a convocação, e não havendo número legal, às 14:30 horas do mesmo dia, em 2a convocação, ambas serão realizadas presencialmente na sede do Sind-REDE BH, a saber, Av. Amazonas, 491 sala 1.009, Centro, BH. Na referida assembleia, os trabalhadores sócios e não sócios deverão deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: A) Leitura, discussão e aprovação da ATA de assembleia anterior; B) Discussão, apreciação e deliberação sobre a proposta encaminhada pela MGS; C) Discussão sobre condições de trabalho aplicáveis no âmbito da categoria profissional, D) Deliberação sobre paralisação da categoria em prol de melhores condições de trabalho. Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022. Diretoria Colegiada - "Diretor responsável pela assinatura" – Administrativo e Financeiro. Pedro Afonso Valadares, Andrea Carla Ferreira, Thiago Douglas Ribeiro, Luiz Carlos Bittencourt.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUTI/MG

O Município de Catuti/MG, torna público que fará realizar **Pregão Presencial SRP nº 39/2022**, no dia 08/12/2022, às 08h00min horas, na sede da Prefeitura de Catuti/MG, localizada na Praça Presidente Vargas, 01 - Centro - CEP: 39.526-000. Menor preço por item. Objetivando o registro de preços para a contratação exclusiva de ME/EPP ou equiparadas para a aquisição de peças e correlatos para manutenção das máquinas pesadas da frota municipal de Catuti/MG. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: catutilicitacoes@gmail.com - Delermando do Nascimento França - Prefeito Municipal.

O Município de Catuti/MG, torna público que fará realizar **Pregão Presencial SRP nº 40/2022**, no dia 09/12/2022, às 08h00min horas, na sede da Prefeitura de Catuti/MG, localizada na Praça Presidente Vargas, 01 - Centro - CEP: 39.526-000. Menor preço por lote. Objetivando o registro de preços para a contratação de empresa para aquisição de produtos e equipamentos para monitoramento em vídeo da cidade de Catuti, incluindo instalação. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: catutilicitacoes@gmail.com - Delermando do Nascimento França - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro/MG, torna pública que fará realizar licitação exclusiva conforme art. 48, LC 123/2006, PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022, no dia 09 de dezembro de 2022, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na R. Jacob Fernandes, 83 - Centro. Objetivando o SRP - Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de lubrificantes e filtros para manutenção dos veículos que compõe a frota municipal. Os interessados poderão adquirir o edital no endereço acima mencionado das 08:00 às 11:30 horas ou pelo e-mail licitacao.santoantoniodoretiro@yahoo.com - As alterações, notificações, intimações, resultados, extrato de contrato serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura - Órgão Oficial de Publicação do Município.

Santo Antônio do Retiro, 25 de novembro de 2022
IVO FERNANDES SILVA
Prefeito Municipal

IMESA - INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DE ALFENAS S/A

CNPJ: 20.409.439/0001-80 - NIRE: 31300008983

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Ficam convocados os senhores acionistas do IMESA - INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DE ALFENAS S.A. ("Companhia") a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2022, às 10h00, presencialmente na sede da Companhia localizada no Município de Alfenas, Estado de Minas Gerais, na Rua Adolfo Engel, nº 19, Loteamento Sequeira, CEP 37.133-613, para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76, conforme alterada e em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Confirmar o aumento de capital social da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/02/2022 e na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 14/10/2022, e ratificar a subscrição das ações emitidas; (ii) Ratificar a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/02/2022 e na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 14/10/2022; (iii) Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia no importe de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), mediante a emissão de 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, bem como sobre a subscrição particular das ações emitidas, e, alteração do Art. 5º do Estatuto social para refletir o aumento de capital social da Companhia; (iv) Consignação da renúncia do Diretor Executivo Sr. NILO SÉRGIO SILVEIRA CARVALHO, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 13.623.500 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.442.898-30; (v) Alteração das alíneas "b" e "c" do item II do Artigo 22 do Estatuto, a fim de excluir a obrigatoriedade de que as procurações sejam outorgadas somente por instrumento público de mandato, passando a ser possível a emissão de procuração por instrumento público ou particular; e (vi) Aprovação da Consolidação do Estatuto Social. INFORMAÇÕES GERAIS: (1) Todos os documentos e informações relacionados à matéria referida acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia; (2) Poderão participar da Assembleia ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores e deverão comparecer à assembleia munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade; e, se for o caso, (b) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; e (3) O prazo para eventual exercício do direito de subscrição será de 30 (trinta) dias, contados da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária. Alfenas/MG, 23 de novembro de 2022. MARCELO MARQUES MOREIRA FILHO - DIRETOR EXECUTIVO.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 4FEE-6FCC-4FFD-2286.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 8/2022

Processo Licitatório nº 069/2022
A Prefeitura Municipal de Cristália/MG -- torna-se público o Processo Licitatório nº 069/2022, Tomada de Preço nº 008/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO ANTÔNIO BORGES, NO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, teor na integra em diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Cristália/MG, 25 de novembro de 2022.
TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

Processo Licitatório 117/2022.
Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de materiais e produtos de limpeza, conforme especificações constantes do anexo i, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza. Sessão dia 09/12/2022 às 12:00 h. Informações na sede da Prefeitura, pelo tel.: (34) 3835-1222 ou pelo site www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br.

Cruzeiro da Fortaleza-MG, 25 de novembro de 2022.
AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 03 ao contrato 0121/2021 para ampliação da Fábrica Marluvas. Partes: Município de Cruzília CNPJ 18.008.904/0001-29 e a empresa Rocha Fagundes Empreedimentos Ltda ME, CNPJ nº 28.859.739/0001-72. Objeto: alteração de valor de R$ 72.582,53. Modalidade: PR 0195/2021 TP nº 007/2021. Data de assinatura: 23/11/2022. Signatários: José Carlos Maciel de Alckmin pelo município de Cruzília e Luciano Rocha Fagundes pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Cruzília, CNPJ 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, através do PR 0129/2022 TP nº 007/2022, torna público o 1º termo aditivo com a empresa Anderson Pereira de Souza, aditando a vigência para 20/12/2022, para finalização na execução da reforma da Escola D. Bemvinda Imaculada Conceição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

RETIFICAÇÃO

No DOU de 25/11/2022, Seção 3, página 221, na identificação, onde se lê: Aviso de Licitação - PGE nº 270A0/22, leia-se: Aviso de Licitação - PGE nº 70A/22.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

Cont. de emp. de engenharia e ou arquitetura e urbanismo p/ prest. de svs. de pavimentação em bloquete sextavado de concreto E=8CM, c/ forn. de mat, conf. Cont. de Repasse 915769/21/MDR/CAIXA-Protocolo Env. Habilitação/Proposta: até dia 15/12/22 às 8h30mim. Abertura: 15/12/22 às 9h. Inf./retirada Edital: (38)722-2617.

ELAINE R. MONTALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 27/2022

Processo Licitatório nº. 280/2022 -
Prefeitura Municipal de Divinópolis. Processo Licitatório nº. 280/2022 - Concorrência nº. 027/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, para a construção da quadra poliesportiva, das unidades educacionais José Carlos Pereira, José Quintino Lopes e Cmei Miguel Rodrigues Filho no município de Divinópolis/MG.TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa: CTHT BRASIL LTDA.

Divinópolis, 24 de novembro de 2022.
ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS.
Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2022

Processo Licitatório nº. 437/2022
Prefeitura Municipal de Divinópolis Aviso de licitação Código UASG 984445 Processo Licitatório nº. 437/2022 Pregão Eletrônico nº. 260/2022 Plataforma de Compras COMPRASNET - Objeto é a Registro de preços para aquisição de itens de artesanato para atender aos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Divinópolis-MGA. Data e horário do recebimento das propostas: até as 14:00 horas do dia 15/12/2022. Data e horário do início da disputa: 14:00 horas do dia 15/12/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.compras.gov.br e www.divinopolis.mg.gov.br > Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 23 de novembro de 2022.
MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2022

Processo Licitatório nº 436/2022
Prefeitura Municipal de Divinópolis Aviso de licitação Código UASG 984445 Processo Licitatório nº. 436/2022 Pregão Eletrônico nº. 259/2022 Plataforma de Compras COMPRASNET - Objeto é a registro de preço para aquisição de Kit de natalidade, para atender as famílias identificadas pelos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social através de recursos vinculados ao piso mineiro de Assistência Social - FEAS. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09:00 horas do dia 16/12/2022. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 16/12/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.compras.gov.br e www.divinopolis.mg.gov.br > Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 25 de novembro de 2022.
MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022

Prefeitura Municipal de Divinópolis - Semfop - Extrato do Ta 003/2022 - Ct 001/2022 - Pl 406/2021. Contratada: Projet Engenharia e Assessoria Ltda - Me. Objeto: Readequação na planilha orçamentária, com as adequações dos quantitativos e à inclusão de novo serviço que ficará alterado nos termos da documentação técnica elaborada. O valor do acréscimo é de R$ 126.426,49 que equivale aproximadamente 41,05%, elevando o valor contratual para R$ 434.423,90, conforme Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93, parágrafo 3º do artigo 65, pois ocorreu à necessidade da inclusão de preço unitário inicialmente não contemplado, esses foram fixados mediante acordo entre as partes respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

O Município de Dores do Indaiá torna público o EXTRATO DE CONTRATO do PRC nº 239/2022, PE nº 015/2022, para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para o centro odontológico municipal e para as unidades de estratégia de saúde da família, do município de Dores do Indaiá-MG, nos termos da proposta de aquisição de equipamento e material permanente nº 19082.097000/1210-01, celebrado entre o ministério da saúde e o fundo municipal de saúde de Dores do Indaiá-MG, com fulcro na portaria 2.177 de 30 de agosto de 2021. Contrato nº205/2022, empresa vencedora: GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 43.575.205/0001-08, no valor total de R$ R$16.294,00. Dores do Indaiá, 25/11/2022.

SAMIRA DOS REIS ALCAMAND SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022

Torna público licitação dia 12/12/22, as 09:00 horas - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022 - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Equipamentos p/ setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG. O edital estará disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego A. J. Resende, nº 30, centro. Inf. tel: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022

Torna público licitação dia 13/12/22, as 08:00 horas - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2022. - Tipo Menor Preço por Item
Ob-jeto: Registro de Preço Aquisição Equipamentos em atendi-mento demanda Programa Saúde c/ agente (Portaria 3241 de 07/12/20) e Aquisição Material setor Psicologia e Fonoaudio-logia em atendimento demanda dos Profissionais da Equipe Multiprofissional (resolução SES/MG 7857 de 17/11/21). O edital está disposição dos interessados no site oficial do Mu-nicípio (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego A. J. Resende, nº 30, centro. Inf. tel: (32) 3576 - 1130 e-mail: licita-ção@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 25/11/22.

JOSÉ ATAUL COELHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

Processo nº 169/2022.
A Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG, comunica a todos os interessados a Alteração e Retomada da Licitação Pública na modalidade Concorrência cujo Objeto é a Contratação de Empresa apta a execução de Projeto de construção de estrada vicinal anexa à Avenida do Contorno, no Município de Elói Mendes. Inclui-se no Item "X" da Cláusula 7.1 critério alternativo para habilitação, conforme Art. nº 31 da Lei nº 8.666/93: A Empresa que não atingir os índices solicitados deverá comprovar o capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para a Contratação, que a Empresa participar. Com tal alteração, retoma-se o andamento do Certame, dando nova Abertura ao mesmo para que todos tenham ciência de tal alteração: Sessão de Abertura: 28/12/2022 às 13h00min; Prazo para cadastramento: 27/12/2022 às 16h00min. As demais disposições permanecem inalteradas. Mais informações sobre participação e documentação podem ser obtidas no Edital que está disponível pelo site: www.eloimendes.mg.gov.br. Informações complementares na Sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações ou pelo e-mail: licita@eloimendes.mg.gov.br.

Elói Mendes-MG, 25 de novembro de 2022
TIAGO SABINO FERNANDO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 002/2022, partes: município de Engenheiro Caldas x J & J SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA. origem: Referente ao processo 072/2021 tomada de preço 009/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022. Samuel Dutra Junior - prefeito de Engenheiro Caldas.

ESPÉCIE: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 002/2022, partes: município de Engenheiro Caldas x SUPORT - Engenharia & Construções Ltda. origem: Referente ao processo 009/2021 convite 001/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de estudos e projetos diversos, gerenciamento, fiscalização de obras e apoio técnico, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022. Samuel Dutra Junior - prefeito de Engenheiro Caldas.

ESPÉCIE: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 002/2022, partes: município de Engenheiro Caldas x GV Distribuidora de Informática LTDA. origem: Referente ao processo 009/2021 convite 001/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES IMPRESSORAS PEÇAS E SERVIÇOS O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022. Samuel Dutra Junior - prefeito de Engenheiro Caldas.

ESPÉCIE: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 002/2022, partes: município de Engenheiro Caldas x BRENNO LYNIKON CAMPOS LEITE -ME. origem: Referente ao processo 059/2021 tomada de preço 006/2021. OBJETO: Contratação De Empresa Para Pavimentação De Vias No Distrito De São Jose Do Acácio Em Engenheiro Caldas O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022. Samuel Dutra Junior - prefeito de Engenheiro Caldas.

FOLHA DE ROSTO

CREDENCIAMENTO

(doc. do credenciamento não precisa de envelope)

PREGAO PRESENCIAL N° 062/2022

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

CREDENCIAMENTO/SESSÃO

Dia: 12 de DEZEMBRO de 2022 às 09h00min

(obrigatoriamente *chegar com 30 mim de antecedência para procedimentos de autenticações de documentos pessoais)*

– NÃO PODE HAVER ATRASO – NÃO HÁ TOLERÂNCIA DE NENHUM MINUTO)

LOCAL: PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

OBS: REPRESENTANTE LEVAR DOCUMENTO DE IDENTIDADE E COPIA RG E CPF - **FAZER CÓPIAS E LEVAR ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO DO PREGOEIRO(A) (solicita-se que apresente os documentos para autenticação do pregoeiro com 30 minutos de antecedência ao horário de abertura do edital.)**

K.C.R

K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos Eireli

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022
PROCESSO N° 144/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP **neste ato representado por seu procurador abaixo assinado**, DECLARA, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Araçatuba/SP, 12 de dezembro de 2022.

Marcela Clarice de Souza

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCELA CLARICE DE SOUZA
CARGO: REPRESENTANTE/ PROCURADORA
RG: MG-22.898.165 CPF: 179.830.196-29

Marcela Clarice de Souza

K.C.R

K.C.R. Indstria e Comercio de Equipamentos Eireli EPP

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO ESPECIFICO PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG

Outorgante:

K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual n.º 177.267.457.119, por intermédio do seu representante legal MARCOS RIBEIRO JUNIOR, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP

Outorgados:

Marcela Clarice de Souza Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Solteira Profissão: Estudando RG: MG-22.898.165 CPF: 179.830.196-29 Rua capitão Camilo, número 391 Cidade: Dores do turvo/MG Telefone: (32)998515104 E-mail: marcelaclarice5@gmail.com Dados bancários (banco fisico) : Bradesco Agência: 1940 conta: 0592402-2 Data de nascimento: 27/06/2003

Poderes:

REPRESENTAR A EMPRESA OUTORGANTE JUNTO A: ÓRGÃOS PÚBLICOS, AUTARQUIAS EMPRESA PRIVADA DE ECONOMIAS MISTAS, FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES QUEREM SEJAM, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS OU DISTRITO FEDERAL, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, EM CONCORRENCIAS PÚBLICAS, TOMADAS DE PREÇOS, CONVITES, CONCURSOS, LEILOES, PREGÕES E SHOPPING, PODENDO PARA TAL, ASSINAR PROPOSTAS EM GERAL, CONTRATOS, DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES, INCLUSIVE DE FATO SUPERVENIENTE, CONCORDAR, DISCORDAR, ACORDAR, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, MANIFESTAR NAS SEÇÕES DOS CERTAMES EM GERAL, INCLUSIVE DE PREGÕES, FORMULAR NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ATRAVES DE OFERTAS E LANCES DE PREÇOS, NEGOCIAR PREÇOS DIRETAMENTE COM O PREGOEIRO E PRATICAR OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AOS CERTAMES LICITATORIOS, DESISTIR E CADASTRAR. PODENDO SUBSTABELECER OS PODERES DESTA PROCURAÇÃO

VALIDADE:

VALIDADE: OS PODERES AQUI CONFERIDOS TERÃO VALIDADE ATÉ 31 de Dezembro de 2023.

Araçatuba, (SP), 07 de dezembro de 2022.

7º CARTÓRIO

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA — Osmino Martins Filho, Tabelião
Rua tiradentes, 140 - Fone: (18) 3623-4131 - CEP: 16.010-240 - Araçatuba-SP

RECONHECO por SEMELHANÇA C/ VALOR DECLARADO 1 ti...
MARCOS RIBEIRO JUNIOR
Aracatuba/SP, 07 de dezembro de 2022.
Em test. ... da verdade. P: 134 Od...
Tiago de Oliveira Teixeira - Escrevente
Vlr:R$ 11.57... Selo(s): 0048AA-3192...

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE ARAÇATUBA
113373
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10048AA0319262

K.C.R. Industria e Comercio de Equipamentos Eireli – rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88 – CEP 16.075-370
Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90
Insc. Mun. 757328
licitacao@kcrequipamentos.com.br ou licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Marcela

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 16:05:51 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O

K.C.R

K.C.R. Indstria e Comercio de Equipamentos Eireli EPP

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG Fls. 52

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO ESPECIFICO PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG

Outorgante:

K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual n.º 177.267.457.119, por intermédio do seu representante legal MARCOS RIBEIRO JUNIOR, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP

Outorgados:
Marcela Clarice de Souza Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Solteira Profissão: Estudando RG: MG-22.898.165 CPF: 179.830.196-29 Rua capitão Camilo, número 391 Cidade: Dores do turvo/MG Telefone: (32)998515104 E-mail: marcelaclarice5@gmail.com Dados bancários (banco fisico) : Bradesco Agência: 1940 conta: 0592402-2 Data de nascimento: 27/06/2003

Poderes:
REPRESENTAR A EMPRESA OUTORGANTE JUNTO A: ÓRGÃOS PÚBLICOS, AUTARQUIAS EMPRESA PRIVADA DE ECONOMIAS MISTAS, FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES QUEREM SEJAM, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS OU DISTRITO FEDERAL, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, EM CONCORRENCIAS PÚBLICAS, TOMADAS DE PREÇOS, CONVITES, CONCURSOS, LEILOES, PREGÕES E SHOPPING, PODENDO PARA TAL, ASSINAR PROPOSTAS EM GERAL, CONTRATOS, DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES, INCLUSIVE DE FATO SUPERVENIENTE, CONCORDAR, DISCORDAR, ACORDAR, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, MANIFESTAR NAS SEÇÕES DOS CERTAMES EM GERAL, INCLUSIVE DE PREGÕES, FORMULAR NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ATRAVES DE OFERTAS E LANCES DE PREÇOS, NEGOCIAR PREÇOS DIRETAMENTE COM O PREGOEIRO E PRATICAR OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AOS CERTAMES LICITATORIOS, DESISTIR E CADASTRAR. PODENDO SUBSTABELECER OS PODERES DESTA PROCURAÇÃO

VALIDADE:

VALIDADE: OS PODERES AQUI CONFERIDOS TERÃO VALIDADE ATÉ 31 de Dezembro de 2023.

Araçatuba, (SP), 07 de dezembro de 2022.

1º CARTÓRIO

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA — Geronimo Martins Filho, Tabelião
Rua tiradentes, 140 - Fone: (18) 3623-4151 - CEP: 16.010-240 - Araçatuba-SP

RECONHECO por SEMELHANÇA O VALOR DECLARADO 1 firma
MARCOS RIBEIRO JUNIOR
Araçatuba/SP, 07 de dezembro de 2022.
Em test. da verdade. P: 134
Tiago de Oliveira Teixeira - Escrevente
Vlr:R$ 11,57 - 0116182 Selo(s): 0048AA-J1726

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
113373
VALOR ECONÔMICO 1
C10048AA00319262

K.C.R. Industria e Comercio de Equipamentos Eireli – rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88 – CEP 16.075-370
Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J. 09.251.627/0001-90
Insc. Mun. 757328
licitacao@kcrequipamentos.com.br ou licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Morala

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 16:05:51 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O

K.C.R

K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos Eireli

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls 53

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

PREGÃO PRESENCIAL 062/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

A empresa **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de sua Advogada a **SRA. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50 devidamente inscrita da OAB: 208115/SP, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

DECLARO que todos os documentos apresentados no presente processo licitatório são autenticos, assumindo o mesmo poder de prova que o original nos termos do Art.12 inc. IV da Lei 14.133/21

Por ser expressao da verdade firmo a presente declaração e assumo responsabilide pessoal nos termos da lei.

Araçatuba, (SP), 08 de dezembro de 2022.

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850

Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2022.12.08 16:09:27 -03'00'

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: ADVOGADA
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP OAB: 208115/SP

Marcela

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Marcela Clarice de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-22.898.165 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/05/2018

NOME
MARCELA CLARICE DE SOUZA

FILIAÇÃO
MARCELO SOUZA
CARMELIA CLARICE DE SOUZA

NATURALIDADE
DORES DO TURVO-MG

DATA DE NASCIMENTO
27/6/2003

DOC. ORIGEM
NASC. LV-33A FL-177
DORES DO TURVO-MG

CPF
PII-2394

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1.VIA

CONFERE COM ORIGINAL

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
179.830.196-29

Nome
MARCELA CLARICE DE SOUZA

Nascimento
27/06/2003

K.C.R

K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos Eireli

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 55

CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022
PROCESSO N° 144/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP **neste ato representado por seu procurador abaixo assinado**, vem pelo presente credenciar a Srª Marcela Clarice de Souza, RG MG-22.898.165, inscrito no CPF sob o nº 179.830.196-29, procuradora, junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Araçatuba/SP, 12 de dezembro de 2022.

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCELA CLARICE DE SOUZA
CARGO: REPRESENTANTE/ PROCURADORA
RG: MG-22.898.165 CPF: 179.830.196-29

Marcela Clarice de Souza

JUCESP

CONVÊNIO ARAÇATUBA 13

23/08/18

JUCESP PROTOCOLO
0.823.321/18-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 35601063448

CNPJ/MF: 09.251.627/0001-90

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Cambará, 12, Condomínio Delta Park, Bairro Aeroporto, CEP.: 16.057-801, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascido aos 12/08/1982, natural de Araçatuba/SP, portador do documento de identidade RG nº 27 .601.292-6 SSP/SP e do CPF nº 226. 722. 708-80,

ÚNICO sócio componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede e foro na Rua Marechal Mascare Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e con Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado n Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35601063448, em s 04/12/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, **resolve, na**

Marcelo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8150
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU38434-3ZKW
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cod. Autenticação: 10765080719152853064 7-1; Data: 08/07/2019 15:35:30
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP

19

230618

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls

forma de Direito, alterar o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE

Parágrafo 1°: A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de **Fabricação de equipamentos para sinalização e alarmes (27.90.2.02), Fabricação de produtos de. trefilados de metal, exceto padronizados (25.92.6.02), obras de fundações (43.91.6.00), comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01)e prestação de serviços na manutenção e instalações;** podendo ser modificado ou estendido, a critério dos sócios.

CLÁUSULA 4ª – A titular **CONSOLIDA** o contrato social da Empresa passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as d disposições contratuais não alteradas por este instrumento.

Marcelo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.815-0

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU36433-RMV7.

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Cód. Autenticação: 10765080719152853064 7-2; Data: 08/07/2019 15:35:30

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

JUCESP

13

23/08/19

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 35601063448

CNPJ/MF: 09.251.627/0001-90

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF nº 226.722.708-80, residente e domiciliado na Avenida Ibirapuera, 101, Jardim Planalto, CEP 16.072-440, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo,

ÚNICO TITULAR da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35601063448, em sess 04/12/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, ora transform registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPR INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se re doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Marcelo

JUCESP

13

23/08/18

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Denominação, do tipo societário, sede e foro, e prazo de duração.

A empresa girará sob nome empresarial de **K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente é uma empresa individual de responsabilidade limitada, regida pelo dispositivo do artigo 980-A, do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O foro eleito é o da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios ou ações fundadas no presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

PARÁGRAFO QUARTO – O prazo de duração da empresa é por TEMPO INDETERMINADO, tendo seu início em 28/11/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA

Marcelo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8154-2
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 107650807191528530647-4; Data: 08/07/2019 15:35:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU036431-YRZM;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP

13

23/08/19

Do Objetivo Social.

A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de **Fabricação de equipamentos para sinalização e alarmes (27.90.2.02), Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados (25.92.6.02), obras de fundações (43.91.6.00), comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01)e prestação de serviços na manutenção e instalações;** podendo ser modificado ou estendido, a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Capital Social.

O capital social é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), total integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo T **MARCOS RIBEIRO JUNIOR.**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 7º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU36430-VWF6:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 10765080719152853064 7-5; Data: 06/07/2019 15:35:30
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP

13

23 08 18

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** é limitada á importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

Da Administração.

A administração será exercida pelo titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR**, que representará a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUINTA

Do Exercício Social.

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO– Anualmente, será levantado balanço patrim podendo, contudo, levantá-lo em períodos inferiores, cabendo ao **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** os lucros ou prejuízos apurados no período.

Marcelo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.875-0

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU38429-99BS

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Cód. Autenticação: 10765080719152853064 7-6; Data: 08/07/2019 15:35:30

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP

13

23/08/18

CLÁUSULA SEXTA

Das Disposições Finais

O titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) ora transformada oriunda de sociedade empresária limitada, conforme permite a legislação, assume neste ato todo o ativo e o passivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** declara sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A empresa poderá a qualquer tempo criar, ou extinguir estabelecimentos filiais, escritórios ou sucursais em qualque do território nacional.

Marcelo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.813-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU39428-ZX92.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 10765080719152853064 7-7: Data: 06/07/2019 15:35:30
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP

13

23/08/18

Araçatuba, SP, 27 de Julho de 2018.

MARCOS RIBEIRO JUNIOR

Testemunhas:

Márcio Ernica
CPF 338.068.998-00
RG 35.165.004-0 SSP/SP

Danilo Junio da Silva Akama
CPF 386.519.708-62
RG 46.262.026-8 SSP/SP

JUCESP
29 AGO 2018
ARAÇATUBA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
376.863/18-3

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.815-2
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU89427-FDTR
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 10765080719152853064 7-8; Data: 08/07/2019 15:35:30
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2020 16:03:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 107650807191528530647-1 107650807191528530647-8
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a97139f43c6b0bbcb0c63b4ffa755b8ef173fe7c3625555eb881cc0105efb38a
e1b221a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

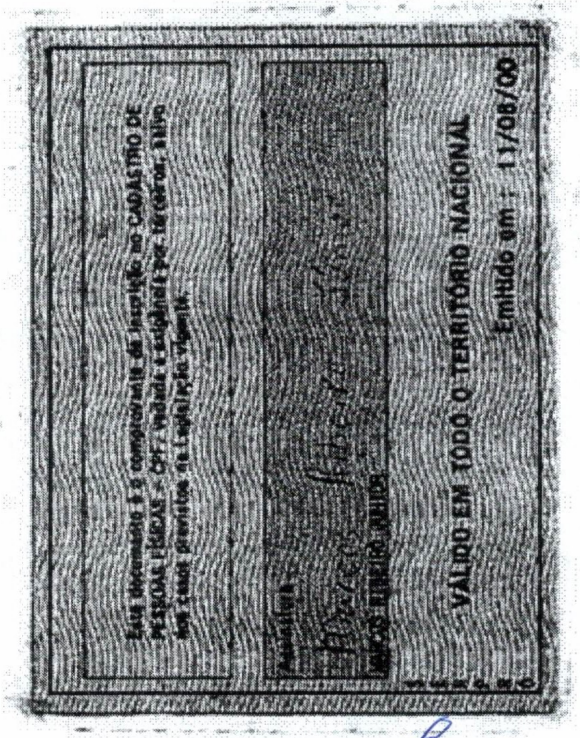

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 107650507191354080661-1; Data: 05/07/2019 13:59:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT75004-WWF2:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 66

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2020 16:40:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107650507191354080661-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a971ffabc92c4b080e00fed870cb071f93009026910d214c566558ee119a8bb2cbab21a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

K.C.R

K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos Eireli

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

PREGÃO PRESENCIAL 062/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

A empresa **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de sua Advogada a **SRA. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50 devidamente inscrita da OAB: 208115/SP, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

DECLARO que todos os documentos apresentados no presente processo licitatório são autenticos, assumindo o mesmo poder de prova que o original nos termos do Art.12 inc. IV da Lei 14.133/21

Por ser expressao da verdade firmo a presente declaração e assumo responsabilide pessoal nos termos da lei.

Araçatuba, (SP), 08 de dezembro de 2022.

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850

Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2022.12.08 16:09:27 -03'00'

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: ADVOGADA
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP OAB: 208115/SP

Marcelo

K.C.R

K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos Eireli

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022
PROCESSO N° 144/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP **neste ato representado por seu procurador abaixo assinado**, DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Empresa de Pequeno Porte

Araçatuba/SP, 12 de dezembro de 2022.

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCELA CLARICE DE SOUZA
CARGO: REPRESENTANTE/ PROCURADORA
RG: MG-22.898.165 CPF: 179.830.196-29

Marcela Clarice de Souza

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35601063448		22/09/2015	28/11/2007	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	GRUPO (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
09.251.627/0001-90	RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	88	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE INDUSTRIAL	ARACATUBA	SP	16075-370	R$	120.000,00

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
OBRAS DE FUNDAÇÕES
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

NA SITUAÇÃO DE TITULAR, ADMINISTRADOR

NOME
MARCOS RIBEIRO JUNIOR

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CAMBARA	12	CDDELTHA PARK

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
AEROPORTO	ARAMINA	SP	16057-801	276012926

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
226.722.708-80	NA SITUAÇÃO DE TITULAR, ADMINISTRADOR	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
03/01/2022	800.240/22-4	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601063448
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/11/2022

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JUCESP
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 184314202, sábado, 26 de novembro de 2022 às 06:55:56.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

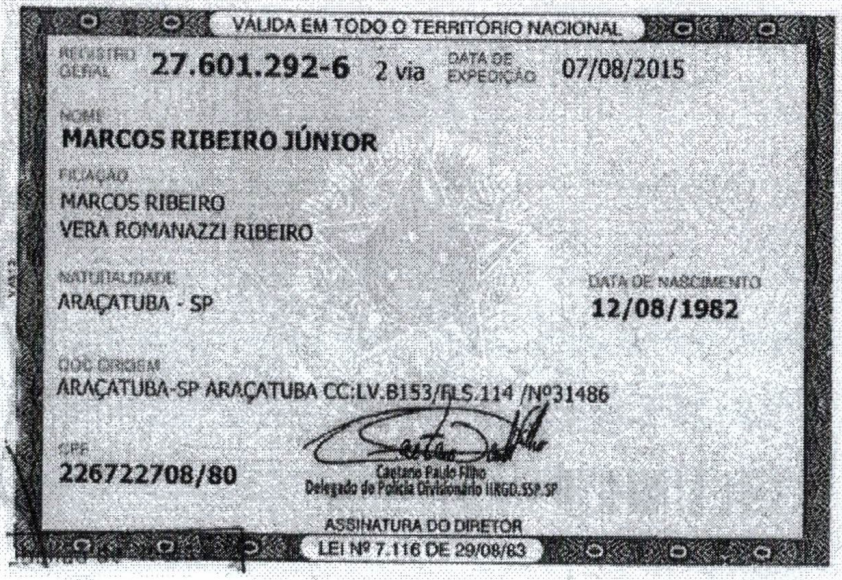

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 107650507191354020850-1; Data: 05/07/2019 13:58:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT74979-KZNZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO Fls 12

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo. Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2020 16:02:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107650507191354020850-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a9712af212fea37869ab94533918c1124e6f6cb6e3ee8413455f1479791d2be
c2f2a21a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Marcela

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 73

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V-d, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 970425101808270800869-1; Data: 25/10/2018 08:34:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ14728-TTUV;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls 74

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 10:35:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97042510180827080869-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb438fd818938aed40078a6565a1bf2fd3209b8c79a37bd2e4c475fb2fb1b23f4af930082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Marcela

LOJÃO DAS CLÍNICAS
CIRURGICA FRATELLI PROD MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
Ubá
CNPJ: 37.180.839/0001-69
Av. Padre Arnaldo Jansen - 512 - Cep 36506-064

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022
PROCESSO N° 144/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pessoa Jurídica Cirúrgica Fratelli Prod. Médicos e Ortopédicos, inscrita no CNPJ sob o nº 37.180.839/0001-69 com sede na Av. Padre Arnaldo Jansen, n°512 loja , Bairro Santana, Ubá-MG, CEP 36506-064, Neste ato representada pelo Sr. Raymundo Sabino Carneiro, inscrito no CPF sob o nº 030.332.516-09, portador da Cédula de Identidade n RG M8541031 brasileiro, casado, **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

UBÁ 12 DE DEZEMBRO DE 2022

RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

SOCIO ADMINISTRADOR

37180839/0001-69
Cirúrgica Fratele Produtos Médicos e Ortopédicos Ltda.
Av. Padre Arnaldo Jansen, 512
Loja B - Santana
CEP 36506-064 - Ubá - MG

Marcela Glorice de Souza

LOJÃO DAS CLÍNICAS
CIRURGICA FRATELLI PROD MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
Ubá
CNPJ: 37.180.839/0001-69
Av. Padre Arnaldo Jansen - 512 - Cep 36506-064

ANEXO IV

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 76

PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022
PROCESSO N° 144/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pessoa Jurídica Cirúrgica Fratelli Prod. Médicos e Ortopédicos, inscrita no CNPJ sob o nº 37.180.839/0001-69 com sede na Av. Padre Arnaldo Jansen, n°512 loja , Bairro Santana, Ubá-MG, CEP 36506-064, Neste ato representada pelo Sr. Raymundo Sabino Carneiro, inscrito no CPF sob o nº 030.332.516-09, portador da Cédula de Identidade n RG M8541031 brasileiro, casado, junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

UBÁ 12 DE DEZEMBRO DE 2022

RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

SOCIO ADMINISTRADOR

37180839/0001-69
Cirúrgica Fratelli Produtos Médicos e Ortopédicos Ltda.
Av. Padre Arnaldo Jansen, 512
Loja B - Santana
CEP 36506-064 - Ubá - MG

Marcelo Moreira de Souza

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Marcelo Moreira de Souza

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000350003

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		355	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

UBA
Local

19 Maio 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável ☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211695896 em 19/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 202863719 - 19/05/2020. Autenticação: 3C61F6832B1CA5BD658F7A28D8C1B80B4539DDD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/286.371-9 e o código de segurança jY8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - MG
Fls 24

Belo Horizonte, terça-feira, 19 de maio de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211695896 em 19/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 202863719 - 19/05/2020. Autenticação: 3C61F6832B1CA5BD658F7A28D8C1B80B4539DDD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/286.371-9 e o código de segurança jY8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

1. MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 22/10/1977, nº do CPF 030.320.176-29, documento de identidade 02607962741, DETRAN, MG, com domicílio / residência a AVENIDA PADRE ARNALDO JANSEN, número 850, APT 201, bairro / distrito SANTANA, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.506-064 e

2. RAYMUNDO SABINO CARNEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 030.332.516-09, documento de identidade 03129002484, DETRAN, MG, com domicílio / residência a RUA PROFESSOR ANTONIO AMARO, número 15, APT 102, bairro / distrito CENTRO, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.500-058.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia LOJAO DAS CLINICAS DE UBA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA PADRE ARNALDO JANSEN, número 512, LOJA B, bairro / distrito SANTANA, município UBA - MG, CEP 36.506-064.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 18/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO	5.000	5.000,00
RAYMUNDO SABINO CARNEIRO	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000350003 MG21982916

1/3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211695896 em 19/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 202863719 - 19/05/2020. Autenticação: 3C61F6832B1CA5BD658F7A28D8C1B80B4539DDD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/286.371 9 e o código de segurança jY8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/286.371-9	MGP2000350003	19/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.320.176-29	MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

MG PREFEITURA MUNICIPAL DE BORES DO TURVO - Fls

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211695896 em 19/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 202863719 - 19/05/2020. Autenticação: 3C61F6832B1CA5BD658F7A28D8C1B80B4539DDD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/286.371-9 e o código de segurança jY8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, de NIRE 3121169589-6 e protocolado sob o número 20/286.371-9 em 19/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211695896, em 19/05/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Cleber Antonio Vieira Costa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.320.176-29	MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

Belo Horizonte. terça-feira, 19 de maio de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Cleber Antonio Vieira Costa, Servidor(a) Púbiico(a), em 19/05/2020, às 16:46 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/286.371-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211695896 em 19/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 202863719 - 19/05/2020. Autenticação: 3C61F6832B1CA5BD658F7A28D8C1B80B4539DDD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/286.371-9 e o código de segurança jY8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/286.371-9	MGP2000350003	19/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211695896 em 19/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 202863719 - 19/05/2020. Autenticação: 3C61F6832B1CA5BD658F7A28D8C1B80B4539DDD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/286.371-9 e o código de segurança jY8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO ao administrador/sócio RAYMUNDO SABINO CARNEIRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de UBA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

UBA, 18 de Maio de 2020.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211695896 em 19/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 202863719 - 19/05/2020. Autenticação: 3C61F6832B1CA5BD658F7A28D8C1B80B4539DDD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/286.371-9 e o código de segurança jY8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CIRURGICA FRATELE
PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO
Sócio/Administrador

RAYMUNDO SABINO CARNEIRO
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000350003 MG21982916
3/3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211695896 em 19/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 202863719 - 19/05/2020. Autenticação: 3C61F6832B1CA5BD658F7A28D8C1B80B4539DDD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/286.371-9 e o código de segurança jY8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211695896	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100420069

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

UBA
Local

4 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8579439 em 07/06/2021 da Empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 214593894 - 04/06/2021. Autenticação: 70F74759B23B411D3DD5A9CDB89F63BD59D8825. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/459.389-4 e o código de segurança kEge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG

Belo Horizonte. segunda-feira, 07 de junho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8579439 em 07/06/2021 da Empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 214593894 - 04/06/2021. Autenticação: 70F74759B23B411D3DD5A9CDB89F63BD59D8825. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/459.389-4 e o código de segurança kEge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO, brasileiro, natural de Presidente Bernardes- MG, solteiro, nascido em 22/10/1977, empresário, CPF: 030.320.176-29, CNH: 02607962741, DETRAN-MG, residente e domiciliado à Av. Padre Arnaldo Jansen, 850, Apartamento, 201, Santana, Ubá- MG CEP: 36.506-064, e **RAYMUNDO SABINO CARNEIRO**, brasileiro, natural de Ubá- MG, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/11/1978, empresário, CPF: 030.332.516-09, CNH: 03129002484, DETRAN-MG, residente e domiciliado à Rua Professor Antônio Amaro, 15, Apartamento, 102, Centro, Ubá- MG, CEP: 36.500-058, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de: **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, registrada na JUCEMG sob o NIRE: 31211695896 em 19/05/2020, com sede à Avenida Padre Arnaldo Jansen, 512, Loja B, Santana, Ubá- MG, CEP: 36.506-064, portadora do CNPJ: 37.180.839/0001-69, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterarem seu documento anterior nas seguintes cláusulas e condições:.

1ª. O objeto social que era: comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos esportivos, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de artigos de colchoaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, passa neste ato para Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos de esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comercio varejista de produtos alimentícios não especificados anteriormente.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO, brasileiro, natural de Presidente Bernardes- MG, solteiro, nascido em 22/10/1977, empresário, CPF: 030.320.176-29, CNH: 02607962741, DETRAN-MG, residente e domiciliado à Av. Padre Arnaldo Jansen, 850, Apartamento, 201, Santana, Ubá- MG CEP: 36.506-064, e **RAYMUNDO SABINO CARNEIRO**, brasileiro, natural de Ubá- MG, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/11/1978, empresário, CPF: 030.332.516-09, CNH: 03129002484, DETRAN-MG, residente e domiciliado à Rua Professor Antônio Amaro, 15, Apartamento, 102, Centro, Ubá- MG, CEP: 36.500-058, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de: **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, registrada na JUCEMG sob o NIRE: 31211695896 em 19/05/2020, com sede à Avenida Padre Arnaldo Jansen, 512, Loja B, Santana, Ubá- MG, CEP: 36.506-064, portadora do CNPJ: 37.180.839/0001-69

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/459.389-4	MGP2100420069	04/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.320.176-29	MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8579439 em 07/06/2021 da Empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 214593894 - 04/06/2021. Autenticação: 70F74759B23B411D3DD5A9CDB89F63BD59D8825. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/459.389-4 e o código de segurança kEge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8579439 em 07/06/2021 da Empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 214593894 - 04/06/2021. Autenticação: 70F74759B23B411D3DD5A9CDB89F63BD59D8825. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/459.389-4 e o código de segurança kEge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, de NIRE 3121169589-6 e protocolado sob o número 21/459.389-4 em 04/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8579439, em 07/06/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.320.176-29	MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.320.176-29	MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

Belo Horizonte, segunda-feira, 07 de junho de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 07/06/2021, às 11:47 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/459.389-4.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/459.389-4	MGP2100420069	04/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.320.176-29	MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO TURVO MG Fls

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial: **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, e tem sede e domicílio à Avenida Padre Arnaldo Jansen, 512, Loja B, Santana, Ubá- MG, CEP: 36.506-064. A sociedade adota o nome fantasia: Lojão da Clínicas de Ubá.

2ª. O capital social é R$ 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) quotas de R$ 1,00 (um real), integralizadas, anteriormente em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR
RAYMUNDO SABINO CARNEIRO	5.000	R$ 5.000,00
MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO	5.000	R$ 5.000,00
TOTAL	10.000	R$ 10.000,00

(Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

3ª. O objeto é Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos de esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comercio varejista de produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 19/05/2020 seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

7ª. A administração da sociedade cabe, aos sócios: **MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO**, e **RAYMUNDO SABINO CARNEIRO**, que assinam em conjunto e ou isoladamente com os poderes e atribuições de administrar com todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestões administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato. É autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8579439 em 07/06/2021 da Empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 214593894 - 04/06/2021. Autenticação: 70F74759B23B411D3DD5A9CDB89F63BD59D8825. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/459.389-4 e o código de segurança kEge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2 e Art. 1.078, CC/2002).

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro da comarca de Ubá - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ubá - MG, 20 de maio 2021.

MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO
Sócio Administrador

RAYMUNDO SABINO CARNEIRO
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8579439 em 07/06/2021 da Empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 214593894 - 04/06/2021. Autenticação: 70F74759B23B411D3DD5A9CDB89F63BD59D8825. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/459.389-4 e o código de segurança kEge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

LOJÃO DAS CLÍNICAS
CIRURGICA FRATELLI PROD MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
Ubá
CNPJ: 37.180.839/0001-69
Av. Padre Arnaldo Jansen - 512 - Cep 36506-064

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022
PROCESSO N° 144/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pessoa Jurídica Cirúrgica Fratelli Prod. Médicos e Ortopédicos, inscrita no CNPJ sob o nº 37.180.839/0001-69 com sede na Av. Padre Arnaldo Jansen, n°512 loja , Bairro Santana, Ubá-MG, CEP 36506-064, Neste ato representada pelo Sr. Raymundo Sabino Carneiro, inscrito no CPF sob o nº 030.332.516-09, portador da Cédula de Identidade n RG M8541031 brasileiro, casado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

UBÁ 12 DE DEZEMBRO DE 2022

RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

SOCIO ADMINISTRADOR

37180839/0001-69
Cirúrgica Fratele Produtos Médicos e Ortopédicos Ltda.
Av. Padre Arnaldo Jansen, 512
Loja B - Santana
CEP 36506-064 - Ubá - MG

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
37.180.839/0001-69	19/05/2020	18/05/2020

Endereço Completo:

AVENIDA PADRE ARNALDO JANSEN 512 LOJA B - BAIRRO SANTANA CEP 36506-064 - UBA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
030.320.176-29	MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO	R$ 5.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO	R$ 5.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 07/06/2021 — Número: 8579439

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 17 de Novembro de 2022 15:35

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220003221575 e visualize a certidão)

774-4

LOJÃO DAS CLÍNICAS
CIRURGICA FRATELLI PROD MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
Ubá
CNPJ: 37.180.839/0001-69
Av. Padre Arnaldo Jansen - 512 - Cep 36506-064

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

DECLARAÇÂO CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

Cirúrgica Fratelli Prod. Médicos e Ortopédicos, inscrita no CNPJ sob o n° 37.180.839/0001-69, com sede na Av. Padre Arnaldo Jansen, n°512 loja, Bairro Santana, Ubá-MG, CEP 36506-064, **DECLARA**:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

UBÁ 12 DE DEZEMBRO DE 2022

RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

SOCIO ADMINISTRADOR

Marcelo Maria de Souza

37180839/0001-69
Cirúrgica Fratele Produtos Médicos e Ortopédicos Ltda.
Av. Padre Arnaldo Jansen, 512
Loja B - Santana
CEP 36506-064 - Ubá - MG

DSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 89

À
MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
GERAIS – CEP.: 36.513-000, n°30 - Centro
Dores do Turvo/MG

Referente: PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2022
PROCESSO N° 144/2022
Abertura 12/12/2022 às 9:00

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA, CNPJ n° 43.197.048/0001-44, sediada à R TEOFILO OTONI, n° 113, LOJA 1 - Bairro: FLORAMAR, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31742-072, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL, portador da Carteira de Identidade RG n° 8815202SSP-MG e CPF n° 027.988.686-10, DECLARA que, nos termos do artigo 4°, VII, da Lei 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão PRESENCIAL n° 62/2022, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos para o setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG, com a apresentação na forma editalícia, dos documentos exigidos.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG: 8815202 SSP-MG
027.988.686-10

Marcelo Moraes de Souza

DSD

À
MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
GERAIS – CEP.: 36.513-000, n°30 - Centro
Dores do Turvo/MG

Referente: PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2022
PROCESSO N° 144/2022
Abertura 12/12/2022 às 9:00

DECLARAÇÃO DE OPCAO PELO SIMPLES NACIONAL

A empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA, CNPJ n° 43.197.048/0001-44, sediada à R TEOFILO OTONI, n° 113, LOJA 1 - Bairro: FLORAMAR, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31742-072, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL, portador da Carteira de Identidade RG n° 8815202SSP-MG e CPF n° 027.988.686-10, DECLARA, sob as penas da Lei, que é optante pelo SIMPLES NACIONAL. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG: 8815202 SSP-MG
027.988.686-10

DSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls.

À
MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
GERAIS – CEP.: 36.513-000, n°30 - Centro
Dores do Turvo/MG

Referente: PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2022
PROCESSO N° 144/2022
Abertura 12/12/2022 às 9:00

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA, CNPJ n° 43.197.048/0001-44, sediada à R TEOFILO OTONI, n° 113, LOJA 1 - Bairro: FLORAMAR, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31742-072, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL, portador da Carteira de Identidade RG n° 8815202SSP-MG e CPF n° 027.988.686-10, DECLARA, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos de enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portantoa a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão n° 62/2022, realizado pelo(a) MUNICIPIO DE DORES DO TURVO.

DEclaro ainda que não se encontra incurso nos impedimentos previstos no Art. 3° § 4 da Referida Lei Complementar 123/2006.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG: 8815202 SSP-MG
027.988.686-10

Marcelo Eloi de Souza

DSD

Dutra e Silva Distribuidora LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls 22

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORALTDA pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ sob o n° 43.197.048/0001-44, com sede na Rua Teófilo Otoni, 113, loja 1, Bairro Floramar no Município de Belo Horizonte/MG, representada pelo seu administrador Sr. Gustavo Henrique Dutra e Silva, empresário, portador do RG: MG – 15.480.618 SSP/MG e do CPF 066.411.976-03, residente e domiciliando no município de Belo Horizonte/MG.

OUTORGADO: Clodoaldo Teixeira Romanhol, representante, brasileiro, portador do RG n° MG – 8.815.202 SSP/MG e CPF n° 027.988.686-10, residente e domiciliado na cidade e de Belo Horizonte/MG.

PODERES: Pelo presente instrumento mandato a outorgante confere ao outorgado pleno poderes para atuar em licitações públicas (Municipal/ Estadual/ Federal), inclusive praticar todos os atos compatíveis à participação em licitações, podendo para tanto, assinar proposta de preços, declarações, contratos, apresentar e retirar documentos, pagar taxas. Inclusive formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, requer, na fase permitida desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, emitir e firmar o fechamento da operação através do documento, praticar, enfim, todos os atos em direito permitido,para o bom e fiel funcionamento do presente mandato, podendo ser substabelecido no topo ou em parte. Arcando a outorgante nos termos do código civil por todas as obrigações contraídas por força dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação da qualificação ou danos causados a contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízo sofridos pela outorgada no cumprimento deste mandato.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Belo Horizonte, 16 de Setembro de 2021.

Gustavo H. Dutra

Gustavo Henrique Dutra e Silva
Administrador
MG – 15.480.618 SSP/MG
CPF. 066.411.976-03

CONFERE COM ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(FAV64382) GUSTAVO HENRIQUE DUTRA E SILVA
em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 27/09/2021 09:40:52 22606

SELO DE CONSULTA: FAV64382
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3625.1139.9135.5545
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Luiz Gustavo Membriva Martins - Escrevente
Emol:R$5,82 TFJ:R$1,81 Total:R$7,63 ISS:R$0,00
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAL197387

DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
RUA TEOFILO OTONI, 113 – LOJA1 FLORAMAR - BELO HORIZONTE/MG
CEP: 31742-072 - Telefone: (31) 2528-1326
CNPJ: 46.197.048/0001-44 - Inscrição Estadual: 00412476100-47

Marcelo Oliveira de Souza

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Marcelo Gloria de Souza

Marcela Xavier de Souza

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 6 de setembro de 2021 08:16:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provsória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/186810609210152877921

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 186810609210152877921-1
Data: 06/09/2021 08:14:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY99464-4BTW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2021 08:50:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 186810609210152877921-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d2015481e39976c67e40778a449a2d9952f38df3c1bd025c65357466c94b325214c2970e696d93948825f78da4fa05e633725b1ff30de3c9fc8212087f931b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO TURVO - MG
Fls

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100729848

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE
Local

16 AGOSTO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____ (Data / Responsável)

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____ (Data)

_____ (Responsável)

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ (Data) _____ (Responsável)

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ (Data)

_____ (Vogal) _____ (Vogal) _____ (Vogal)

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212476608 em 19/08/2021 da Empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212476608 e protocolo 216314054 - 19/08/2021. Autenticação: CF87ACE6ABFB89F87D8AB4F23AC770C9953522E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/631.405-4 e o código de segurança immV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/631.405-4	MGP2100729848	19/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
066.411.976-03	GUSTAVO HENRIQUE DUTRA E SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212476608 em 19/08/2021 da Empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212476608 e protocolo 216314054 - 19/08/2021. Autenticação: CF87ACE6ABFB89F87D8AB4F23AC770C9953522E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/631.405-4 e o código de segurança immV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA E SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro (a), data de nascimento 29/07/2000, nº do CPF 066.411.976-03, documento de identidade MG15480618, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JOSE CLAUDIO DE SALES, número 200, bairro / distrito FLORAMAR, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.742-075.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será O COMERCIOVAREJISTA E ATACADISTA E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS E PRODUTOS PARA CONSUMO MEDICO HOSPITALARES ODONTOLOGICOS LABORATORIAL FISIOTERAPIA EPI E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS VETERINARIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO PAPELARIA UNIFORME UTENSILIOS DOMESTICOS, LIMPEZA E DESINFECCAO, PRODUTOS DOMISSANITARIOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COSMETICOS MATERIAL ELETRICO ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, LIVROS BRINQUEDOS, JOGOS ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA CONSTRUCAO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA TEOFILO OTONI, número 113, LOJA 1, bairro / distrito FLORAMAR, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.742-072.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 16/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
GUSTAVO HENRIQUE DUTRA E SILVA	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) GUSTAVO HENRIQUE DUTRA E SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212476608 em 19/08/2021 da Empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212476608 e protocolo 216314054 - 19/08/2021. Autenticação: CF87ACE6ABFB89F87D8AB4F23AC770C9953522E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/631.405-4 e o código de segurança immV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 16 de Agosto de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE DUTRA E SILVA
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212476608 em 19/08/2021 da Empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212476608 e protocolo 216314054 - 19/08/2021. Autenticação: CF87ACE6ABFB89F87D8AB4F23AC770C9953522E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/631.405-4 e o código de segurança immV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/631.405-4	MGP2100729848	19/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
066.411.976-03	GUSTAVO HENRIQUE DUTRA E SILVA

DORES DO TURVO - MG PREFEITURA MUNICIPAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212476608 em 19/08/2021 da Empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212476608 e protocolo 216314054 - 19/08/2021. Autenticação: CF87ACE6ABFB89F87D8AB4F23AC770C9953522E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/631.405-4 e o código de segurança immV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/631.405-4, em 19/08/2021 da empresa: DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, nire: 3121247660-8 , foi deferido digitalmente sob o número 31212476608, em 19/08/2021 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
066.411.976-03	GUSTAVO HENRIQUE DUTRA E SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
066.411.976-03	GUSTAVO HENRIQUE DUTRA E SILVA

Belo Horizonte, quinta-feira, 19 de agosto de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2021, às 15:33 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/631.405-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212476608 em 19/08/2021 da Empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212476608 e protocolo 216314054 - 19/08/2021. Autenticação: CF87ACE6ABFB89F87D8AB4F23AC770C9953522E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/631.405-4 e o código de segurança immV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212476608 em 19/08/2021 da Empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA. Nire 31212476608 e protocolo 216314054 - 19/08/2021. Autenticação: CF87ACE8ABFB89F87D8AB4F23AC770C9953522E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/631.405-4 e o código de segurança immV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 99

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43.197.048/0001-44	19/08/2021	16/08/2021

Endereço Completo:
RUA TEOFILO OTONI 113 LOJA 1 - BAIRRO FLORAMAR CEP 31742-072 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
O COMERCIOVAREJISTA E ATACADISTA E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS E PRODUTOS PARA CONSUMO MEDICO HOSPITALARES ODONTOLOGICOS LABORATORIAL FISIOTERAPIA EPI E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS VETERINARIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO PAPELARIA UNIFORME UTENSILIOS DOMESTICOS, LIMPEZA E DESINFECCAO,PRODUTOS DOMISSANITARIOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COSMETICOS MATERIAL ELETRICO ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, LIVROS BRINQUEDOS, JOGOS ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA CONSTRUCAO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
066.411.976-03	GUSTAVO HENRIQUE DUTRA E SILVA	R$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 19/08/2021 — Número: 31212476608

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 04 de Novembro de 2022 16:27

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220003046406 e visualize a certidão)

22/564.737-1

Marcelo Oliveira de Souza

Data da consulta: 29/11/2022 09:00:56

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.197.048/0001-44**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 100

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/08/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Marcelo Flávio de Souza

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE N° 01 "PROPOSTA COMERCIAL"
PROCESSO Nº 144/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022
ABERTURA DIA: 12/12/2022 - 09:00hs
LICITANTE/PROPONENTE: K.C.R.INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.251.627/0001-90
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, PARQUE INDUSTRIAL,
ARAÇATUBA/SP TELEFONE: (18) 3621-2782
EMAIL: LICITACAO2@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 101

FOLHA DE ROSTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 102

ENVELOPE 1 – PROPOSTA

(Documentos anexados e envelope devidamente lacrado/colado)

Marcelo Monica de Souza

ORÇ. Nº	**2061/2022**
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG**	
LICITAÇÃO	**PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022**
PROCESSO	**144/2022**
DATA:	**12/12/2022**
HORA:	**09h00min**

PROPONENTE:

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, B. PQUE. INDUSTRIAL
ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370
CNPJ 09.251.627/0001-90 INSC. 177.267.457.119
Insc. Municipal - 61756 Fone - 18 - 36212782
E-mail - kcr@kcrequipamentos.com.br
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - JUNTA COMERCIAL NUMERO DO REGISTRO 35601063448
DATA DA CONSTITUIÇÃO 22/09/2015 INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/11/2007

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) equipamento(s) abaixo descriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

OBJETO DA LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DORES DO TURVO MG

ITEM 02– BALANÇA ANTROPOMETRICA
MARCA LIDER - FABRICANTE – LIDER BALANÇAS - PROCEDÊNCIA NACIONAL

Modelo	Capacidade	Divisão	Plataforma Medida	Valor Unit. R$	Unidade UN. Qde.	Valor Total R$
P200C	200 KG	100 G	30 X 40 CM	R$ 1.070,00	3	R$ 3.210,00

VALOR UNITÁRIO ITEM 02	**R$ 1.070,00** **(UM MIL, SETENTA REAIS)**
VALOR GLOBAL ITEM 02	**R$ 3.210,00** **(TRES MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS)**

ESPECIFICAÇÕES – BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO COM CAPACIDADE DE PESAGEM 200KG. PLATAFORMA DE AÇO. POSSUI RÉGUA ANTROPOMÉTRICA. PISO ANTIDERRAPANTE. BIVOLT

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	**R$ 3.210,00** **(TRES MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS)**

CONDIÇÕES COMERCIAIS

1. Prazo de entrega.
05 (cinco) dias úteis após emissão da Autorização de Compra

K.C.R. Industria e Comercio de Equipamentos Eireli - Rua: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88 - Araçatuba - SP
Telefone (18) 3621 2782 - CNPJ 09.251.627/0001-90 - Insc. Munic. 757328 - Insc. Est. 177.267.457.119
licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Marcela Eloisa de Souza

Locais de entrega:
CONFORME SERA INDICADO NA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO: licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

2. Termo de Garantia
12 (doze) meses, após o recebimento do produto, com toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: REBAP RECOND. DE BALANÇAS PEREIRA LTDA CIDADE: IPATINGA/MG AV: SELIM JOSE DE SALES N° 434 BAIRRO: CANAA CEP: 35164213 TEL: 31 - 8858-2055 GERALDO**

3. Condições de Pagamento.
30 (trinta) dias subsequentes à entrega dos produtos.

DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - Araçatuba - SP AGENCIA 3300-6 CONTA CORRENTE - 17909-4 - KCR IND. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

4. Impostos e reajuste
***ICMS** = 18% (INCLUSO NO PREÇ0) **IPI** = 0,00 % - ISENTO **Classificação Fiscal:** 84.23.10.00*
Os preços são fixos e irreajustáveis.

5. Validade da Proposta.
60 (sessenta) dias.

6. Transporte
CIF – POR CONTA DA KCR

7 Normas Técnicas
O projeto, fabricação e testes dos equipamentos estão de acordo com as normas de Projeto e Fabricação de Equipamentos similares da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e aprovadas pela portaria 236/94 e do INMETRO **sob n 187/2006 e 198/2007.**(PRODUTO CERTIFICADO, HOMOLOGADO E AFERIDO PELO INMETRO/IPEM.)

8. Disposições Finais

- Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos e nos submeter a todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas ténicas e em Português.
- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de

K.C.R. Industria e Comercio de Equipamentos Eireli - Rua: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88 - Araçatuba - SP
Telefone (18) 3621 2782 - CNPJ 09.251.627/0001-90 - Insc. Munic. 757328 - Insc. Est. 177.267.457.119
licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Marcela Maria de Souza

Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes do simples nacional.

- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o periodo de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA N° 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.

9. Caso nos seja adjudicado o item, nos comprometemos a assinar a ata e contrato conforme segue os dados pessoais do contato e representante legal da empresa que assinará o Termo de Contrato, conforme consta no contrato social:

NOME: MARCOS RIBEIRO JÚNIOR NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO RG: 27.601.292-6 SSP/SP CPF: 226.722.708-80
DOMICÍLIO: AV. ERNESTO MORETTI, 720 - R CAMBARA 12 - RES DEL PARK - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 E-MAIL: kcr@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba/SP, 12 de dezembro de 2022.

Marcela Clarice de Souza.

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCELA CLARICE DE SOUZA
CARGO: REPRESENTANTE/ PROCURADORA
RG: MG-22.898.165 CPF: 179.830.196-29

K.C.R. Industria e Comercio de Equipamentos Eireli - Rua: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88 - Araçatuba - SP
Telefone (18) 3621 2782 - CNPJ 09.251.627/0001-90 - Insc. Munic. 757328 - Insc. Est. 177.267.457.119
licitacao2@kcrequipamentos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Proposta Processo Licitatório Nro.: 0144/2022 de 2022

Item	Descrição	U.M.	Marca	Qtde.	Valor Uni.
0001	ADIPOMETRO/PLICOMETRO DIGITAL	UNI		2,000	0,0000
0002	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL	UNI	LIDER/P200C	3,000	1070,0000
0003	BALANÇA DE BIOIMPEDANCIA PORTATIL DIGITAL	UNI		1,000	0,0000
0004	BALANÇA DIGITAL EM VIDRO	UNI		20,000	0,0000
0005	ESTADIOMETRO DE BOLSO (TIPO TRENA)	UNI		2,000	0,0000
0006	ESTADIOMETRO DIGITAL PORTATIL	UNI		2,000	0,0000
0007	REGUA ANTROPOMETRICA EM MADEIRA	UNI		3,000	0,0000

Marcela Clarice de Souza

P150C/P180C/P200C/P300C Balança antropométrica – Descrição Técnica

LÍDER Balanças
Tecnologia em pesagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls

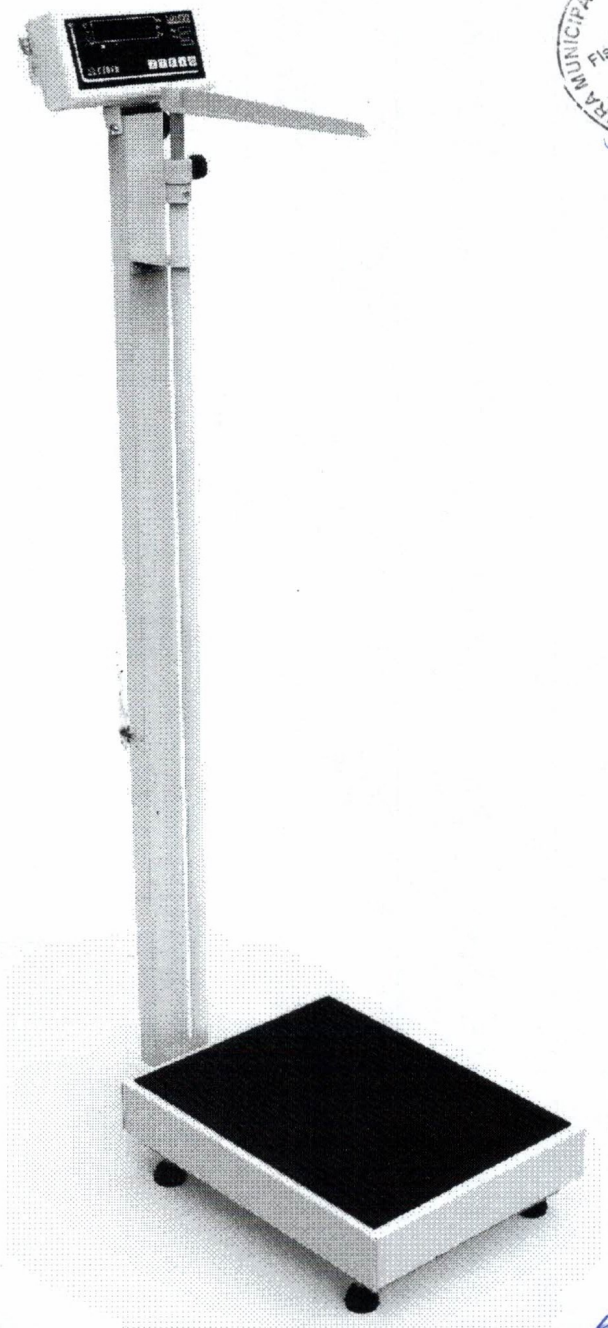

Imagem meramente ilustrativa.

P150C/P180C/P200C/P300C balança antropométrica, para 150 a 300kg

A Líder Balanças traz a linha P150C/P180C/P200C/P300C, a qual é composta de balança digital e antropômetro, um produto de alta tecnologia, excelente qualidade e confiabilidade, além de possuir grande facilidade de uso e precisão. Nosso produto foi criado obedecendo as mais rigorosas normas técnicas e está aliado a uma experiência no mercado de mais de seis décadas, dedicadas exclusivamente à medição de massa e aplicadas à satisfação das necessidades de nossos clientes.

As balanças P150C/P180C/P200C/P300C são compostas por um sistema eletrônico dedicado a operações de pesagem. A medição de altura é realizada através de régua antropométrica, indicada para uso em pessoas, sendo de fabricação totalmente nacional. Ela é ideal para ser utilizada em clínicas médicas, farmácias, drogarias, hospitais, academias, residências, etc.

É um equipamento construído com, célula de carga central, com 5 limitadores de proteção contra sobrecarga podendo chegar até 150% da capacidade sem danos ao sensor, o sistema conta com correção automática de temperatura, inibindo totalmente possíveis erros na medição. É um produto fabricado em aço carbono, equipada com pés de borracha ajustáveis ao solo, display de LED vermelho ou LCD de fácil leitura, 6 dígitos e 14,2mm estão presentes inúmeros recursos de software totalmente configuráveis.

Principais benefícios
➢ Facilidade de instalação e operação;
➢ Sistema de medida de peso central que minimiza o erro de canto e a variação de peso com a temperatura;
➢ Simplicidade, robustez e baixo custo de manutenção;
➢ Baixo consumo de energia;
➢ Assistência técnica em todo o Brasil;

Este produto foi desenvolvido sob um rigoroso critério de precisão, conforme Portaria 236/94 do INMETRO e foi projetado para acelerar o ritmo e desempenho de trabalhos com cuidados de animais em consultórios, clínicas e haras, com absoluta segurança e confiabilidade, podendo atender a todas as demandas e necessidades, possuindo ainda diversas funções automáticas, as quais agilizam ainda mais os processos, tornando as tarefas do dia a dia mais rápidas e precisas.

Documento sujeito a revisão sem prévio aviso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORES DO TURVO - MG Fls. 108

LÍDER Balanças
Tecnologia em pesagem

Especificações Gerais		
Classe de exatidão	Classe III, conforme portaria 236/94 do INMETRO.	
Divisão mínima	50 a 100g	
Capacidade	Modelo P150C ..... 150kg; Modelo P180C ..... 180kg; Modelo P200C ..... 200kg; Modelo P300C 300kg;	
Display	Tipo Led ..... 6 dígitos, 7 segmentos mais ponto decimal. Dimensões do dígito ..... 14,2mm x 9,8mm; Tipo LCD* (liquid cristal display) ..... 6 dígitos, 7 segmentos mais ponto decimal. Dimensões do dígito ..... 15mm x 7,0mm;	
Indicador	Com acabamento em ABS ou aço inoxidável*, com as seguintes dimensões: A 95 x L 185 x P 47 (Versão em ABS) A 93 x L 182 x P 47 (Versão em aço inoxidável*) A = Altura, L = Largura e P = Profundidade.	
Acabamento/Estrutura	Fabricada em aço carbono ou em aço inoxidável* 304 com piso em borracha antiderrapante, sistema de controle (terminal) em ABS ou aço inoxidável* 304, possuindo ainda a régua antropométrica com escala de 1,00m a 2,10m, conforme detalhes abaixo, podendo ainda ser personalizada conforme as necessidades dos clientes.	
	Indicador	Com acabamento em ABS ou aço inoxidável* 304, com as seguintes dimensões: A 95 x L 185 x P 47 (Versão em ABS) A 93 x L 182 x P 47 (Versão em aço inoxidável*) A = Altura, L = Largura e P = Profundidade.
	Teclado	Membrana com 4 teclas de fácil digitação, resistência mecânica > 1.000.000 toques por tecla + tecla/botão liga-desliga.
	Coluna*	Coluna com 1m* de comprimento.
	Base	A 120 x L 300 x P 400 até A 120 x L 500 x P 600 (em aço carbono ou inoxidável* 304); A = Altura, L = Largura e P = Profundidade. Nota: Conforme a tabela de dimensões no final deste folder, sendo que outras medidas podem ser feitas de acordo com a solicitação e necessidades do cliente.
	Plataforma	A plataforma de pesagem é feita em PP (polipropileno), porém, pode ser aço carbono* ou aço inoxidável* 304, todas com piso em borracha antiderrapante.
	Braço antropométrico	Em PP (polipropileno).
	Régua antropométrica	Em aço carbono ou alumínio*.
	Pintura	Quando com partes em aço carbono, com pintura na cor branca sem textura ou pintura eletrostática na cor cinza* claro (texturizada). Demais cores ou personalizações no produto podem ser feitas sob consulta.
	Pés	Pés com sistema de regulagem de altura, visando um perfeito nivelamento do produto.
Grau de Proteção	IP40 (NBR6146).	
Alimentação	Alimentação universal (90 ~ 240Vca, 50/60Hz), consumo de 1,5W. Alimentação com bateria* (consumo de 7W, durante o carregamento), consultar a fabricação.	
Bateria*	Bateria interna de 3,6V @ com autonomia de bateria de 50 horas.	
Condições ambientais	Temperatura de operação ..... -10° ~ 50°C Umidade relativa do ar ..... 10% ~ 95% sem condensação	
Peso total	30kg;	
Altura total do conjunto	1300mm (1,30m), com o braço antropométrico recolhido.	
Indicações	Zero, líquido, bateria* e valor medido.	
Aprovação	Lacre de segurança emitido pelo INMETRO.	

* Itens opcionais e fornecidos conforme as necessidades do cliente.

Marcelo

Características de Software e Funções	
Manutenção de Zero	Auto Zero ao ligar
Sistema de pesagem	Possui o sistema de medida de peso central, o qual minimiza o erro de canto e variações de peso com a variação da temperatura.
Função mamãe bebê	Com esta função, o primeiro peso a subir na balança é zerado e o indicador de TARA fica ligado, assim que o segundo peso "entra" na pesagem o mesmo passa a ser exibido no display, sendo o processo reiniciado assim que o peso total é removido da balança.
Sobrepeso	Indicação de sobrecarga, quando o peso estiver acima da capacidade máxima calibrada mais nove divisões.
Subpeso	Indicação de subcarga, quando o peso estiver abaixo da capacidade máxima negativa calibrada, o display irá indicar subcarga.
Som do painel*	Função configurável*, que permite habilitar ou não o som emitido ao serem pressionadas as teclas do painel.
Tara	Possui as funções de Tara manual e automática.
Tipo de operação	Pesagem contínua ou Tara automática.

Itens Opcionais	
Display	Tipo LED na montagem convencional, com possibilidade de montagem em LCD (sob consulta).
Indicador	Com possibilidade de montagem em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Base	Com possibilidade de montagem em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Régua antropométrica	Com possibilidade de montagem em alumínio.
Plataforma	Com possibilidade de montagem em aço carbono ou em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Coluna	Com tamanho disponível de 1,0m, devido a utilização da régua antropométrica o dimensional da coluna não pode ser inferior;
Som do painel	Esta função é opcional com a utilização do indicador LD1050, no LD2051 é padrão;
Bateria	O produto pode ser montado com bateria interna para alimentação.
Capacidades	150kg, 180kg, 200kg e 300kg;

Sistema de entrada e medição	
Células	Sistema de trabalho ..... Compressão Grau de proteção ..... IP66 Nota: uma célula de carga;
Tipo	Resistiva, 1, 2 e 3mV/V e 35 a 2000 ohms.

Principais aplicações, carga da bateria e observações de uso	
Pesagem	Pesagem e medição de pessoas em clínicas médicas, academias, farmácias, drogarias, hospitais, residências, etc.
Carga da bateria	Os modelos de balanças que estiverem equipados com bateria interna no indicador, requerem um tempo de carga para a bateria de 6:00h. Neste período, a balança pode ou não estar ligada (com display aceso ou realizando pesagens), porém, deve estar conectada a tomada da rede de energia elétrica, o que garantirá o carregamento da bateria neste período.
Observações de uso	Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. Não deve haver nada encostado na parte inferior da balança nem em sua superfície durante a pesagem. Mantenha-a sempre limpa, evitando lugares úmidos, calor excessivo e produtos químicos. Recomendamos também nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. Para limpá-la use pano umedecido e sabão neutro. Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxilia-lo.
NOTA:	A régua antropométrica não é aferida pelo INMETRO. O INMETRO verifica e lacra o sistema de medição de peso.

O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. Nunca deixe um peso sobre a plataforma da balança, quando a mesma não estiver sendo utilizada. O teclado foi desenhado e projetado para ser pressionado com os dedos, não devendo ser pressionado de outras formas, sendo que sua vida útil diminui drasticamente se for pressionado com objetos metálicos e/ou pontiagudos, desta forma, evite o mau uso de seu equipamento.

Documento sujeito a revisão sem prévio aviso.

Dimensional e capacidades detalhado

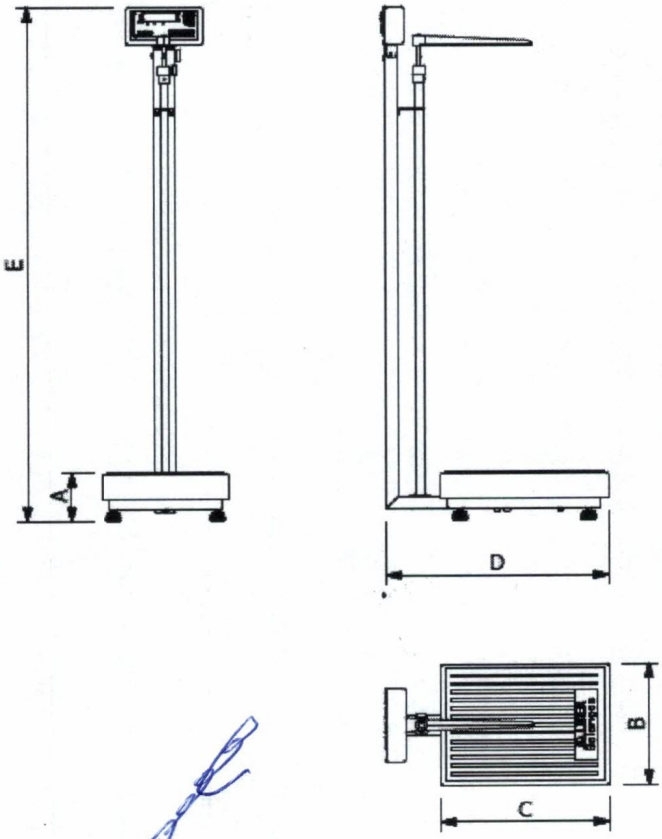

Dimensões (cm)	Dimensões da plataforma						Capacidade e divisão mínimas			
	A (mm)	B (mm)	C (mm)	D (mm)	E (mm)	Peso (kg)	150kg (div 50g)	180kg (div 50g)	200kg (div 50g)	300kg (div100g)
30 x 40	120	300	400	540	1300	16	X	X	X	X
34 x 40	120	340	400	540	1300	17	X	X	X	X
40 x 40	120	400	400	540	1300	19	X	X	X	X
40 x 50	120	400	500	640	1300	21	X	X	X	X
40 x 60	120	400	600	740	1300	23	X	X	X	X
44 x 60	120	440	600	740	1300	24	X	X	X	X
50 x 60	120	500	600	740	1300	26	X	X	X	X

Outras dimensões e capacidades sob consulta.

***Obs:* O presente catálogo não comporta todas as possibilidades e especificações disponíveis do produto, sendo que há outras possibilidades, especificações especiais, alterações de acessórios e personalização sob consulta.**

Garantia

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Não rompa o lacre nem abra a sua balança. Você poderá pôr em risco o seu funcionamento e perder a garantia Líder Balanças, além de poder sofrer multa e interdição pelo órgão fiscalizador metrológico – IPEM / INMETRO;

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: http://www.liderbalancas.com.br, ou através do e-mail: lider@liderbalancas.com.br.

LÍDER Balanças

Laboratório de calibração de
Balanças e Massas Acreditado
pelo INMETRO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA – LIDER BALANÇAS**, estabelecida à Av. Jorge Mellem Rezek nº.3411 – PQ Industrial, Cep 16075-300, nesta cidade Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 46.686.119/0001 – 60 e Inscrição Estadual nº 177.139.644.117, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Ribeiro, portador do RG. 11.078.371 e do CPF 004.645.278-80, **DECLARA,** que será atendido integralmente às especificações **do ITEM 02 referente ao PREGAO PRESENCIAL N. 062/2022** na hora da fabricação do produto, produto esse ofertado pela nossa representante K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, conforme as especificações:

ESPECIFICAÇÕES – BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO COM CAPACIDADE DE PESAGEM 200KG. PLATAFORMA DE AÇO. POSSUI RÉGUA ANTROPOMÉTRICA. PISO ANTIDERRAPANTE. BIVOLT **MODELO P200C**

Araçatuba, (SP), 12 de dezembro de 2022

MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA:46686119000160
Assinado de forma digital por MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA:46686119000160
Dados: 2022.12.08 16:40:00 -03'00'

MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
MARCOS RIBEIRO
CARGO: SÓCIO-GERENTE
RG. 11.078.371-2 CPF. 004.645.278-80

Líder Balanças - Av Jorge Mellen Rezek, 3411 Parque Industrial - Araçatuba - SP Tel. +55 (18) 2102-5500 Fax 2102-5530
C.N.P.J 46.686.119/0001.60 Inc.Est. 177.139.644.117 www.liderbalancas.com.br E-mail lider@liderbalancas.com.br

Marcelo

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE N° 01 "PROPOSTA COMERCIAL"
PROCESSO Nº 144/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022
ABERTURA DIA: 12/12/2022 – 09:00hs
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CIRURGICA FRATELLI PRO MEDICOS E ORTOPÉDICOS.
CNPJ N.º 37.180.839/0001-69
EMAIL: CIRURGICAFRATELLI@GMAIL.COM

LOJÃO DAS CLÍNICAS

CIRURGICA FRATELLI PROD MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Ubá

CNPJ: 37.180.839/0001-69

Av. Padre Arnaldo Jansen - 512 - Cep 36506-064

PROCESSO LICITATÓRIO N° 144/2022.
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022.

Cirúrgica Fratele Prod. Médicos e Ortopédicos
CNPJ:n°37.180.839/0001-69 ENDEREÇO Av. Padre Arnaldo Jansen, n°512 loja, Bairro Santana, Ubá-MG, CEP 36506-064 TELEFONE (32) 98506-0170 email: cirurgicafratelli@gmail.com DADOS BANCARIOS SICOOB AG - 5631 C/C 2.0615.946-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - MG Fls. 113

Item	Descrição	U.M	Qtde.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Adipômetro/Plicômetro Digital. Garantia mínima 12 meses	UNI	2	AVANUTRI	R$ 1.198,30	R$ 2.396,60
2	Balança Antropométrica Digital Adulto com Capacidade de Pesagem 200 Kg. Plataforma de Aço. Possui Régua antropométrica. Piso Antiderrapante. Bivolt. Garantia Mínima de 12 meses.	UNI	3	RAMUZA	R$ 3.663,90	R$ 10.991,70
3	Balança de Bioimpedância Portátil Digital com possibilidade de geração de folha de resultados em formato A4 na tela de um computador através de software específico. Análise em cerca de 17 segundos com faixa de idade entre 3 a 99 anos e faixa de peso de 10 à 180 Quilos. Transferência de dados via Bluetooth Tela de Display em LCD. Possui como resultados Água corporal total/Proteínas/Minerais/Massa de gordura corporal/Massa muscular esquelética/Massa livre de gordura/IMC – Índice de Massa Corporal/Massa magra de cada segmento corporal/Estimativa de gordura segmentar/Porcentual de gordura corporal/Relação cintura- quadril/Nível de gordura visceral/Grau de obesidade/Peso ideal baseado na composição corporal/Controle de gordura/Controle de músculo/Taxa metabólica basal/Histórico da composição corporal/Impedância de cada segmento corporal//Código QR para acesso à interpretação detalhada dos resultados. Tipo de Alimentação a Bateria 1,5 V. Garantia Mínima de 12 meses	UNI	1	DELLAMED	R$ 914,26	R$ 914,26
4	Balança Digital em Vidro Temperado Quadrada. Alimentação em Bateria. Tela em LCD. Desligamento Automático.	UNI	20	SUPERMEDY	R$ 191,81	R$ 3.836,20
5	Estadiômetro de Bolso (Tipo Trena) com Leitura em ambos os lados da lâmina escalonada. Possui Nivelador e Régua Delimitadora de comprimento máximo de 3 metros.	UNI	2	CESCOFORT	R$ 537,70	R$ 1.075,40
6	Estadiômetro Digital Portátil com Faixa de Medição de 20 a 200 cm. Graduação de 0,1 cm. Possui Painel Digital de LCD	UNI	2	BIC	R$ 616,29	R$ 1.232,58
7	Régua Antropométrica em Madeira com Tamanho de 1 Metro	UNI	3	TAYLOR	R$ 267,58	R$ 802,74
					TOTAL	R$ 18.852,88

VALOR TOTAL DOS LOTES:R$ 18.852,88(DEZOITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

O prazo de validade das propostas são de no mínimo 60 (sessenta) dias , a contar da abertura deste pregão.

Estão incluídas,nos preços cotados ,todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura, tais como: fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.

Será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação , a partir da Ordem de Fornecimento

O produto objeto deste Pregão foi cotado para entrega na sede das secretarias requisitantes, conforme especificado na Nota de Autorização de Fornecimento, com frete e descarga às expensas do proponente

Condições de entrega e pagamento: conforme edital

Marcelo Oliveira de Souza

Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

UBÁ,12 DE DEZEMBRO DE 2022

RAYMUNDO SABINO CARNEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

37180839/0001-69
Cirúrgica Fratele Produtos Médicos e Ortopédicos Ltda.
Av. Padre Arnaldo Jansen, 512
Loja B - Santana
CEP 36506-064 - Ubá - MG

DSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 115

DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 46.197.048/0001-44 - Inscrição Estadual: 00412476100-47
RUA TEOFILO OTONI, 113 – LOJA1, FLORAMAR - BELO HORIZONTE/MG
CEP: 31742-072 - Telefone: (31) 3494-4162
dsdlicitacoes@gmail.com

ENVELOPE 01 - "PROPOSTA COMERCIAL"

À

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
Comissão Permanente de Licitação

Referente:
PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 144/2022
Abertura dia 12/12/2022 às 9:00

DSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 116

À MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

PREGÃO PRESENCIAL: 62/2022

PROCESSO: 144/2022

ABERTURA: 12/12/2022 09:00:00

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG

A empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.197.048/0001-44, estabelecida na R TEOFILO OTONI, 113, LOJA 1, FLORAMAR, BELO HORIZONTE/MG, telefone (31)3494-4162, apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
2	3	UNID	**Marca/Modelo: BALMAK BK200FAN Balança Antropométrica Digital Adulto com Capacidade de Pesagem 200 Kg. Plataforma de Aço. Possui Régua antropométrica. Piso Antiderrapante. Bivolt. Garantia Mínima de 12 meses.**	3.660,00	10.980,00
4	20	UNID	**Marca/Modelo: GTECH Balança Digital em Vidro Temperado Quadrada. Alimentação em Bateria. Tela em LCD. Desligamento Automático.**	190,00	3.800,00
6	2	UNID	**Marca/Modelo: BALMAK Estadiômetro Digital Portátil com Faixa de Medição de 20 a 200 cm. Graduação de 0,1 cm. Possui Painel Digital de LCD**	610,00	1.220,00
7	3	UNID	**Marca/Modelo: INDAIA Régua Antropométrica em Madeira com Tamanho de 1 Metro**	260,00	780,00

R$ 16.780,00
(Dezesseis mil e setentos e oitenta reais)

Marcelo Clarice de Souza

DSD

(No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computadas o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.;
- **PRAZO DE ENTREGA:** 05 (cinco) dias úteis para entrega do objeto no setor descriminado na ordem de fornecimento;
- **PRAZO DE PAGAMENTO:** 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, depósito/ transferência;
- **LOCAL DE ENTREGA:** Conforme descrito na Ordem de Fornecimento.;
- **PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:** 12 meses.;

DADOS BANCÁRIOS: BRASIL Agência:1222x Conta:59744-9

Essa empresa por intermédio do seu representante legal ou credenciado Sr(a). CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL, portador da carteira de identidade nº 8815202 e do cpf nº 027.988.686-10, declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus anexos. 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços. 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG: 8815202 SSP-MG
027.988.686-10

Marcelo Xavier de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório nº: 00144/2022
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00062/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DORES DO TURVO MG.

ESCOPO

Aos décimo segundo dia do mês de Dezembro de 2022 às 09:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento das Propostas dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00144/2022, Pregão Presencial nº 00062/2022, com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DORES DO TURVO MG.

PARTICIPANTES

Foi verificado pelo Pregoeiro JOSE ATAUL COELHO e equipe de apoio HIGOR MOREIRA HELENO, MARIANA DAS DORES INACIO o interesse na participação deste procedimento os licitantes CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS, DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA, K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI sendo verificado o credenciamento dos mesmos.

CREDENCIAMENTO

As empresas participantes do processo supra apresentaram como seus representantes credenciados o seguinte: CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS - RAYMUNDO SABINO CARNEIRO documento cpf nr. 03033251609, DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA - CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL documento cpf nr. 02798868610,K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - MARCELA CLARICE DE SOUZA documento cpf nr. 17983019629.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Após o credenciamento dos licitantes, foi declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, momento em que não se admite a participação de novos licitantes. Os representantes das empresas entregaram os envelopes: ENVELOPE 1 - PROPOSTA, ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO bem como Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação. Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - PROPOSTA", foram classificados habilitados a participarem do respectivo processo os licitantes: CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS, DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA, K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, passando para lançamento e julgamento das propostas.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados a participarem do processo, foi verificado a cotação de preços conforme a seguir discriminado:

Marcela Clarice de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL

Ítem	Licitante	Vr.Un. Item	%	Classif.	Observação	Sel
1	DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
1	K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
1	CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS	1198,3000	0,00	1		Sim
2	K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1070,0000	0,00	1		Sim
2	DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA	3660,0000	0,00	2		Sim
2	CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS	3663,9000	0,00	3		Sim
3	DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
3	K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
3	CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS	914,2600	0,00	1		Sim
4	K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
4	DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA	190,0000	0,00	1		Sim
4	CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS	191,8100	0,00	2		Sim
5	DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
5	K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
5	CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS	537,7000	0,00	1		Sim
6	K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
6	DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA	610,0000	0,00	1		Sim
6	CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS	616,2900	0,00	2		Sim
7	K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
7	DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA	260,0000	0,00	1		Sim
7	CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS	267,5800	0,00	2		Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls 19

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento das propostas foi observado o seguinte:

No ato de abertura do certame foi verificado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio que não foi apresentado nenhuma impugnação, esclarecimento ou questionamento sobre o presente edital.

Os licitantes renunciaram ao prazo de recurso.

Marcelo Clarice de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

JOSE ATAUL COELHO
PREGOEIRO

HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO

MARIANA DAS DORES INACIO
MEMBRO

Representantes das Empresas

CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS
RAYMUNDO SABINO CARNEIRO
Cpf: 03033251609

DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA
CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL
Cpf: 02798868610

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCELA CLARICE DE SOUZA
Cpf: 17983019629

Marcela Clarice de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório nº: 00144/2022
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00062/2022
Sessão: 0001
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DORES DO TURVO MG..

ESCOPO

Aos décimo segundo dia do mês de Dezembro de 2022 às 09:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para realização da sessão de lances dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00144/202, Pregão Presencial nº 00062/2022, com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DORES DO TURVO MG.

PARTICIPANTES

Foi verificado pelo Pregoeiro JOSE ATAUL COELHO e equipe de apoio HIGOR MOREIRA HELENO, MARIANA DAS DORES INACIO, a participação neste procedimento os licitantes CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS - RAYMUNDO SABINO CARNEIRO documento cpf nr. 03033251609, DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA - CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL documento cpf nr. 02798868610,K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - MARCELA CLARICE DE SOUZA documento cpf nr. 17983019629, os quais foram devidamente habilitados na sessão de julgamento da proposta de preços.

APRESENTAÇÃO DE LANCES

Iniciada a sessão de lances o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas para formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item 0001 - ADIPOMETRO/PLICOMETRO DIGITAL

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS	1190,0000	1

Item 0002 - BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS	0,0000	Declinou
DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA	0,0000	Declinou
K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1070,0000	1

Marcela Clarice de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

Item 0003 - BALANÇA DE BIOIMPEDANCIA PORTATIL DIGITAL

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS	850,0000	1

Item 0004 - BALANÇA DIGITAL EM VIDRO

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA	0,0000	Declinou
CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS	189,0000	1

Item 0005 - ESTADIOMETRO DE BOLSO (TIPO TRENA)

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS	525,0000	1

Item 0006 - ESTADIOMETRO DIGITAL PORTATIL

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS	600,0000	1
DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA	609,0000	Declinou

Item 0007 - REGUA ANTROPOMETRICA EM MADEIRA

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA	0,0000	Declinou
CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS	260,0000	1

RESULTADO FINAL

CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS	Valor Total
Item(ns): 1;3;4;5;6;7;	R$ 10040,0000

DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA	Valor Total
Item(ns): NENHUM ITEM GANHO.	R$ 0,0000

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Valor Total
Item(ns): 2;	R$ 3210,0000

Marcelo Clarice de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

OUTRAS INFORMAÇÕES

Na sessão de lances foi observado o seguinte:
ITEM NRO.: 0002 - FOI VERIFICADO SE O PREÇO APRESENTADO PELA EMPRESA KCR ESTAVA CORRETO ONDE A REPRESENTANTE DECLAROU ESTA CORRETO.;
ITEM NRO.: 0006 - A EMPRESA DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA FOI DESCLASSIFICADA POR NAO TER APRESENTADO CERTIDAO LETRA K DA CLAUSULA 8 DO EDITAL;

Os licitantes não manifestaram intenção de recurso contra o presente certame.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

JOSE ATAUL COELHO
Pregoeiro

HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO

MARIANA DAS DORES INACIO
MEMBRO

Representantes das Empresas

CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS
RAYMUNDO SABINO CARNEIRO
Cpf: 03033251609

DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA
CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL
Cpf: 02798868610

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCELA CLARICE DE SOUZA
Cpf: 17983019629

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: 3750 - K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Pregão Presencial: 00144/2022 de 23/11/2022 Sessão: 0001 - 12/12/2022 Pregoeiro: JOSE ATAUL COELHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0002	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL	LIDER P200C	UNI	3,0000	R$ 1.070,0000	R$ 3.210,0000
					Total ...	R$ 3.210,0000

Marcela Clarice de Souza

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

MARCELA CLARICE DE SOUZA - Cpf: 17983019629

Marcela Clarice de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: 3381 - CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS

Pregão Presencial: 00144/2022 de 23/11/2022 **Sessão:** 0001 - 12/12/2022 **Pregoeiro:** JOSE ATAUL COELHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0001	ADIPOMETRO/PLICOMETRO DIGITAL	AVANUTRI	UNI	2,0000	R$ 1.190,0000	R$ 2.380,0000
0003	BALANÇA DE BIOIMPEDANCIA PORTATIL DIGITAL	DELLAMED	UNI	1,0000	R$ 850,0000	R$ 850,0000
0004	BALANÇA DIGITAL EM VIDRO	SUPERMEDY	UNI	20,0000	R$ 189,0000	R$ 3.780,0000
0005	ESTADIOMETRO DE BOLSO (TIPO TRENA)	CESCOFORT	UNI	2,0000	R$ 525,0000	R$ 1.050,0000
0006	ESTADIOMETRO DIGITAL PORTATIL	BIC	UNI	2,0000	R$ 600,0000	R$ 1.200,0000
0007	REGUA ANTROPOMETRICA EM MADEIRA	TAYLOOR	UNI	3,0000	R$ 260,0000	R$ 780,0000
					Total ...	R$ 10.040,0000

CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS
RAYMUNDO SABINO CARNEIRO - Cpf: 03033251609

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls 135

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE N° 02 "DOCUMENTAÇÃO"
PROCESSO Nº 144/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022
ABERTURA DIA: 12/12/2022 - 09:00hs
LICITANTE/PROPONENTE: K.C.R.INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.251.627/0001-90
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, PARQUE INDUSTRIAL, ARAÇATUBA/SP TELEFONE: (18) 3621-2782
EMAIL: LICITACAO2@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR

FOLHA DE ROSTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 127

ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO

(Documentos anexados e envelope devidamente lacrado/colado)

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

MARCOS RIBEIRO JUNIOR

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 11/08/00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARCOS RIBEIRO JUNIOR

Nº de Inscrição
226722708-80

Data do Nascimento
12/08/82

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - 1º SUBSTITUTO

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT79004-WWF2-

Cód. Autenticação: 10765050719135408066 1-1; Data: 05/07/2019 13:59:33

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUSÉBIA - MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls 129

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2020 16:40:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107650507191354080661-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a971ffabc92c4b080e00fed870cb071f93009026910d214c566558ee119a8bb2cbab21a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8850-0

POLEGAR DIREITO

786D6F5A

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.601.292-6 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/2015

NOME
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR

FILIAÇÃO
MARCOS RIBEIRO
VERA ROMANAZZI RIBEIRO

NATURALIDADE
ARAÇATUBA - SP

DATA DE NASCIMENTO
12/08/1982

DOC ORIGEM
ARAÇATUBA-SP ARAÇATUBA CC;LV.B153/FLS.114 /Nº31486

CPF
226722708/80

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V-B, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 10765050719135402085O-1; Data: 05/07/2019 13:58:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT74979-KZNZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2020 16:02:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 107650507191354020850-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a9712af212fea37869ab94533918c1124e6f6cb6e3ee8413455f1479791d2bec2f2a21a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.823.321/18-6

CONVÊNIO ARAÇATUBA

13

23 08 18

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 35601063448

CNPJ/MF: 09.251.627/0001-90

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Cambará, 12, Condomínio Delta Park, Bairro Aeroporto, CEP.: 16.057-801, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascido aos 12/08/1982, natural de Araçatuba/SP, portador do documento de identidade RG nº 27 .601.292-6 SSP/SP e do CPF nº 226. 722. 708-80,

ÚNICO sócio componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede e foro na Rua Marechal Mascare Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e con Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado n Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35601063448, em s 04/12/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, **resolve, na**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8704
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 107650807191528530647-1; Data: 08/07/2019 15:35:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36434-3ZKW; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Marcela

JUCESP

13

23/08/19

forma de Direito, alterar o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE

Parágrafo 1°: A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de **Fabricação de equipamentos para sinalização e alarmes (27.90.2.02), Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados (25.92.6.02), obras de fundações (43.91.6.00), comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01)e prestação de serviços na manutenção e instalações;** podendo ser modificado ou estendido, a critério dos sócios.

CLÁUSULA 4ª – A titular **CONSOLIDA** o contrato social da Empresa passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as d disposições contratuais não alteradas por este instrumento.

Marcela

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.814-2
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 107650807191528530647-2; Data: 08/07/2019 15:35:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIU36439-RW7.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmb.jus.br

JUCESP

13

230618

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 134

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 35601063448

CNPJ/MF: 09.251.627/0001-90

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF nº 226.722.708-80, residente e domiciliado na Avenida Ibirapuera, 101, Jardim Planalto, CEP 16.072-440, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo,

ÚNICO TITULAR da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35601063448, em sess 04/12/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, ora transform registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPR INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se re doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.815-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1076508071915285306447-3; Data: 08/07/2019 15:35:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIU36432-1YQE;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cartorário
Titular

Marcelo

JUCESP

13

23 08 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... MG Fls. 135

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Denominação, do tipo societário, sede e foro, e prazo de duração.

A empresa girará sob nome empresarial de **K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente é uma empresa individual de responsabilidade limitada, regida pelo dispositivo do artigo 980-A, do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O foro eleito é o da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios ou ações fundadas no presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

PARÁGRAFO QUARTO – O prazo de duração da empresa é por TEMPO INDETERMINADO, tendo seu início em 28/11/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA

4

Marcelo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8154-7

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AU36431-YHzM;

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Cód. Autenticação: 10765080719152853064 7; Data: 08/07/2019 15:35:30

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

JUCESP

13

23/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 136

Do Objetivo Social.

A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de **Fabricação de equipamentos para sinalização e alarmes (27.90.2.02), Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados (25.92.6.02), obras de fundações (43.91.6.00), comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01)e prestação de serviços na manutenção e instalações;** podendo ser modificado ou estendido, a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Capital Social.

O capital social é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR.**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1076508071915285306475; Data: 08/07/2019 15:35:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AU086430-VWF6;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.ipb.jus.br

Marcelo

JUCESP

13

230616

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** é limitada á importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

Da Administração.

A administração será exercida pelo titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR**, que representará a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUINTA

Do Exercício Social.

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO– Anualmente, será levantado balanço patrim podendo, contudo, levantá-lo em períodos inferiores, cabendo ao **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** os lucros ou prejuízos apurados no período.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.810-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 107650807191528530647-6; Data: 08/07/2019 15:35:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36429-J9BS;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Marcelo

JUCESP

13

23/08/19

CLÁUSULA SEXTA

Das Disposições Finais

O titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) ora transformada oriunda de sociedade empresária limitada, conforme permite a legislação, assume neste ato todo o ativo e o passivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** declara sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A empresa poderá a qualquer tempo criar, ou extinguir estabelecimentos filiais, escritórios ou sucursais em qualque do território nacional.

Marcelo

JUCESP

13

23 08 18

Araçatuba, SP, 27 de Julho de 2018.

MARCOS RIBEIRO JUNIOR

Testemunhas:

Márcio Ernica
CPF 338.068.998-00
RG 35.165.004-0 SSP/SP

Danilo Junio da Silva Akama
CPF 386.519.708-62
RG 46.262.026-8 SSP/SP

JUCESP
23 AGO 2018
ARAÇATUBA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO SOUZA TAVES
SECRETARIA GERAL
376.863/18-3

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8104
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 107650807191528530647-8; Data: 08/07/2019 15:35:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36427-FDTR
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Marcelo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

FORUM NACIONAL DE DORES DO TURVO - MG PREFEITURA Fls. 140

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2020 16:03:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 107650807191528530647-1 107650807191528530647-8
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a97139f43c6b0bbcb0c63b4ffa755b8ef173fe7c3625555eb881cc0105efb38a
e1b221a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Marcela

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.251.627/0001-90 **MATRIZ**		**04/12/2007**

NOME EMPRESARIAL
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
43.91-6-00 - Obras de fundações
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	**88**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.075-370	**PQ INDUSTRIAL**	**ARACATUBA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KCR1@VOCECONFIA.COM.BR	**(18) 3621-2782/ (18) 2102-5511**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/12/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

MUNICIPAL DE DORES DO T... MG PREFEITURA
Fls. 111

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/11/2022** às **07:48:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Marcela

Voltar Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 142

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.251.627/0001-90
Razão Social: K C R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA MARECHAL M MORAES 88 / PQ INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2022 a 21/12/2022

Certificação Número: 2022112201255582825177

Informação obtida em 26/11/2022 06:52:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Marcelo

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 143

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.251.627/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:19:54 do dia 31/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2023.
Código de controle da certidão: **2EF5.0E3D.7EA1.369A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Marcela

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS MG
Fls 144

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.251.627

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	41331533	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	26/11/2022 06:48:22	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Marcelo

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.251.627/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22110596779-24
Data e hora da emissão	26/11/2022 06:49:15
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Marcelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	: **9555-4104-4692**
Contribuinte	: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ / CPF	: 09.251.627/0001-90
Inscrição	: 1605674
Endereço	: RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88
Bairro	: JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370.
Emitida em	: 26/11/2022 às 06:52:31
Válida até	: 26/12/2022

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida **via Internet**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (http://201.49.72.130:8083/issonline/servlet/hautenticadocumento).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.251.627/0001-90
Certidão nº: 41755190/2022
Expedição: 26/11/2022, às 06:50:01
Validade: 25/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.251.627/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

26/11/2022 **0062062638**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2048897 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.251.627/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: ***0062062638***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Marcela

K.C.R

K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos Eireli
Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls.

DECLARAÇÃOES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022
PROCESSO N° 144/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP **neste ato representado por seu procurador abaixo assinado**, DECLARA:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Araçatuba/SP, 12 de dezembro de 2022.

Marcela Clarice de Souza

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCELA CLARICE DE SOUZA
CARGO: REPRESENTANTE/ PROCURADORA
RG: MG-22.898.165 CPF: 179.830.196-29

Marcela Clarice de Souza

K.C.R

K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos Eireli

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022
PROCESSO N° 144/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP **neste ato representado por seu procurador abaixo assinado**, DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Empresa de Pequeno Porte

Araçatuba/SP, 12 de dezembro de 2022.

Marcela Clarice de Souza

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCELA CLARICE DE SOUZA
CARGO: REPRESENTANTE/ PROCURADORA
RG: MG-22.898.165 CPF: 179.830.196-29

Marcela Clarice de Souza

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/11/2022 07:01:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **09.251.627/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DSD

DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 46.197.048/0001-44 - Inscrição Estadual: 00412476100-47
RUA TEOFILO OTONI, 113 – LOJA1, FLORAMAR - BELO HORIZONTE/MG
CEP: 31742-072 - Telefone: (31) 3494-4162
dsdlicitacoes@gmail.com

ENVELOPE 02 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

À

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
Comissão Permanente de Licitação

Referente:
PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 144/2022
Abertura dia 12/12/2022 às 9:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 6 de setembro de 2021 08:16:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/186810609210152877921

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 186810609210152877921-1
Data: 06/09/2021 08:14:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY99464-4BTW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CÍVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2021 08:50:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 186810609210152877921-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d2015481e39976c67e40778a449a2d9952f38df3c1bd025c65357468c94b325214c2970e696d93948825f78da4fa05e633725b1ff30de3c9fd8212087f931b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES MG

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100729848

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE
Local

16 AGOSTO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212476608 em 19/08/2021 da Empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212476608 e protocolo 216314054 - 19/08/2021. Autenticação: CF87ACE6ABFB89F87D8AB4F23AC770C9953522E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/631.405-4 e o código de segurança imnV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/631.405-4	MGP2100729848	19/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
066.411.976-03	GUSTAVO HENRIQUE DUTRA E SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212476608 em 19/08/2021 da Empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212476608 e protocolo 216314054 - 19/08/2021. Autenticação: CF87ACE6ABFB89F87D8AB4F23AC770C9953522E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/631.405-4 e o código de segurança imnV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Página 1 de 1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA

1. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA E SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro (a), data de nascimento 29/07/2000, nº do CPF 066.411.976-03, documento de identidade MG15480618, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA JOSE CLAUDIO DE SALES, número 200, bairro / distrito FLORAMAR, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.742-075.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será O COMERCIOVAREJISTA E ATACADISTA E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS E PRODUTOS PARA CONSUMO MEDICO HOSPITALARES ODONTOLOGICOS LABORATORIAL FISIOTERAPIA EPI E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS VETERINARIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO PAPELARIA UNIFORME UTENSILIOS DOMESTICOS, LIMPEZA E DESINFECCAO, PRODUTOS DOMISSANITARIOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COSMETICOS MATERIAL ELETRICO ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, LIVROS BRINQUEDOS, JOGOS ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA CONSTRUCAO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA TEOFILO OTONI, número 113, LOJA 1, bairro / distrito FLORAMAR, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.742-072.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 16/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
GUSTAVO HENRIQUE DUTRA E SILVA	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) GUSTAVO HENRIQUE DUTRA E SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212476608 em 19/08/2021 da Empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212476608 e protocolo 216314054 - 19/08/2021. Autenticação: CF87ACE6ABFB89F87D6AB4F23AC770C9953522E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/631.405-4 e o código de segurança immV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA

sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 16 de Agosto de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE DUTRA E SILVA
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2100729848 MG77817063 2/2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212476608 em 19/08/2021 da Empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212476608 e protocolo 216314054 - 19/08/2021. Autenticação: CF87ACE6ABFB89F87D8AB4F23AC770C9953522E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/631.405-4 e o código de segurança immV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/631.405-4	MGP2100729848	19/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
066.411.976-03	GUSTAVO HENRIQUE DUTRA E SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212476608 em 19/08/2021 da Empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212476608 e protocolo 216314054 - 19/08/2021. Autenticação: CF87ACE6ABFB89F87D8AB4F23AC770C9953522E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/631.405-4 e o código de segurança immV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/631.405-4, em 19/08/2021 da empresa: DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, nire: 3121247660-8 , foi deferido digitalmente sob o número 31212476608, em 19/08/2021 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
066.411.976-03	GUSTAVO HENRIQUE DUTRA E SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
066.411.976-03	GUSTAVO HENRIQUE DUTRA E SILVA

Belo Horizonte, quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2021, às 15:33 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/631.405-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212476608 em 19/08/2021 da Empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212476608 e protocolo 216314054 - 19/08/2021. Autenticação: CF87ACE6ABFB89F87D8AB4F23AC770C9953522E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/631.405-4 e o código de segurança immV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212476608 em 19/08/2021 da Empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA. Nire 31212476608 e protocolo 216314054 - 19/08/2021. Autenticação: CF87ACE6ABFB89F87D8AB4F23AC770C9953522E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/631.405-4 e o código de segurança immV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.197.048/0001-44 MATRIZ		19/08/2021

NOME EMPRESARIAL
DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TEOFILO OTONI	113	LOJA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.742-072	FLORAMAR	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GUDUTRA2910@GMAIL.COM	(31) 8415-9025

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/11/2022** às **09:21:14** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.197.048/0001-44 MATRIZ		19/08/2021

NOME EMPRESARIAL
DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TEOFILO OTONI	113	LOJA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.742-072	FLORAMAR	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GUDUTRA2910@GMAIL.COM	(31) 8415-9025

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/11/2022** às **09:21:14** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.197.048/0001-44

Razão Social: DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: R TEOFILO OTONI 113 LOJA 01 / FLORAMAR / BELO HORIZONTE / MG / 31742-072

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/11/2022 a 27/12/2022

Certificação Número: 2022112802214154638298

Informação obtida em 08/12/2022 09:48:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Marcelo Clarice de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TI
Fls. 162

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 43.197.048/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:12:51 do dia 26/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2023.
Código de controle da certidão: **5F31.A710.81DC.65D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Marcela Clarice de Lazo

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/10/2022
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls 163

NOME/NOME EMPRESARIAL: DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004124761.00-47	CNPJ/CPF: 43.197.048/0001-44	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R TEOFILO OTONI		NÚMERO: 113
COMPLEMENTO: LOJA 1,	BAIRRO: FLORAMAR	CEP: 31742072
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000587573798

Marcelo Maria de Souza

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 164

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABGFMKKPKM**
Documento/Certidão nº **20.787.413** Exercício: **2022**
Emissão em: **21/11/2022** Requerimento em: **09:18:34** Validade: **21/12/2022**

Nome: **DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **43.197.048.0001.44**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Marcelo Maria de Faria

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BH
Fls. 165
MG

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABGFMKKPKM**
Certidão nº **20.787.413** Exercicio: **2022**
Emissão em: **21/11/2022** Requerimento em: **09:18:34** Validade: **21/12/2022**

Nome: **DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **43.197.048.0001.44**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG FIS 166

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.197.048/0001-44
Certidão nº: 21337591/2022
Expedição: 07/07/2022, às 10:15:35
Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.197.048/0001-44, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 43.197.048/0001-44

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Novembro de 2022 às 09:17

BELO HORIZONTE, 21 de Novembro de 2022 às 09:17

Código de Autenticação: 2211-2109-1749-0394-3040

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Secretaria Municipal de Saúde de Belo Vale

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
Estado de Minas Gerais
Secretaria de Saúde

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os fins necessários a aptidão de desempenho satisfatório da empresa Dutra e Silva Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 43.197.048/0001-44 e inscrição estadual nº 004124761.00-47 sediada no município de Belo Horizonte/MG, sendo fornecedor de produtos médicos, descartáveis e EPI a esta instituição entre eles os especificados abaixo, cumprindo rigorosamente os prazos estipulados.

5000 Unidades: Avental descartável para procedimento
4000 Unidades: Seringas descartáveis
400 Unidades: Esparadrapo impermeável
300 Caixas: Luvas cirúrgicas de procedimento
1000 Caixas: Mascaras cirúrgica tripla descartável
8000 Unidades: Mascara para proteção individual n95/PFF2
300 Unidades: Macacão de segurança
400 Pacotes: Touca sanfonada descartável
200 Unidades: Protetor facial incolor

Informamos ainda, que os produtos fornecidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações e nada constando em nossos arquivos que desabone sua conduta tecnicamente e comercialmente.

Belo Vale, 03 de setembro de 2021

Nelzy Eva Maia
Secretária de Saúde
Belo Vale

Nelzy Eva Maia
Gestora Municipal
Belo Vale - MG

Luciana de Aquino Fernandes
Secretária Adjunto Clínico
Setor de Compras

Luciana Aquino Fernandes
Compras Saude

Tel.: (31) 3734-1339 / 3734-1626
Av. Padre Jacinto, 51 – Centro – CEP: 35.473-000 - Belo Vale - MG
E-mail: saude@belovale.mg.gov.br

Você Sempre

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/186810609214538003462

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 186810609214538003462-1
Data: 06/09/2021 08:14:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY99463-6318;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 6 de setembro de 2021 08:16:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2021 08:52:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 186810609214538003462-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d2015481e39976c67e40778a449a2da3ae5c5d92ddb879528bdb3b91f37237f636ac8f797aa19e4cb5af2e8d16d314e633725b1ff30de3c9fd8212087f931b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

CNPJ-8: 43.197.048
DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	43.197.048/0001-44	41247610047	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

Contribuinte | Histórico | Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:	DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA		
UF:	MG - 31		
CNPJ:	43.197.048/0001-44	**Situação CNPJ:**	Sem restrição
Inscrição Estadual (IE):	41247610047	**Situação IE:**	Habilitado
Tipo IE:	IE Normal	**CNAE Principal**	4773300
Data Situação na UF:	19/08/2021		

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:			
Data Início Atividade:	19/08/2021	**Data Fim Atividade:**	
Regime de Tributação:	Simples Nacional		
Informação da IE como Destinatário:	Obrigatória		
Porte da Empresa:	Microempresa (ME)		
CNAE Principal:	4773300		
Crédito Presumido:	Não informado		
Tipo Produtor:	Não		

Dados de Endereço

Município IBGE:	3106200 - Belo Horizonte	**UF de Localização:**	MG
Logradouro:	R TEOFILO OTONI	**Nro:**	113
Complemento:	LOJA 1	**Bairro:**	FLORAMAR
CEP:	31742072		

Voltar

Marcelo Maria de Souza

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.329.829/001-6	43.197.048/0001-44	19/08/2021	21/11/2022

NOME OU RAZÃO SOCIAL

DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA UTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
70	NORTE	MICROEMPRESA - ME

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA TEOFILO OTONI	113	LOJA:1;

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
FLORAMAR	31742-072	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
066.411.976-03	GUSTAVO HENRIQUE DUTRA E SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

477330000 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4615-4/02-00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES
4675-7/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
8640-2/05-00 SERVICOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
4759-8/99-99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4642-7/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4649-4/99-02 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651-6/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4669-9/99-00 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
4689-3/99-00 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4759-8/99-00 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/03-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7490-1/04-00 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
4751-2/01-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4742-3/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4642-7/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
4644-3/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4648-6/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-4/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/05-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4753-9/00-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4755-3/00-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4761-0/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763-6/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781-4/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS
4759-8/04-00 COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
4789-0/05-00 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07-00 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4772-5/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
3312-1/03-01 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
4672-9/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

Marcelo Gloria de Souza

DSD

À
MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
GERAIS – CEP.: 36.513-000, n°30 - Centro
Dores do Turvo/MG

Referente: PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2022
PROCESSO N° 144/2022
Abertura 12/12/2022 às 9:00

DECLARAÇÃO DA INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA, CNPJ n° 43.197.048/0001-44, sediada à R TEOFILO OTONI, n° 113, LOJA 1 - Bairro: FLORAMAR, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31742-072, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL, portador da Carteira de Identidade RG n° 8815202SSP-MG e CPF n° 027.988.686-10, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexiste fato impeditivo para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteiores.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG: 8815202 SSP-MG
027.988.686-10

DSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 172

À
MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
GERAIS – CEP.: 36.513-000, n°30 - Centro
Dores do Turvo/MG

Referente: PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2022
PROCESSO N° 144/2022
Abertura 12/12/2022 às 9:00

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA, CNPJ n° 43.197.048/0001-44, sediada à R TEOFILO OTONI, n° 113, LOJA 1 - Bairro: FLORAMAR, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31742-072, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL, portador da Carteira de Identidade RG n° 8815202SSP-MG e CPF n° 027.988.686-10, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 62/2022 instaurada pelo(a) que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG: 8815202 SSP-MG
027.988.686-10

Marcelo Moreira de Souza

DSD

À
MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
GERAIS – CEP.: 36.513-000, n°30 - Centro
Dores do Turvo/MG

Referente: PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2022
PROCESSO N° 144/2022
Abertura 12/12/2022 às 9:00

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR DE PESSOA JURÍDICA

A empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA, CNPJ n° 43.197.048/0001-44, sediada à R TEOFILO OTONI, n° 113, LOJA 1 - Bairro: FLORAMAR, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31742-072, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL, portador da Carteira de Identidade RG n° 8815202SSP-MG e CPF n° 027.988.686-10, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG: 8815202 SSP-MG
027.988.686-10

DSD

À
MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
GERAIS – CEP.: 36.513-000, n°30 - Centro
Dores do Turvo/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls.

Referente: PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2022
PROCESSO N° 144/2022
Abertura 12/12/2022 às 9:00

DECLARAÇÃO ASSUNÇÃO DE TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

A empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA, CNPJ n° 43.197.048/0001-44, sediada à R TEOFILO OTONI, n° 113, LOJA 1 - Bairro: FLORAMAR, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31742-072, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL, portador da Carteira de Identidade RG n° 8815202SSP-MG e CPF n° 027.988.686-10, DECLARA, para devidos fins, que os preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete para entrega e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG: 8815202 SSP-MG
027.988.686-10

Marcela Maria de Souza

DSD

À
MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
GERAIS – CEP.: 36.513-000, n°30 - Centro
Dores do Turvo/MG

MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 175
PREFEITURA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2022
PROCESSO N° 144/2022
Abertura 12/12/2022 às 9:00

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

A empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA, CNPJ n° 43.197.048/0001-44, sediada à R TEOFILO OTONI, n° 113, LOJA 1 - Bairro: FLORAMAR, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31742-072, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL, portador da Carteira de Identidade RG n° 8815202SSP-MG e CPF n° 027.988.686-10, vem, perante à MUNICIPIO DE DORES DO TURVO, declarar que cumpre o que rege as Normas Regulamentadoras da Consolidação das Leis do Trabalho relativas à Segurança e Medicina do Trabalho aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG: 8815202 SSP-MG
027.988.686-10

Marcelo Moura de Sa

DSD

À
MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
GERAIS – CEP.: 36.513-000, n°30 - Centro
Dores do Turvo/MG

Referente: PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2022
PROCESSO N° 144/2022
Abertura 12/12/2022 às 9:00

DECLARAÇÃO DE PLENA SUBMISSÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA, CNPJ n° 43.197.048/0001-44, sediada à R TEOFILO OTONI, n° 113, LOJA 1 - Bairro: FLORAMAR, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31742-072, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL, portador da Carteira de Identidade RG n° 8815202SSP-MG e CPF n° 027.988.686-10, DECLARA estar de acordo com todos os termos do Pregão PRESENCIAL n°. 62/2022 e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, pelo que, caso vitoriosa, assinará o Contrato do qual constitui parte integrante do referido Pregão e seu anexos, concordando com todas as suas cláusulas e condições, em todas as fases desta Licitação. Declara, também, a sua inteira submissão à Legislação Brasileira. Esclarece, ainda, que preenche todos os requisitos previstos no citado Ato Convocatório da Licitação.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG: 8815202 SSP-MG
027.988.686-10

Marcelo Maria de Souza

DSD

À
MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
GERAIS – CEP.: 36.513-000, n°30 - Centro
Dores do Turvo/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls 176

Referente: PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2022
PROCESSO N° 144/2022
Abertura 12/12/2022 às 9:00

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E FORNECIMENTO E ENTREGA

A empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA, CNPJ n° 43.197.048/0001-44, sediada à R TEOFILO OTONI, n° 113, LOJA 1 - Bairro: FLORAMAR, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31742-072, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL, portador da Carteira de Identidade RG n° 8815202SSP-MG e CPF n° 027.988.686-10, que se compromete a fornecer o produto dentro das especificações do edital, bem como a repor os mesmos nas mesmas condições estabelecidas, caso se verifique reprovação no controle de qualidade.

DECLARA, sob as penas da Lei que possui condições de fornecer o produto no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para entrega do objeto no setor descriminado na ordem de fornecimento, no Setor de Compras da empresa, e aceitaremos a ordem de compra a partir de um único item ou produto do menor quantitativo possível e descreveremos como tal entrega será efetuada e de que recurso logístico a empresa disponibilizará para que a entrega ocorra no tempo hábil.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG: 8815202 SSP-MG
027.988.686-10

DSD

À
MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
GERAIS – CEP.: 36.513-000, n°30 - Centro
Dores do Turvo/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls 177

Referente: PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2022
PROCESSO N° 144/2022
Abertura 12/12/2022 às 9:00

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA, CNPJ n° 43.197.048/0001-44, sediada à R TEOFILO OTONI, n° 113, LOJA 1 - Bairro: FLORAMAR, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31742-072, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL, portador da Carteira de Identidade RG n° 8815202SSP-MG e CPF n° 027.988.686-10, DECLARA, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos de enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portantoa a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão n° 62/2022, realizado pelo(a) MUNICIPIO DE DORES DO TURVO.

DEclaro ainda que não se encontra incurso nos impedimentos previstos no Art. 3° § 4 da Referida Lei Complementar 123/2006.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG: 8815202 SSP-MG
027.988.686-10

Marcia Maria de Souza

DSD

À
MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
GERAIS – CEP.: 36.513-000, n°30 - Centro
Dores do Turvo/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 178

Referente: PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2022
PROCESSO N° 144/2022
Abertura 12/12/2022 às 9:00

DECLARAÇÃO DE OPCAO PELO SIMPLES NACIONAL

A empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA, CNPJ n° 43.197.048/0001-44, sediada à R TEOFILO OTONI, n° 113, LOJA 1 - Bairro: FLORAMAR, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31742-072, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL, portador da Carteira de Identidade RG n° 8815202SSP-MG e CPF n° 027.988.686-10, DECLARA, sob as penas da Lei, que é optante pelo SIMPLES NACIONAL. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG: 8815202 SSP-MG
027.988.686-10

Marcos Maria de Souza

DSD

UNICIPIO DE DORES DO TURVO
RAIS – CEP.: 36.513-000, n°30 - Centro
res do Turvo/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 175

ferente: PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2022
OCESSO N° 144/2022
ertura 12/12/2022 às 9:00

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE PARENTES

empresa DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA, CNPJ n° 43.197.048/0001-44, sediada à R TEOFILO OTONI, n° 113, LOJA 1 - irro: FLORAMAR, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31742-072, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLODOALDO IXEIRA ROMANHOL, portador da Carteira de Identidade RG n° 8815202SSP-MG e CPF n° 027.988.686-10, DECLARA sob as [redacted] Lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório son a modalidade de Pregão PRESENCIAL n° 62/2022, taurada pelo(a) MUNICIPIO DE DORES DO TURVO, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado blico ou membro comissionado de órgão direto e indireto da Administração Municipal.

lo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

Clodoaldo T. Romanhol

ODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL
PRESENTANTE COMERCIAL
: 8815202 SSP-MG
7.988.686-10

Marcelo Correia de Souza

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE N° 02 "DOCUMENTAÇÃO"
PROCESSO Nº 144/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022
ABERTURA DIA: 12/12/2022 – 09:00hs
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CIRURGICA FRATELLI
PRO MEDICOS E ORTOPÉDICOS.
CNPJ N.º 37.180.839/0001-69
EMAIL: CIRURGICAFRATELLI@GMAIL.COM

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

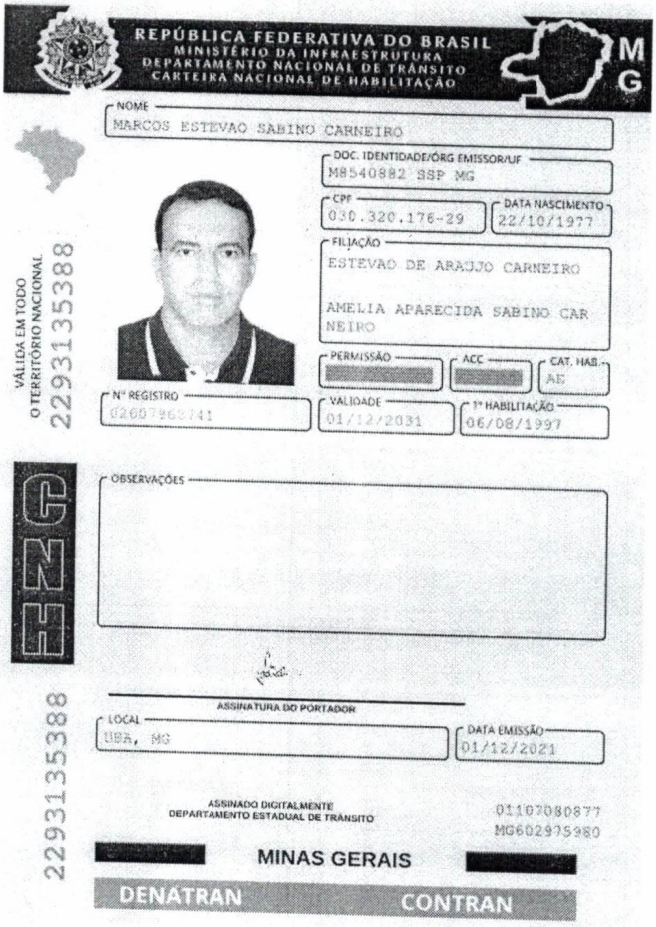

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211695896	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100420069

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

UBA
Local

4 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8579439 em 07/06/2021 da Empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 214593894 - 04/06/2021. Autenticação: 70F74759B23B411D3DD5A9CDB89F63BD59D8825. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/459.389-4 e o código de segurança kEge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 07 de junho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8579439 em 07/06/2021 da Empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 214593894 - 04/06/2021. Autenticação: 70F74759B23B411D3DD5A9CDB89F63BD59D8825. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/459.389-4 e o código de segurança kEge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO, brasileiro, natural de Presidente Bernardes- MG, solteiro, nascido em 22/10/1977, empresário, CPF: 030.320.176-29, CNH: 02607962741, DETRAN-MG, residente e domiciliado à Av. Padre Arnaldo Jansen, 850, Apartamento, 201, Santana, Ubá- MG CEP: 36.506-064, e **RAYMUNDO SABINO CARNEIRO**, brasileiro, natural de Ubá- MG, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/11/1978, empresário, CPF: 030.332.516-09, CNH: 03129002484, DETRAN-MG, residente e domiciliado à Rua Professor Antônio Amaro, 15, Apartamento, 102, Centro, Ubá- MG, CEP: 36.500-058, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de: **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, registrada na JUCEMG sob o NIRE: 31211695896 em 19/05/2020, com sede à Avenida Padre Arnaldo Jansen, 512, Loja B, Santana, Ubá- MG, CEP: 36.506-064, portadora do CNPJ: 37.180.839/0001-69, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterarem seu documento anterior nas seguintes cláusulas e condições:.

1ª. O objeto social que era: comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos esportivos, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de artigos de colchoaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, passa neste ato para Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos de esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comercio varejista de produtos alimentícios não especificados anteriormente

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO, brasileiro, natural de Presidente Bernardes- MG, solteiro, nascido em 22/10/1977, empresário, CPF: 030.320.176-29, CNH: 02607962741, DETRAN-MG, residente e domiciliado à Av. Padre Arnaldo Jansen, 850, Apartamento, 201, Santana, Ubá- MG CEP: 36.506-064, e **RAYMUNDO SABINO CARNEIRO**, brasileiro, natural de Ubá- MG, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/11/1978, empresário, CPF: 030.332.516-09, CNH: 03129002484, DETRAN-MG, residente e domiciliado à Rua Professor Antônio Amaro, 15, Apartamento, 102, Centro, Ubá- MG, CEP: 36.500-058, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de: **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, registrada na JUCEMG sob o NIRE: 31211695896 em 19/05/2020, com sede à Avenida Padre Arnaldo Jansen, 512, Loja B, Santana, Ubá- MG, CEP: 36.506-064, portadora do CNPJ: 37.180.839/0001-69

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8579439 em 07/06/2021 da Empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 214593894 - 04/06/2021. Autenticação: 70F74759B23B411D3DD5A9CDB89F63BD59D8825. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/459.389-4 e o código de segurança kEge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/459.389-4	MGP2100420069	04/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.320.176-29	MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8579439 em 07/06/2021 da Empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 214593894 - 04/06/2021. Autenticação: 70F74759B23B411D3DD5A9CDB89F63BD59D8825. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/459.389-4 e o código de segurança kEge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, de NIRE 3121169589-6 e protocolado sob o número 21/459.389-4 em 04/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8579439, em 07/06/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.320.176-29	MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.320.176-29	MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

Belo Horizonte. segunda-feira, 07 de junho de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 07/06/2021, às 11:47 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/459.389-4.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8579439 em 07/06/2021 da Empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 214593894 - 04/06/2021. Autenticação: 70F74759B23B411D3DD5A9CDB89F63BD59D8825. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/459.389-4 e o código de segurança kEge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/459.389-4	MGP2100420069	04/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.320.176-29	MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8579439 em 07/06/2021 da Empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 214593894 - 04/06/2021. Autenticação: 70F74759B23B411D3DD5A9CDB89F63BD59D8825. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/459.389-4 e o código de segurança kEge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2 e Art. 1.078, CC/2002).

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro da comarca de Ubá - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ubá - MG, 20 de maio 2021.

MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO
Sócio Administrador

RAYMUNDO SABINO CARNEIRO
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8579439 em 07/06/2021 da Empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 214593894 - 04/06/2021. Autenticação: 70F74759B23B411D3DD5A9CDB89F63BD59D8825. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/459.389-4 e o código de segurança kEge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial: **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, e tem sede e domicílio à Avenida Padre Arnaldo Jansen, 512, Loja B, Santana, Ubá- MG, CEP: 36.506-064. A sociedade adota o nome fantasia: Lojão da Clínicas de Ubá.

2ª. O capital social é R$ 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) quotas de R$ 1,00 (um real), integralizadas, anteriormente em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR
RAYMUNDO SABINO CARNEIRO	5.000	R$ 5.000,00
MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO	5.000	R$ 5.000,00
TOTAL	10.000	R$ 10.000,00

(Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

3ª. O objeto é Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos de esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comercio varejista de produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 19/05/2020 seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

7ª. A administração da sociedade cabe, aos sócios: **MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO**, e **RAYMUNDO SABINO CARNEIRO**, que assinam em conjunto e ou isoladamente com os poderes e atribuições de administrar com todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestões administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato. É autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8579439 em 07/06/2021 da Empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 214593894 - 04/06/2021. Autenticação: 70F74759B23B411D3DD5A9CDB89F63BD59D8825. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/459.389-4 e o código de segurança kEge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

(Matriz, sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000350003

Requer a V Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

UBA
Local

19 Maio 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 19 de maio de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211695896 em 19/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 202863719 - 19/05/2020. Autenticação: 3C61F6832B1CA5BD658F7A28D8C1B80B4539DDD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/286.371-9 e o código de segurança jY8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

1. MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 22/10/1977, nº do CPF 030.320.176-29, documento de identidade 02607962741, DETRAN, MG, com domicílio / residência a AVENIDA PADRE ARNALDO JANSEN, número 850, APT 201, bairro / distrito SANTANA, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.506-064 e

2. RAYMUNDO SABINO CARNEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 030.332.516-09, documento de identidade 03129002484, DETRAN, MG, com domicílio / residência a RUA PROFESSOR ANTONIO AMARO, número 15, APT 102, bairro / distrito CENTRO, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.500-058.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia LOJAO DAS CLINICAS DE UBA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA PADRE ARNALDO JANSEN, número 512, LOJA B, bairro / distrito SANTANA, município UBA - MG, CEP 36.506-064.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 18/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO	5.000	5.000,00
RAYMUNDO SABINO CARNEIRO	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211695896 em 19/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 202863719 - 19/05/2020. Autenticação: 3C61F6832B1CA5BD658F7A28D8C1B80B4539DDD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/286.371-9 e o código de segurança jY8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/286.371-9	MGP2000350003	19/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.320.176-29	MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211695896 em 19/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 202863719 - 19/05/2020. Autenticação: 3C61F6832B1CA5BD658F7A28D8C1B80B4539DDD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/286.371-9 e o código de segurança jY8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, de NIRE 3121169589-6 e protocolado sob o número 20/286.371-9 em 19/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211695896, em 19/05/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Cleber Antonio Vieira Costa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.320.176-29	MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

Belo Horizonte, terça-feira, 19 de maio de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Cleber Antonio Vieira Costa, Servidor(a) Público(a), em 19/05/2020, às 16:46 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/286.371-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211695896 em 19/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 202863719 - 19/05/2020. Autenticação: 3C61F6832B1CA5BD658F7A28D8C1B80B4539DDD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/286.371-9 e o código de segurança jY8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/286.371-9	MGP2000350003	19/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 182

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211695896 em 19/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 202863719 - 19/05/2020. Autenticação: 3C61F6832B1CA5BD658F7A28D8C1B80B4539DDD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/286.371-9 e o código de segurança jY8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO
Sócio/Administrador

RAYMUNDO SABINO CARNEIRO
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211695896 em 19/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 202863719 - 19/05/2020. Autenticação: 3C61F6832B1CA5BD658F7A28D8C1B80B4539DDD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/286.371-9 e o código de segurança jY8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO ao administrador/sócio RAYMUNDO SABINO CARNEIRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de UBA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

UBA, 18 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ - MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211695896 em 19/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 202863719 - 19/05/2020. Autenticação: 3C61F6832B1CA5BD658F7A28D8C1B80B4539DDD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/286.371-9 e o código de segurança jY8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.180.839/0001-69 **MATRIZ**		**19/05/2020**

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOJAO DAS CLINICAS DE UBA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PADRE ARNALDO JANSEN	**512**	**LOJA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.506-064	**SANTANA**	**UBA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CIRURGICAFRATELLI@GMAIL.COM	**(32) 8506-0170**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/05/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2022** às **13:44:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG PREFEITURA Fls 19

Voltar Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 192

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.180.839/0001-69
Razão Social: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
Endereço: AV PADRE ARNALDO JANSEN 512 LOJA B / SANTANA / UBA / MG / 36506-064

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2022 a 23/12/2022

Certificação Número: 2022112403152458677312

Informação obtida em 01/12/2022 15:34:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ: 37.180.839/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:14:59 do dia 13/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2023.
Código de controle da certidão: **39CE.F6E5.DDAF.5F22**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/11/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/02/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003734225.00-31	CNPJ/CPF: 37.180.839/0001-69	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV PADRE ARNALDO JANSEN		NÚMERO: 512
COMPLEMENTO: LOJA B,	BAIRRO: SANTANA	CEP: 36506064
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000592936321

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES
fls. 194

PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO

Razão Social: CIRURGICA FRATELLI PROD. MEDICOS E ORTOP. LTDA
CNPJ: 37.180.839/0001-69

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - CONTRIBUNTE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de apurar, lançar e cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão, certifica-se que, não constam débitos, em relação ao contribuinte acima identificado.

A presente certidão refere-se, exclusivamente, à situação do contribuinte acima mencionado no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Emitida às **07:06:10** horas do dia **21/11/2022**.
Início da validade: **21/11/2022**
Válida até dia: **21/12/2022**

Código de controle da certidão: **338B2637B2362D366E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.
Endereço: http://www.netgov.com.br/pmuba

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls 196

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.180.839/0001-69
Certidão nº: 39953397/2022
Expedição: 14/11/2022, às 07:12:06
Validade: 13/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.180.839/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ: 37.180.839/0001-69

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Novembro de 2022 às 08:04

UBÁ, 28 de Novembro de 2022 às 08:04

Código de Autenticação: 2211-2808-0449-0182-7102

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

LOJÃO DAS CLÍNICAS
Ubá
CIRURGICA FRATELLI PROD MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
CNPJ: 37.180.839/0001-69
Av. Padre Arnaldo Jansen - 512 - Cep 36506-064

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ - MG
Fls. 198

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

DECLARAÇÂO CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

Cirúrgica Fratelli Prod. Médicos e Ortopédicos, inscrita no CNPJ sob o n° 37.180.839/0001-69, com sede na Av. Padre Arnaldo Jansen, n°512 loja, Bairro Santana, Ubá-MG, CEP 36506-064, **DECLARA**:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

UBÁ 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Marcelo Henrique de Sousa

RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

SOCIO ADMINISTRADOR

37180839/0001-69
Cirúrgica Fratele Produtos Médicos e Ortopédicos Ltda.
Av. Padre Arnaldo Jansen, 512
Loja B - Santana
CEP 36506-064 - Ubá - MG

LOJÃO DAS CLÍNICAS
CIRURGICA FRATELLI PROD MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
Ubá
CNPJ: 37.180.839/0001-69
Av. Padre Arnaldo Jansen - 512 - Cep 36506-064

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022
PROCESSO N° 144/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pessoa Jurídica Cirúrgica Fratelli Prod. Médicos e Ortopédicos, inscrita no CNPJ sob o nº 37.180.839/0001-69 com sede na Av. Padre Arnaldo Jansen, n°512 loja , Bairro Santana, Ubá-MG, CEP 36506-064, Neste ato representada pelo Sr. Raymundo Sabino Carneiro, inscrito no CPF sob o nº 030.332.516-09, portador da Cédula de Identidade n RG M8541031 brasileiro, casado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

UBÁ 12 DE DEZEMBRO DE 2022

RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

SOCIO ADMINISTRADOR

37180839/0001-69
Cirúrgica Fratele Produtos Médicos e Ortopédicos Ltda.
Av. Padre Arnaldo Jansen, 512
Loja B - Santana
CEP 36506-064 - Ubá - MG

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2022 10:34:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**
CNPJ: **37.180.839/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 201

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ - MG
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOR... MG Fls 202

Nome: CIRURGICA FRATELLI PROD. MEDICOS E ORTOP. LTDA
Nome Fantasia: LOJAO DAS CLINICAS DE UBA
CPF/ CNPJ: 37180839000169
Inscricao Municipal: 23212
Inicio de Atividade: 02/06/2020

Atividade(s) Principal: 4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ...
Atividades Secundarias: 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS...
4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COL...
4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE...
4781-4/00 COM. VAREJ. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACE...
4782-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESP...
Provisorio: NAO
Data Vencimento Provisorio:
Endereco Apenas Para Correspondencia: NAO
Endereco: Avenida PADRE ARNALDO JANSEN, 512 LOJA "B" - SANTANA - UBÁ - MG - CEP 36.506-064
Observacao:

Este alvará refere-se, exclusivamente, à licença para a LOCALIZAÇÃO do empreendimento no município. Para fins de funcionamento, é necessário que este documento seja apresentado em conjunto com as licenças Sanitária e Ambiental, ou suas dispensas, se for o caso.

A referida licença para funcionamento somente será concedida uma vez que satisfaça as exigências da Legislação Municipal, incluindo o disposto no Código de Posturas, Lei nº 1095, de 17/03/1976; Código Tributário, Lei Complementar nº 062, de 27/12/2001; e Código de Obras, Lei Complementar 030, de 25/07/1995, quanto à localização, higiene, saúde, respeito à ordem, aos costumes, à tranquilidade pública, aos direitos individuais e coletivos.

Este Alvará não dispensa o empreendimento da obtenção de demais Licenças necessárias nos âmbitos municipal, estadual ou federal, bem como do cumprimento de quaisquer obrigações legais para o seu devido funcionamento.

Emitido às **11:30:43** horas do dia **04/04/2022**.
Válido até dia: 31/03/2023

Código de controle do Alvara: **9DE6624AD6E3BF0A0**

A autenticidade deste alvara poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da prefeitura Municipal de Ubá, no endereço descrito abaixo.
Endereço : http://www.netgov.com.br/pmuba
Para quaisquer esclarecimentos, se dirigir à Casa do Empreendedor, situado à Avenida Antenor Machado, 99.

Maria Gloria de Souza

SUS
Sistema Único
De Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES ... MG Fls 263

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

Código	Descrição
• 4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
• 4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
• 4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
• 4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios nao especificados anteriormente;
• 4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente.

ATIVIDADE(S) DISPENSADA(S)

Código	Descrição
• 4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
• 4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
• 4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
• 4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
• 4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
• 4782-2/01	Comércio varejista de calçados;

Nayara Andrade Guilarducci
Supervisora de Vigilância Sanitária
MATRÍCULA 13886
PREFEITURA DE UBÁ

Nayara Andrade Guilarducci
Supervisão Vigilância Sanitária

OBSERVAÇÕES

1 – A taxa de expediente foi recolhida no valor de R$ _____.

2 – Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

3 – O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no Estabelecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS
Sistema Único
De Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls 2044

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 33/2022

PROTOCOLO: **PRO - 01954/22** VALIDADE: 12/04/23
DATA DO LICENCIAMENTO: 19/01/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: RAYMUNDO SABINO CARNEIRO
CPF: 030.332.516-09
RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ / CPF: 37.180.839/0001-69
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA PADRE ARNALDO JANSEN, 512, SANTANA, 36506-064, UBÁ, LOJA B

O responsável pela Vigilância Sanitária do município de Ubá, concede Alvará Sanitário para a(s) atividade(s) econômica(s) classificada(s) como Baixo Rico B (nível de risco II) formalizada(s) pela pessoa jurídica citada, conforme Lei nº13.874 de 20 de setembro de 2019 e Resolução SES/MG nº 7.426 de 25 de fevereiro de 2021.

O(s) responsável(s) pelo estabelecimento se compromete(m) a observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima

EXAME
Medicina Laboratorial

Matriz: Rua Santa Cruz, 304 - Tel.: **(32) 3531-2106** - Ubá - MG
Hospital São Januário - Rua Padre Gailhac, 40 - Tel.: **(32) 3539-7900** - Ubá - MG
Unidade PAX - Av. São João Batista, 257 - Tel.: **(32) 3551-2705** - Visconde do Rio Branco - MG
CRFMG: 13140

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 205

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Cirúrgica Fratelli Produtos Médicos e Ortopédicos, inscrita no CNPJ 37.180.839/001-69, localizada na Av Padre Arnaldo Jansen, 512 loja, Bairro Santana, na Cidade de Ubá – Minas Gerais, esta incluída no quadro de fornecedores habituais da nossa empresa, sendo fornecedor habitual até o presente momento de **PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, MATERIAIS DE ODONTOLOGIA, FISIOTERAPIA , ESPORTIVO , MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE , EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DENTRE OUTROS ,** na cidade de Ubá e seus distritos , cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidas e seus produtos são de ótima qualidade , com alto grau de satisfação,não havendo nada que desabone comercialmente e tecnicamente no fornecimento de seus produtos

Ubá, 20 de Abril de 2022

70986120/0001-95
José Cláudio Honorato & Cia. Ltda.
Rua Santa Cruz, 304 - Centro
CEP 36500-059
Ubá - MG

Marcelo Alonso de Souza

PHARMA CENTRO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.504.886/0001-01

25351.468439/2022-09 / 7942607

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857844224

DROGARIA TEIXEIRA MARQUES EIRELI / 09.447.037/0002-18

25351.483071/2022-09 / 7942763

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4882782227

LIDER ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA / 23.879.331/0063-41

25351.492774/2022-10 / 7942411

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892256221

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1402-47

25351.486761/2022-10 / 7943204

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886525227

DROGARIA CENTRAL DE AVELINO LOPES LTDA / 47.965.624/0001-07

25351.468437/2022-10 / 7942581

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857838220

SMALTECH LTDA / 45.458.646/0001-55

25351.473575/2022-11 / 8258881

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4867534226

DROGARIA ON LTDA / 23.055.248/0001-55

25351.486715/2022-11 / 7942885

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886398220

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3060-72

25351.519960/2022-11 / 7943707

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899224221

DROGARIA PREÇO JUSTO LTDA / 05.078.687/0003-63

25351.492781/2022-11 / 7943374

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892271224

BOA VISTA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - EIRELI / 29.243.143/0001-06

25351.473014/2022-11 / 4051014

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4866903228

---

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4873356229

FARMACIA DA VILA LTDA / 31.696.762/0001-06

25351.486731/2022-03 / 7943005

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886447221

LAUDUZ TECNOLOGIAS LTDA / 41.384.782/0001-97

25351.477532/2022-04 / 8258847

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4874031226

Itamed Distribuidora LTDA / 43.369.310/0001-90

25351.380320/2022-05 / 1282695

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4700933224

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1361-34

25351.486749/2022-05 / 7943127

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886492227

Almeida Produtos Odontológicos ME / 24.312.567/0001-61

25351.470671/2022-07 / 8258941

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4861593221

F. RICARDO SOBRINO ME / 07.007.633/0001-70

25351.492802/2022-07 / 7943620

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892342227

A. C. DA FONSECA REGIS MENDES CONRADO LTDA / 10.846.217/0008-47

25351.486756/2022-07 / 7943161

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886510229

EQUIPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E CORRELATOS EIRELI / 34.382.745/0001-84

25351.391083/2022-08 / 4050923

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4720069223

JOAO L T C VIANA / 38.245.900/0001-71

25351.486763/2022-09 / 7943218

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886531221

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/12/2022 | Edição: 227 | Seção: 1 | Página: 119

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.970, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

REACH LATAM CONSULTORIA LTDA / 24.662.773/0001-00

25351.381370/2022-00 / 1282769

703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4702066226

J P P LAIGNIER / 43.196.368/0001-80

25351.492792/2022-00 / 7943482

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892318224

M. R. TAVARES / 41.744.415/0001-57

25351.486717/2022-00 / 7942901

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886404228

FONTENELE MEDICAMENTOS LTDA / 46.838.837/0001-05

25351.486724/2022-01 / 7942959

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886425221

IPDO EMPREENDIMENTOS EIRELI / 42.651.683/0002-78

25351.486770/2022-01 / 7943283

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886552224

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0433-60

25351.482945/2022-01 / 7942686

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4882265225

TOP RIO COMERCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 47.271.491/0001-79

25351.476923/2022-01 / 3117635

NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 70.097.530/0037-96

25351.468428/2022-11 / 7942502

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857814222

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0432-80

25351.482943/2022-11 / 7942672

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4882235223

CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 37.180.839/0001-69

25351.472638/2022-11 / 8258802

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4866504226

SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA / 09.477.652/0081-70

25351.468435/2022-12 / 7942564

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857832221

GUERRA PEREIRA DROGARIA LTDA / 48.272.282/0001-02

25351.486722/2022-12 / 7942931

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886419226

GALDINO CHAVES DA LUZ / 01.667.800/0001-23

25351.520416/2022-12 / 7943881

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899693229

I L ANDRE DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 46.994.835/0001-05

25351.353846/2022-12 / 7942379

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4650813229

YCL COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 31.347.679/0001-13

25351.477426/2022-12 / 4050999

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4873918227

G G N LEITE FARMÁCIA / 48.143.255/0001-30

25351.492799/2022-13 / 7943616

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892336222

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1352-43

25351.520407/2022-13 / 7943832

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899678225

Marcelo Clarice de Souza.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

CNPJ

37.180.839/0001-69

Nome Fantasia

LOJAO DAS CLINICAS DE UBA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AVENIDA PADRE ARNALDO JANSEN, 512, LOJA B - SANTANA CEP: 36.506-064

Cidade/UF

UBÁ/MG

Responsável Técnico

MARINA CONDE PROVEZANO

Responsável Legal

RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.25880-2 (0Y123W6Y9687)

Data do Cadastro

05/12/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.472638/2022-11

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

COMÉRCIO VAREJISTA

- Correlatos

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório nº: 00144/2022
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00062/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DORES DO TURVO MG.

ESCOPO

Aos décimo segundo dia do mês de Dezembro de 2022 às 09:00 horas, após a sessão de lances, o Pregoeiro, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, deu início ao julgamento da habilitação dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00144/2022, Pregão Presencial nº 00062/2022, com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DORES DO TURVO MG.

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio os seguintes representantes credenciados:: CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS - RAYMUNDO SABINO CARNEIRO documento cpf nr. 03033251609, DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA - CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL documento cpf nr. 02798868610,K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - MARCELA CLARICE DE SOUZA documento cpf nr. 17983019629.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO", foi declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, sendo apresentado pelos licitantes a seguinte documentação:

Licitante: CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000592936321	14/11/2022	12/02/2023
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	39ce.f6e5.ddaf.5f22	13/09/2022	12/03/2023
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022112403152455867731 2	24/11/2022	23/12/2022
02.010	Certidão Trabalhista	39953397	14/11/2022	13/05/2023

Licitante: J.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	41331533	26/11/2022	26/12/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	2ef5.0e3d.7ea1.369a	31/10/2022	29/04/2023
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022112201255582825 17	22/11/2022	21/12/2022
02.010	Certidão Trabalhista	41755190	26/11/2022	25/05/2023

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Após a abertura do(s) envelope(s) "Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO" dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

Marcela Clarice de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL

Licitante	Resultado	Observação
CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS	Habilitado	Apresentou todos documentos
DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA	Inabilitado	Não foi(ram) apresentado(s) o(s documentos certidão letra K do edital
K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Habilitado	Apresentou todos documentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG FIS. 210

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte:
A EMPRESA DUTRA E SILVA FOI DESCLASSIFICADA POR NAO TER APRESENTADO CERTIDÃO DE CONSULTA CONSOLIDADA DA EMPRESA EMITIDA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DA ABERTURA DA LICITAÇÃO LETRA K DA CLAUSULA 08ª DO EDITAL, PARA VERIFICAÇÃO, COMO CONDIÇÃO PRÉVIA PARA DEFERIMENTO DA HABILITAÇÃO.
No ato de abertura do certame foi verificado pelo pregoeiro e equipe de apoio que não foi apresentado impugnações, esclarecimento ou questionamento em fase ao presente edital.
Os licitantes não manifestaram intenção de recurso contra o presente certame.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

JOSE ATAUL COELHO
PREGOEIRO

HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO

MARIANA DAS DORES INACIO
MEMBRO

Representantes das Empresas

CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS
RAYMUNDO SABINO CARNEIRO
Cpf: 03033251609

DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA
CLODOALDO TEIXEIRA ROMANHOL
Cpf: 02798868610

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCELA CLARICE DE SOUZA
Cpf: 17983019629

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 211

Encaminhamento para parecer jurídico

Encaminhamos o presente Processo de Licitação registrado sob o nº. 144/2022, na modalidade pregão presencial nº. 062/2022, para apreciação e parecer conclusivo.

Declaro para devidos fins que, não foi apresentado recursos fase a presente licitação.

Município de Dores do Turvo, 13 de dezembro de 2022.

José Ataul Coelho

Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 212

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamentos para o setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG.

O **Município de Dores do Turvo/MG**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, instaurou o presente procedimento administrativo de Licitação, ora em análise.

1.0. Relatório:

Versa o procedimento administrativo licitatório que o Município de Dores do Turvo/MG, motivado pela necessidade de atender às supracitada Secretaria, com objetivo único de realizar a Aquisição de Equipamentos para o setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG.

Após a formalização do Edital, fora exarado parecer jurídico preliminar aprovando o certame, visto a inexistência de qualquer vício ou nulidade no procedimento até aquela data.

Assim sendo, foi realizada a publicação do certame junto ao Diário Oficial do Município, bem como, no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura, Diário Oficial de Minas Gerais, Diário oficial da união e Jornal de grande circulação em respeito aos princípios da transparência e publicidade.

Designado a data de 12/12/2022, às 09:00hs (nove horas) para realização do certame, que respeitou o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis estabelecido pela Lei.

Realizado o certame, novamente, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer final.

É, em síntese, o relatório.

2.0. Preliminarmente - Das Formalidades Processuais:

A Matéria *in casu* é pertinente a Licitação Pública e subordina-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e também à Lei 10.520/02, sob pena de nulidade absoluta do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.

Compulsando, minuciosamente, o procedimento administrativo em comento, constatei de plano:

- A publicação da Licitação no Diário Oficial do Município, bem como, no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, Diário Oficial de Minas Gerais, Diário oficial da união e Jornal de grande circulação;
- Concorreu no certame empresa que exerce atividades no ramo;
- Existência de dotação orçamentária correspondente;
- Existência de previsão de disponibilidade financeira;
- Existência da Fase de Habilitação;
- Existência da Ata de Abertura dos Envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTOS";
- Não afetação de plano de metas estabelecido para o exercício, com a presente contratação;
- Inexistência de qualquer impugnação e recurso interposto na esfera administrativa.

Sendo assim, preenchidos se encontram os pressupostos legais, mormente quanto ao aspecto da formalidade e legalidade, no presente processo, consolidando, assim, a coisa julgada administrativa.

3.0. No Mérito:

Trata-se de processo administrativo que o Município procedeu a abertura visando a Aquisição de Equipamentos para o setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG.

A análise atenta e minuciosa de todo o procedimento, inclusive a regularidade documental e fiscal do proponente vencedor revela que inexistem irregularidades ou vícios que maculem ou invalidem o procedimento, não sendo, portanto, necessário decretar sua nulidade.

Assim, o arcabouço processual não colide com os preceitos insertos nas Leis Federais 8.666/93 c/c 10.520/02, não havendo nada a ser sanado ou retificado no procedimento em comento.

4.0. Conclusão:

Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de parecer favorável à homologação/adjudicação para a proposta das licitantes Empresas: CIRURGICA FRATELLI PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS. CNPJ nº 37.180.839/0001-69; K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ nº 09.251.627/0001-90, em relação ao melhor valor que efetivou na Ata do certame, relativa ao Processo Licitatório em comento.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, em sua incontestável obra Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, ensina:

> *"O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou."*

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF – MS n.º 24.073-3 – DF em 6 de novembro de 2002 e MS n.º 24.584-1 – DF em 9 de agosto de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j.,

Dores do Turvo/MG, 13 de dezembro de 2022.

TOMAZ DE AQUINO FERNANDES:24772739653

Assinado de forma digital por TOMAZ DE AQUINO FERNANDES:24772739653
Dados: 2022.12.13 16:16:03 -03'00'

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 216

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria n° 203 em 03/10/2022, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 00144/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 062/2022, com o objetivo da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DORES DO TURVO MG., houve por bem ***ADJUDICAR*** aos licitantes o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que os Adjudicatários venceram a licitação.

CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS - 37.180.839/0001-69	**Valor Adjudicado**
Item(ns): 1; 3; 4; 5; 6; 7;	R$ 10.040,0000

DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA - 43.197.048/0001-44	**Valor Adjudicado**
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R$ 0,0000

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - 09.251.627/0001-90	**Valor Adjudicado**
Item(ns): 2;	R$ 3.210,0000

Dores do Turvo MG, 13 de dezembro de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 217

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e a lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00144/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 0062/2022, com o objetivo da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DORES DO TURVO MG., houve por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo relacionado:

CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS Cnpj/Cpf : 37.180.839/0001-69	Valor Homologado
Item(ns): 1; 3; 4; 5; 6; 7;	R$ 10.040,00

DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA Cnpj/Cpf : 43.197.048/0001-44	Valor Homologado
Item(ns): Nenhum item homologado.	R$ 0,00

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI Cnpj/Cpf : 09.251.627/0001-90	Valor Homologado
Item(ns): 2;	R$ 3.210,00

DORES DO TURVO, 13 de Dezembro de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls 218

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

CONTRATO Nº 185/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 144/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n°18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Morais, nº 88, Pq Industrial. Araçatuba SP. CEP: 16.075-370, inscrito no CNPJ sob o n° 09.251.627/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Marcos Ribeiro Júnior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 27.601.292-6 SSPSP, inscrito no CPF sob o nº 226.722.708-80, residente e domiciliado na Rua Cambará, nº 12. Condomínio Delta Park. Aeroporto. Araçatuba SP. CEP: 16.057-801, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Equipamentos para o setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG, conforme tabela exposta abaixo:

Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor unitário	Valor Total
2	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL	UNI	LIDER P200C	3	1070,00	3210,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, depósito/ transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.09.01.10.301.0210.1019.4.4.90.52.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

6.1 - A entrega deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega do objeto no setor determinado na ordem de fornecimento, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

6.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 14.12.2023.

6.5 – Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

6.6 – Montagem e instalação dos materiais licitados deveram ser por conta da empresa contratada.

6.7 – Garantia dos Materiais no mínimo de 06 a 12 meses (conforme o item).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. **A CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. **A CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal n° 8.666/93.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;
II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei n° 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei n° 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei n° 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 14.12.2023, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº

8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 14 de dezembro de 2022.

Município de Dores do Turvo
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal –

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL:09251627000190
Assinado de forma digital por K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL:09251627000190
Dados: 2022.12.15 15:47:46 -03'00'

K.C.R Industria E Com. Equipamentos Eireli
Marcos Ribeiro Júnior – Representante
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF-_____

Nome: _____

CPF- 09349185628

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

CONTRATO CADASTRADO

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00185	14/12/2022	14/12/2023	3.210,000	0,000	3.210,000

Favorecido — **Orgão SICOM**

03750 - K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI — 2

Processo	Data	Modalida	Nro.	Data
00144/2022	23/11/2022	09 - PREGÃO PRESENCIAL	0062	24/11/2022

Aplicação

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DORES DO TURVO MG

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA.

CONTRATO Nº 186/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 144/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n°18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado EMPRESA CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.180.839/0001-69, sediada na Avenida Padre Arnaldo Jansen, n.º 512, Loja B, bairro Santana. Ubá MG, CEP.: 36.506-064, neste ato representada por seu sócio-gerente Raymundo Sabino Carneiro, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M8.541.0,31, inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.332.516-09, residente e domiciliado na Avenida Padre Arnaldo Jansen, nº 850. Apartamento 201. Santana. Ubá MG, CEP.: 36.506-064, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Equipamentos para o setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG, conforme tabela exposta abaixo:

Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor unitário	Valor Total
1	ADIPOMETRO/PLICOMETRO DIGITAL	UNI	AVANUTRI	2	1190,00	2380,00
3	BALANÇA DE BIOIMPEDANCIA PORTATIL DIGITAL	UNI	DELLAMED	1	850,00	850,00
4	BALANÇA DIGITAL EM VIDRO	UNI	SUPERMEDY	20	189,00	3780,00
5	ESTADIOMETRO DE BOLSO (TIPO TRENA)	UNI	CESCOFORT	2	525,00	1050,00
6	ESTADIOMETRO DIGITAL PORTATIL	UNI	BIC	2	600,00	1200,00
7	REGUA ANTROPOMETRICA EM MADEIRA	UNI	TAYLOOR	3	260,00	780,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, depósito/ transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS:37180839000169
Assinado de forma digital por CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS:37180839000169
Dados: 2022.12.15 14:38:04 -03'00'

3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.09.01.10.301.0210.1019.4.4.90.52.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

6.1 - A entrega deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega do objeto no setor determinado na ordem de fornecimento, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

6.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 14.12.2023.

6.5 – Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

6.6 – Montagem e instalação dos materiais licitados deveram ser por conta da empresa contratada.

6.7 – Garantia dos Materiais no mínimo de 06 a 12 meses (conforme o item).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. **A CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. **A CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS:3718 Assinado de forma digital por CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS:37180839000169 Dados: 2022.12.15 14:38:15

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal n° 8.666/93.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;
II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei n° 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei n° 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei n° 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 14.12.2023, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº

CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS:37180839000169
Assinado de forma digital por CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS:37180839000169
Dados: 2022.12.15 14:38:26

8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 14 de dezembro de 2022.

CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS:37180839000169
Assinado de forma digital por CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS:37180839000169
Dados: 2022.12.15 14:38:38 -03'00'

Município de Dores do Turvo
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal –

Cirurgica Fratelli Prod Med Ortopedicos Ltda
Raymundo Sabino Carneiro – Representente
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF-_____

Nome: _____

CPF- 09349185628

CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS:37180839000169
Assinado de forma digital por CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS:37180839000169
Dados: 2022.12.15 14:38:47 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

CONTRATO CADASTRADO

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00186	14/12/2022	14/12/2023	10.040,000	0,000	10.040,000

Favorecido — **Orgão SICOM**

03381 - CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS — 2

Processo	Data	Modalida	Nro.	Data
00144/2022	23/11/2022	09 - PREGÃO PRESENCIAL	0062	24/11/2022

Aplicação

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DORES DO TURVO MG

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 737 de 21/12/2022

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço nº 108/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022. Objeto: Registro de preços para a Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as demandas da população do Município de Dores do Turvo MG. Empresa: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.180.839/0001-69. Valor Total Estimado R$ 192.379,10 (cento e noventa e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos). Data da assinatura: 12/12/2022. Vigência: 12/12/2022 a 12/12/2023. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000783

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço nº 109/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição Equipamentos em atendimento demanda Programa Saúde com agente (Portaria 3241 de 07/12/20) e Aquisição Material setor para Psicologia e Fonoaudiologia em atendimento as demanda dos Profissionais da Equipe Multiprofissional (resolução SES/MG 7857 de 17/11/21). Empresa: DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ n.º 43.197.048/0001-44. Valor Total Estimado R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Data da assinatura: 14/12/2022. Vigência: 14/12/2022 a 14/12/2023. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000785

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço nº 110/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022. Objeto: contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através da lista de Exames do SUS-Tabela SUS. Empresa: Biodiagnose Laboratório de Analises Clínicas, CNPJ nº 04.165.641/0001-19. Valor Desconto: 1,85%. Data da assinatura: 16/12/2022. Vigencia: 16/12/2022 a 16/12/2023. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000787

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 185/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos para o setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG. Empresa: K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ n° 09.251.627/0001-90. Valor Total R$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais); Data da assinatura: 14/12/2022. Vigência: 14/12/2022 a 14/12/2023. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 737 de 21/12/2022
21/12/2022

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000791

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 186/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos para o setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG. Empresa: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA CNPJ n.º 37.180.839/0001-69. Valor Total R$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais); Data da assinatura: 14/12/2022. Vigência: 14/12/2022 a 14/12/2023. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000790

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 187/2022. PROCESSO nº 153/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 037/2022. Objeto: Aquisição Materiais Odontológicos para atender as demandas da população do Município de Dores do Turvo MG. Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODTOS ODONTENOVENSE LTDA, CNPJ nº 42.893.222/0001-20. Valor Total R$ 15.500,50 (quinze mil e quinhentos reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 19/12/2022. Vigências: 19/12/2022 a 19/12/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000793

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 188/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Transporte de terra e cascalho e locação de maquina escavadeira para manutenção das demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG. Empresa: HELIELSSON SILVA MOREIRA. R$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais). Data da assinatura: 20/12/2022. Vigência: 20/12/2022 a 20/12/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000795

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 189/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização, produção executiva e artística para realização do Reveillon 2023 no Município de Dores do Turvo MG. Empresas MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.149.058/0001-90. R$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais). Data da assinatura: 21/12/2022. Vigência: 21/12/2022 a 06/01/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000797

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 737 de 21/12/2022

21/12/2022

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022. Objeto: Registro de preços para a Aquisição de Materiais de Construção diversos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Empresas: COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 20.276.514/0001-81. Valor Total Estimado R$ R$ 31.879,60 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA – ME CNPJ n.º 20.668.286/0002-76. Valor Total Estimado R$ 209.270,15 (duzentos e nove mil, duzentos e setenta reais e quinze centavos); MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ n.º 37.403.267/0001-22. Valor Total Estimado R$ R$ 7.345,75 (sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); OTUX COMERCIAL LTDA CNPJ n.º 34.460.707/0001-00. Valor Total Estimado R$ R$ 9712,35 (nove mil, setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos); PIX LED COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ n.º 45.966.780/0001-67. Valor Total Estimado R$ R$ 16833,80 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos); LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA ME, CNPJ n.º 09.398.339/0001-62. Valor Total Estimado R$ 7.988,45 (sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Data da assinatura: 05/12/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000773

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022. Objeto: Registro de preços para a Aquisição de Reagentes para atender as demandas das Unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG. Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.352.354/0001-02. Valor Total Estimado R$ 65616,10 (sessenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais). Data da assinatura: 07/12/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000780

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022. Objeto: Registro de preços para a Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as demandas da população do Município de Dores do Turvo MG. Empresa: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.180.839/0001-69. Valor Total Estimado R$ 192.379,10 (cento e noventa e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos). Data da assinatura: 12/12/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000782

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022.

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 737 de 21/12/2022
21/12/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos para o setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG. Empresas: K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ n° 09.251.627/0001-90. Valor Total R$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais). CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA CNPJ n.º 37.180.839/0001-69. Valor Total R$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais). Data da assinatura: 14/12/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000789

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição Equipamentos em atendimento demanda Programa Saúde com agente (Portaria 3241 de 07/12/20) e Aquisição Material setor para Psicologia e Fonoaudiologia em atendimento as demanda dos Profissionais da Equipe Multiprofissional (resolução SES/MG 7857 de 17/11/21). Empresa: DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ n.º 43.197.048/0001-44. Valor Total Estimado R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Data da assinatura: 14/12/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000784

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022. Objeto: contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através da lista de Exames do SUS-Tabela SUS. Empresa: Biodiagnose Laboratório de Analises Clínicas, CNPJ nº 04.165.641/0001-19. Valor Desconto: 1,85%. Data da assinatura: 16/12/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000786

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Transporte de terra e cascalho e locação de maquina escavadeira para manutenção das demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG. Empresas: HELIELSSON SILVA MOREIRA. R$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais). Data da assinatura: 20/12/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000794

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços